



PLANO **PENA** **JUSTA**

Analísado por familiares de
pessoas privadas de liberdade



PLANO PENA JUSTA

**ANALISADO POR FAMILIARES DE PESSOAS PRIVADAS
DE LIBERDADE**

Realização

Frente dos Coletivos Carcerários do Rio Grande do Sul
Libertas – Programa Punição, Controle Social e Direitos Humanos/UFPeL
Clínica Jurídico-Penitenciária/UFPeL
SINAL – Sistema de Informação, Observação e Atenção à Violência Institucional Carcerária/UFPeL
Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2024

Equipe técnica extensionista

Beatriz Heckler da Cunha
Bruno Rotta Almeida (Coordenador)
Elen Silva da Silva
Ingrid Azambuja Cardoso
Layane Campos Estandislau
Liciê Iasmin Hencker Scolari
Vitória Medeiros de Almeida

Equipe SINAL

Ana Carolina de Freitas Santana
Anderson Alexandre Dias Santos
Beatriz Heckler da Cunha
Bruno Rotta Almeida
Elen Silva da Silva
Gabriel Henrique Ribeiro e Silva
Ingrid Azambuja Cardoso
Layane Campos Estandislau
Liciê Iasmin Hencker Scolari
Tamara Juriatti
Vitória Medeiros de Almeida

Capa e diagramação

Libertas UFPeL

Website

<https://wp.ufpel.edu.br/libertas>

<https://sinal.ufpel.edu.br/>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Plano pena justa [livro eletrônico] : analisado
por familiares de pessoas privadas de liberdade
/ coordenação Bruno Rotta Almeida. -- Pelotas,
RS : Ed. dos Autores, 2026.
PDF

Vários autores.
ISBN 978-65-02-12662-2

1. Direito 2. Estado (Direito)
3. Inconstitucionalidade das leis 4. Pena (Direito)
5. Prisão (Direito penal) - Brasil I. Almeida,
Bruno Rotta.

26-363232.0

CDU-343.126

Índices para catálogo sistemático:

1. Prisão cautelar e dignidade humana : Direito
processual penal 343.126

Livia Dias Vaz - Bibliotecária - CRB-8/9638

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 Estado de Coisas Inconstitucional e o Plano Pena Justa.....	4
1.2 Familiares de pessoas privadas de liberdade e incidência política	4
1.3 Objetivo e metodologia	6
2 RELATOS E ANÁLISE DO EIXO 1: CONTROLE DA ENTRADA E DAS VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL.....	9
2.1 Introdução	9
2.2 Superlotação carcerária e sobrerrepresentação da população negra	9
2.3 Uso excessivo da privação de liberdade	18
3 RELATOS E ANÁLISE DO EIXO 2: QUALIDADE DA AMBIÊNCIA, DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DA ESTRUTURA PRISIONAL	29
3.1 Introdução	29
3.2 Inadequação da arquitetura prisional	29
3.3 Baixa oferta e má qualidade dos serviços prestados nas prisões	35
3.4 Tortura e tratamentos desumanos, cruéis e degradantes às pessoas privadas de liberdade.....	51
3.5 Falta de transparência e de canais efetivos para denúncias dos problemas prisionais.....	56
3.6 Desvalorização dos servidores penais.....	60
4 RELATOS E ANÁLISE DO EIXO 3: PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL	65
4.1 Introdução	65
4.2 Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social.....	65
5 RELATOS E ANÁLISE DO EIXO 4: POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL	76
5.1 Introdução	76
5.2 Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal	76
5.3 Fragilidade de políticas penais, orçamentos e informações	79
5.4 Desrespeito aos precedentes dos Tribunais Superiores e às normativas do Conselho Nacional de Justiça	90
5.5 Insuficiência de medidas de reparação pública quanto à questão prisional no Brasil.....	92
5.6 Afastamento dos servidores do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade	95
SÍNTESE CONCLUSIVA.....	101

1 INTRODUÇÃO

1.1 Estado de Coisas Inconstitucional e o Plano Pena Justa

O Supremo Tribunal Federal reconheceu a existência de um Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional brasileiro (ADPF 347), caracterizado por violações estruturais, contínuas e generalizadas de direitos humanos. O diagnóstico que fundamenta esse reconhecimento aponta a superlotação, a precariedade da infraestrutura, as deficiências nos serviços de saúde, higiene e alimentação, a insuficiência na gestão processual das pessoas apenadas e a recorrência de relatos de tortura e maus-tratos.

O Plano Pena Justa foi elaborado como resposta a esse cenário, sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, em articulação com a União, outros órgãos públicos e a sociedade civil, em cumprimento à decisão proferida na ADPF 347. O plano estabelece um conjunto de medidas estruturais voltadas ao enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional, e superação das ilegalidades identificadas, com metas definidas, prazos e mecanismos de monitoramento.

O Plano busca reorganizar a política penal a partir da centralidade dos direitos humanos, da racionalização do uso de recursos públicos e da melhoria da gestão da execução penal. O objetivo é assegurar condições compatíveis com os parâmetros constitucionais e reduzir os efeitos negativos do encarceramento sobre a reincidência criminal e a reinserção social¹.

1.2 Familiares de pessoas privadas de liberdade e incidência política

O Plano Pena Justa reconhece que a superação das violações estruturais do sistema prisional exige a participação ativa da sociedade civil nos processos de formulação, implementação e monitoramento das políticas penais. O documento afirma a participação social como princípio da gestão pública e como condição para a efetividade das medidas propostas, destacando a necessidade de construção dialógica e de

¹ Mais informações: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/plano-pena-justa/>

incorporação de diferentes saberes e experiências no enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional.

Nesse contexto, a participação de familiares de pessoas privadas de liberdade assume relevância específica. Os efeitos da violação sistemática de direitos no sistema prisional extrapolam os muros das prisões e impactam diretamente a vida das famílias. A escuta e percepção das famílias constitui fonte qualificada necessária para a análise da política penal, pois traduz, a partir da experiência cotidiana, os impactos concretos da execução penal.

O livro parte do entendimento de que o testemunho é um instrumento fundamental para enfrentar violências e registrar experiências historicamente silenciadas. O testemunho assume centralidade na disputa por reconhecimento, justiça e direitos, além de transformar a experiência vivida em memória coletiva e política.

A participação, análise e percepção sobre o Plano Pena Justa permite identificar lacunas entre as diretrizes normativas e a realidade vivenciada nas unidades prisionais, especialmente nos eixos relacionados à qualidade da ambiência, ao acesso a serviços essenciais, à transparência, aos canais de denúncia e aos processos de saída da prisão e reintegração social. As famílias operam como observadoras permanentes do funcionamento do sistema prisional. O enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional demanda o empoderamento das experiências sociais que evidenciam os efeitos reais da política penal.

A Resolução nº 02/25, adotada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em 24 de julho de 2025², reconhece formalmente os direitos das pessoas familiares e com vínculos afetivos de pessoas privadas de liberdade nas Américas. A resolução parte da constatação de que a privação de liberdade não afeta apenas as pessoas encarceradas, mas também os seus familiares, especialmente crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e com deficiência, que sofrem impactos sociais, econômicos, emocionais e de saúde decorrentes da separação e das condições de detenção.

O documento estabelece princípios gerais que os Estados devem respeitar em relação aos familiares de pessoas presas, incluindo a igualdade e não discriminação, o interesse superior da criança, e a proteção do vínculo familiar. Também recomenda a

² Mais informações em: https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/2025/Resolucion_PPL-ES.pdf

adoção de medidas diferenciadas, interculturais e interseccionais, para enfrentar os efeitos desproporcionais que a prisão tem sobre determinados grupos familiares.

Na parte resolutiva, a CIDH orienta que os Estados implementem obrigações jurídicas e políticas públicas específicas, tais como: reconhecer em suas legislações e práticas penitenciárias o papel do apoio familiar como elemento essencial para a reinserção social da pessoa privada de liberdade; incluir indicadores sobre composição familiar nos sistemas de informação penitenciária, para visibilizar e monitorar a situação das famílias afetadas; fortalecer o vínculo familiar por meio de políticas que facilitem visitas, reduzam obstáculos e garantam condições dignas de contato; garantir acesso adequado à informação sobre a situação da pessoa encarcerada às suas famílias, de forma compreensível e tempestiva; prevenir, erradicar, investigar e sancionar violência e discriminação sofridas pelos familiares no contexto da execução penal.

A resolução consolida um avanço normativo ao reconhecer que a privação de liberdade produz impactos diretos e contínuos sobre os grupos familiares, que devem ser considerados sujeitos legítimos da política penal. O documento reforça que a efetividade de políticas públicas no campo penal, como o Pena Justa, depende da participação ativa das famílias nos processos de discussão, análise e fiscalização de sua implementação.

O reconhecimento dos familiares como atores políticos qualifica o controle democrático da execução penal e constitui condição indispensável para a potencialização de ações de proteção dos vínculos familiares, de enfrentamento de práticas violadoras, de reconhecimento do papel central das famílias na mediação com a administração penitenciária e de superação das violações persistentes de direitos humanos nas prisões.

1.3 Objetivo e metodologia

Esta publicação resulta de uma ação desenvolvida a partir da parceria entre a Frente dos Coletivos Carcerários do Rio Grande do Sul (FCCRS) e o Libertas – Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão em Punição, Controle Social e Direitos Humanos, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). A ação teve como objetivo promover a escuta ativa das percepções de familiares de pessoas privadas de liberdade no Rio Grande do Sul acerca do Plano Pena Justa, por meio de uma análise coletiva e crítica de seus impactos potenciais tanto na realidade prisional quanto na vida das famílias diretamente afetadas pelo encarceramento.

A iniciativa parte do reconhecimento de que os familiares vivenciam de forma direta, contínua e cotidiana os efeitos das violações estruturais do sistema prisional, assumindo papel central no acompanhamento das condições de custódia, no enfrentamento das ilegalidades e na mediação entre as pessoas presas e as instituições estatais. Nesse contexto, a Frente dos Coletivos Carcerários do Rio Grande do Sul exerce função relevante de acolhimento, articulação política e monitoramento social das práticas institucionais no ambiente prisional.

O presente relatório decorre das atividades desenvolvidas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2024, firmado entre a Universidade Federal de Pelotas e a Frente dos Coletivos Carcerários do Rio Grande do Sul. A pesquisa integra o projeto unificado Clínica Jurídico-Penitenciária, vinculado ao Libertas/UFPel, e compõe o catálogo do projeto SINAL – Sistema de Informação, Observação e Atenção à Violência Institucional Carcerária, também vinculado ao Libertas/UFPel.

A metodologia adotada fundamenta-se em uma abordagem qualitativa, participativa e dialógica, estruturada a partir da realização de encontros online semanais, organizados em formato de rodas de conversa e espaços de escuta ativa. Esses encontros tiveram como finalidade possibilitar o compartilhamento de experiências, percepções e avaliações críticas das famílias sobre os eixos estruturantes do Plano Pena Justa, bem como favorecer a construção coletiva de diagnósticos, interpretações e demandas a partir da vivência comum do encarceramento.

O ciclo de encontros foi realizado semanalmente, em ambiente virtual, entre 5 de junho e 3 de julho de 2025. Iniciou-se com a apresentação do projeto e a contextualização do Plano Pena Justa, seguida por debates sobre o controle da entrada e das vagas no sistema prisional, a qualidade da ambiência e dos serviços prestados nas unidades prisionais, os processos de saída da prisão e de reintegração social, e foi encerrado com reflexões sobre as políticas de não repetição do Estado de Coisas Inconstitucional. Ao longo das cinco reuniões, foram registradas 134 participações, com uma média de 26,8 participantes por encontro. Os relatos foram produzidos antes da conclusão do Plano Estadual Pena Justa do Rio Grande do Sul. Por essa razão, a análise permanece centrada nas diretrizes e dimensões previstas no Plano Nacional Pena Justa, embora as observações também dialoguem com o contexto local e possam ser relacionadas às formulações do plano estadual.

Os relatos analisados neste relatório foram integralmente anonimizados, não sendo individualizados nem vinculados a participantes específicos, com o objetivo de

preservar a identidade e a segurança das pessoas envolvidas. A opção metodológica decorre da própria natureza coletiva das rodas de conversa e do entendimento de que as experiências compartilhadas expressam vivências reiteradas, estruturais e socialmente produzidas. A não individualização explícita dos relatos reforça a compreensão do encarceramento como um fenômeno sistêmico, cujos efeitos se reproduzem em diferentes famílias, em distintos territórios e unidades prisionais.

As narrativas foram compartilhadas por familiares de pessoas privadas de liberdade ao longo do ciclo de encontros. Após a etapa de coleta, os relatos foram organizados e distribuídos de acordo com os eixos, problemas e ações mitigadoras previstos no Plano Pena Justa. O sumário deste livro segue a estrutura dos eixos e problemas apresentados no plano. Por sua vez, os relatos foram distribuídos ao longo do documento e podem aparecer repetidos, já que um mesmo testemunho pode abranger diferentes itens do Plano Pena Justa. Optou-se pela repetição para dar concretude a cada eixo e problema abordado. As ações mitigadoras são compreendidas a partir da percepção dos familiares, sendo narradas problemáticas que evidenciam os limites e potencialidades do Plano Pena Justa diante da realidade carcerária local.

O estudo busca evidenciar padrões recorrentes de violações, demandas comuns e expectativas coletivas em relação ao Plano Pena Justa, permitindo uma leitura global e estruturada da realidade prisional a partir do ponto de vista das famílias. A abordagem fortalece a dimensão política da escuta, reconhecendo os familiares como sujeitos coletivos de direitos e como atores centrais no monitoramento, na fiscalização e na implementação das políticas públicas voltadas ao enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional brasileiro.

O relatório pretende contribuir para o acompanhamento crítico do Plano Pena Justa, para a proteção dos direitos humanos no contexto prisional e para o fortalecimento dos coletivos de familiares como instâncias legítimas de participação social, incidência política e produção de conhecimento sobre a realidade do cárcere.

2 RELATOS E ANÁLISE DO EIXO 1: CONTROLE DA ENTRADA E DAS VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL

2.1 Introdução

O Eixo 1 do Plano Pena Justa trata da reorganização do ingresso e da ocupação do sistema prisional brasileiro. O crescimento da população encarcerada, aliado às desigualdades raciais e sociais presentes no sistema penal, evidencia o uso excessivo da prisão. Nesse contexto, o eixo propõe medidas para controlar a superlotação, ampliar alternativas penais e fortalecer práticas institucionais voltadas à garantia de direitos e ao enfrentamento da seletividade penal e racial.

2.2 Superlotação carcerária e sobrerrepresentação da população negra

Os relatos de familiares revelam que a superlotação carcerária constitui uma condição estrutural permanente das unidades prisionais, produzindo impactos diretos sobre as pessoas presas e sobre aqueles que mantêm vínculos familiares. A superlotação se expressa, primeiramente, na precariedade da infraestrutura física, que se mostra incompatível com o volume de pessoas custodiadas e com a dinâmica cotidiana das visitas.

Uma familiar descreve que “é desumano, o presídio não tem pátio coberto, os apenados se molham enquanto esperam a visita. A gente que é familiar sofre, alaga tudo, na fila tem cobertura mas não adianta, ficam molhadas até a revista inteira, de olhar a carteirinha” (relato anonimizado). A ausência de espaços adequados se soma à concentração excessiva de pessoas nos dias de visita, agravando a exposição ao frio, à chuva e à espera prolongada: “só são 5 itens na comida, duas peças de roupa, passamos frio, de chinelo e meia, tem que tirar a meia” (relato anonimizado).

As limitações quantitativas e normativas recaem sobre as famílias como forma de gestão da escassez estrutural. Segundo o relato, “referente à infraestrutura, são poucos os presídios que têm espaço coberto. Sobre a vestimenta tem cores limitadas, não pode capuz, solado de tênis alto. E os itens podem ser apenas 5 para alimentação e roupas e 7 para higiene, com limitação de pote” (relato anonimizado). Essas restrições se agravam

no contexto da superlotação, levando os próprios presos a desenvolverem estratégias solidárias para mitigar a ausência estatal, como quando a familiar relata que “o afeto que traz, o momento com a familiar, eles dividem o pote com a comida para outros apenados que não têm visita” (relato anonimizado).

Outro conjunto de relatos evidencia que a superlotação está diretamente relacionada à insuficiência da atuação do Estado na provisão de condições mínimas de custódia e permanência. Ao comentar a aplicação da Instrução Normativa 014/2023³ (institui o “Regulamento para Ingresso de Visitas e Materiais” em estabelecimentos prisionais do Estado do Rio Grande do Sul), uma familiar relata que “referente à norma 014, 2 listas, com presença de estado, o estado dá alguns itens e produtos de higiene, uniformes, mas não tem onde guardar, em um pote pequeno, o familiar acaba não podendo dividir naquele momento” (relato anonimizado). A ausência de estrutura adequada para armazenamento e organização dos itens básicos demonstra que a superlotação não é apenas um problema de número de pessoas, mas de incapacidade estrutural de gestão do espaço prisional.

A precariedade das condições materiais se agrava quando o Estado se ausenta ainda mais da provisão cotidiana. Segundo o relato, “sem a presença do estado, tem cantina, não tem uniforme, tem gente que dorme sentado, no banheiro, no chão, elas levam mantinha” (relato anonimizado). A superlotação aparece aqui associada a situações extremas de privação, nas quais pessoas dormem em locais impróprios e dependem diretamente das famílias para garantir condições mínimas de sobrevivência. A mesma fala aponta a ausência de políticas mínimas de ocupação do tempo e de convivência, ao afirmar que “o projeto da cadeia pública não tem TV, rádio, jogo de carta, eles vão acabar se matando e é isso que eles querem” (relato anonimizado).

Os relatos também revelam que a superlotação intensifica a sobrecarga emocional e social das famílias, que passam a exercer funções de mediação, contenção e apoio psicológico em um ambiente marcado por tensão constante. Uma familiar afirma que “somos os alicerces deles, eles não têm em quem descontrar, a visita tem que ser um filtro, elas chegam lá pra ouvir” (relato anonimizado). Ao mesmo tempo, essas famílias sofrem estigmatização social fora dos muros da prisão, quando relatam que “se eu parar pra conversar com uma vizinha, ela vai me julgar, é mulher de marginal. É muito triste e

³ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2023 GAB/SUP Institui o “Regulamento para Ingresso de Visitas e Materiais” em estabelecimentos prisionais do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.policiapenal.rs.gov.br/upload/arquivos/202605/15102600-03-in-visitas-e-materiais.pdf>

desgastante, a familiar ser tratada que nem preso não dá, o preso ser tratado que nem bicho não dá” (relato anonimizado).

A superlotação também aparece associada à precariedade da assistência à saúde. Uma familiar afirma que “o maior problema é médico, esperam chegar ao extremo” (relato anonimizado). Outra complementa que “higiene é saúde pública, se eles não conseguirem manter a higiene eles vão adoecer” (relato anonimizado), questionando a redução de itens básicos ao afirmar “como o estado diminui algo que não sai do seu bolso? Que deveria ser obrigação deles” (relato anonimizado). A ausência de condições mínimas de higiene e atendimento médico se intensifica em contextos de superlotação, nos quais o número de pessoas excede a capacidade de atendimento das unidades.

Além das condições materiais, os relatos apontam que a superlotação é alimentada por práticas punitivistas e pela ineficiência do sistema de justiça, especialmente no que diz respeito à prisão provisória e à duração excessiva dos processos. Uma familiar afirma que “os juízes das VECs são o punir pelo punir. Daí sobrecarrega as casas prisionais que já estão superlotadas” (relato anonimizado). Outra destaca a ausência de canais efetivos de informação e comunicação, ao afirmar que “não se tem um número para ligar, o aplicativo é uma piada” (relato anonimizado).

A permanência prolongada de pessoas presas sem julgamento definitivo surge como elemento central do diagnóstico. Os relatos mencionam “casos de pessoas com 1, 2 ou 3 anos aguardando audiência de custódia” (relato anonimizado), bem como a necessidade de “mutirões da Defensoria Pública das VEC pra ir fazer um mutirão dentro das casas prisionais, pegando processo de cada preso, chamando preso, verificando porque tem muitos casos que as pessoas já deveriam estar na rua e não estão” (relato anonimizado). A morosidade judicial contribui diretamente para a manutenção da superlotação, mantendo pessoas presas além do tempo legalmente justificável.

Os relatos evidenciam que a superlotação carcerária está atravessada pela sobrerepresentação racial e por práticas sistemáticas de seletividade penal. Uma familiar relata que seu marido foi preso após ser “reconhecido por foto, pela testemunha, mãe de um policial, pelos traços orientais dele” (relato anonimizado). O relato evidencia a fragilidade probatória e a centralidade de critérios fenotípicos no processo de criminalização.

Outro depoimento reforça essa lógica ao relatar que “eu também já passei no camburão, porque eu tava do lado do meu marido, e daí nos jogaram pra dentro do camburão, porque tinha tido um assalto totalmente o oposto do que a gente tava, mas nós

tínhamos os traços, um homem e uma mulher, com traços negro” (relato anonimizado). As abordagens policiais e prisões arbitrárias são descritas como práticas recorrentes, sustentadas por estigmas raciais e sociais.

Essa dimensão racial da superlotação é explicitada de forma direta quando uma familiar afirma que “hoje em dia o preto pobre favelado quem paga o pato” (relato anonimizado). Segundo o relato, “o número de pessoas acusadas sem provas concretas é gigantesco” (relato anonimizado), e muitas prisões preventivas ocorrem porque “o amigo dele tava” ou porque “o cara que tava parecido com ele” (relato anonimizado).

Os relatos também apontam que essa seletividade não se distribui de forma homogênea entre as classes sociais, ao afirmar que “a gente vai ver numa classe maior essas coisas não acontecem de agressão, de abuso de autoridade não acontece” (relato anonimizado). A combinação entre pobreza, raça e vulnerabilidade social aparece como determinante para a experiência do encarceramento e para a reprodução da superlotação.

Por fim, a demora processual e a manutenção prolongada de prisões preventivas sem provas concretas são descritas como práticas que naturalizam o encarceramento excessivo. Uma familiar relata que “quatro anos preso preventivamente aqui, daí o juiz com a falta de provas vai fazer o quê, pronuncia, recorre, fica mais dois, três anos lá em cima, já são sete anos a pessoa presa numa preventiva que não tem provas concretas” (relato anonimizado). Outro depoimento reforça essa percepção ao afirmar que “faz um ano que meu marido foi a júri, não foi julgado nem os recursos dele ainda. Então é uma coisa que demora bastante” (relato anonimizado).

Nesse contexto, a superlotação carcerária emerge, a partir dos relatos, como resultado direto da conjugação entre precariedade estrutural das unidades, ausência de políticas públicas adequadas, morosidade do sistema de justiça e práticas seletivas marcadas por critérios raciais e socioeconômicos. A sobrerrepresentação da população negra aparece como experiência concreta narrada pelas famílias, que identificam o racismo institucional e o punitivismo como motores da expansão do encarceramento.

Vagas do sistema prisional, ocupação máxima e regimes de cumprimento de pena

Os relatos de familiares indicam que a ausência de um cálculo realista, qualificado e juridicamente adequado das vagas do sistema prisional constitui um fator central para a manutenção da superlotação e para a violação sistemática de direitos.

A inadequação das vagas se expressa, inicialmente, na inexistência de espaços compatíveis com a quantidade de pessoas custodiadas e com a rotina prisional. Uma familiar relata que “tem gente que dorme sentado, no banheiro, no chão” (relato anonimizado), o que evidencia que a ocupação das unidades ultrapassa qualquer parâmetro mínimo de capacidade. A ausência de espaços suficientes também aparece quando se afirma que “o pátio não tem espaço coberto” (relato anonimizado) e que “no sábado o pátio está muito lotado” (relato anonimizado), demonstrando que áreas comuns e de convivência não comportam o volume de pessoas presas e de visitantes.

A superlotação decorrente do número excessivo de presos também se manifesta na precariedade da gestão de itens básicos e da infraestrutura interna. Os relatos apontam que “o estado dá alguns itens e produtos de higiene, uniformes, mas não tem onde guardar, em um pote pequeno” (relato anonimizado), revelando que o dimensionamento das vagas não considera sequer a logística mínima necessária para armazenamento e organização de pertences.

Os relatos também evidenciam que a inadequação das vagas está diretamente relacionada à permanência de pessoas em regimes incompatíveis com as condições oferecidas. A ausência de diferenciação adequada por regime aparece quando familiares relatam que pessoas dormem em condições extremas e que “elas levam mantinha” (relato anonimizado), assumindo funções que deveriam ser garantidas pelo Estado.

Outro elemento apontado pelos relatos é que a superlotação decorre da manutenção prolongada e indevida de pessoas presas, especialmente em razão da morosidade judicial e da ausência de revisão sistemática das prisões. Uma familiar afirma que “os juízes das VECs são o punir pelo punir. Daí sobrecarrega as casas prisionais que já estão superlotadas” (relato anonimizado). Outra aponta que existem “pessoas com 1, 2 ou 3 anos aguardando audiência de custódia” (relato anonimizado).

A inadequação entre vagas e regimes também aparece quando os relatos indicam que pessoas que já poderiam estar em liberdade ou em regimes menos gravosos permanecem custodiadas. Uma familiar relata a necessidade de “mutirões da Defensoria Pública das VEC pra ir fazer um mutirão dentro das casas prisionais, pegando processo de cada preso, chamando preso, verificando porque tem muitos casos que as pessoas já deveriam estar na rua e não estão” (relato anonimizado). Essa fala evidencia que a superlotação não decorre apenas de novas entradas, mas da ausência de mecanismos permanentes de revisão que ajustem a ocupação das unidades à situação processual e ao regime adequado.

Além disso, os relatos indicam que a superlotação é agravada por prisões preventivas baseadas em critérios frágeis, o que inflaciona artificialmente a ocupação das vagas. Uma familiar afirma que “o número de pessoas acusadas sem provas concretas é gigantesco” (relato anonimizado) e que muitas prisões ocorrem porque “um se parece com ele”. Outro relato aponta que uma pessoa ficou “quatro anos preso preventivamente” (relato anonimizado) e que, somados os recursos, “já são sete anos a pessoa presa numa preventiva que não tem provas concretas” (relato anonimizado). Essas situações indicam que a falta de recálculo das vagas também decorre da ausência de controle efetivo sobre o ingresso e a permanência no sistema.

Por fim, os relatos evidenciam que a qualificação e o recálculo das vagas devem considerar não apenas o número de pessoas presas, mas a capacidade real das unidades de garantir condições mínimas de dignidade. A afirmação de que “o preso ser tratado que nem bicho não dá” (relato anonimizado) sintetiza a percepção de que a superlotação resulta da desconexão entre a ocupação real das unidades e os parâmetros mínimos de humanidade.

A ação mitigadora de qualificar e recalcular as vagas, obedecendo à ocupação máxima taxativa e à adequação aos regimes de cumprimento de pena, encontra respaldo direto nos relatos, que apontam a superlotação como consequência da ausência de planejamento, de revisão contínua e de critérios objetivos na gestão do sistema prisional.

Situações processuais penais das pessoas privadas de liberdade

Os relatos de familiares mostram que a ausência de regularização das situações processuais penais constitui um dos principais fatores de manutenção da superlotação carcerária e de aprofundamento das violações de direitos no sistema prisional. A irregularidade processual aparece de forma recorrente associada à morosidade judicial, à fragilidade probatória, ao uso abusivo da prisão preventiva e à dificuldade de acesso à informação e à justiça.

Diversas falas indicam que pessoas permanecem privadas de liberdade por longos períodos sem julgamento definitivo ou sem revisão adequada de suas situações processuais. Uma familiar afirma que “acompanhamos casos de pessoas com 1, 2 ou 3 anos aguardando audiência de custódia” (relato anonimizado), destacando que “isso aí tem que ser resolvido, não pode continuar assim” (relato anonimizado). A demora na

realização das audiências iniciais e a ausência de mecanismos eficazes de controle processual contribuem diretamente para a permanência indevida de pessoas presas.

Essa realidade é reforçada pela reivindicação de atuação institucional ativa para revisão dos processos, quando se solicita “mutirões da Defensoria Pública das VEC pra ir fazer um mutirão dentro das casas prisionais, pegando processo de cada preso, chamando preso, verificando porque tem muitos casos que as pessoas já deveriam estar na rua e não estão” (relato anonimizado).

Os relatos também apontam a fragilidade das decisões judiciais e a lógica punitivista como elementos que perpetuam a irregularidade das situações processuais. Uma familiar afirma que “os juízes das VECs são o punir pelo punir” (relato anonimizado), associando essa postura à sobrecarga do sistema, ao dizer que “daí sobrecarrega as casas prisionais que já estão superlotadas” (relato anonimizado). A manutenção de prisões sem análise individualizada contribui para o encarceramento prolongado e desnecessário.

A dificuldade de acesso à informação e à comunicação institucional aparece como obstáculo central à regularização processual. Segundo o relato, “não se tem um número para ligar, o aplicativo é uma piada” (relato anonimizado), evidenciando a ausência de canais eficazes para que familiares e pessoas presas acompanhem o andamento dos processos e acionem mecanismos de revisão. Essa falta de transparência indica a invisibilidade das prisões prolongadas e irregulares.

Os relatos também evidenciam que a irregularidade processual está profundamente atravessada por práticas seletivas e racializadas do sistema penal. Uma familiar relata que seu marido foi preso após ser “reconhecido por foto, pela testemunha, mãe de um policial, pelos traços orientais dele” (relato anonimizado), mesmo estando a “uns trezentos quilômetros da cidade onde aconteceu o crime” (relato anonimizado). Em outro momento, a mesma situação é reiterada, quando se afirma que ele foi “reconhecido por foto” (relato anonimizado) e condenado inicialmente a uma pena extremamente elevada, apesar de ser “réu primário, menor de vinte e um anos” (relato anonimizado).

A manutenção dessas prisões, mesmo diante de provas frágeis, aparece como consequência da falta de revisão processual efetiva. A familiar relata que “talvez essa daí do 157, poderíamos fazer alguma coisa, daria pra derrubar com algum habeas, mas a gente sabe o trabalho que dá” (relato anonimizado), indicando que a regularização depende de esforços extraordinários das famílias, e não de mecanismos institucionais acessíveis.

Outros relatos reforçam a dimensão racial da irregularidade processual ao descrever abordagens e prisões baseadas em estigmas fenotípicos. Uma familiar afirma que “nós tínhamos os traços, um homem e uma mulher, com traços negro” (relato anonimizado), o que resultou em condução indevida ao camburão, mesmo estando “saindo do médico” (relato anonimizado) e em situação completamente diversa do fato investigado. Essas práticas apontam prisões arbitrárias que, sem revisão processual célere, prolongam-se no tempo.

A crítica à prisão preventiva como regra aparece de forma explícita quando se afirma que “o número de pessoas acusadas sem provas concretas é gigantesco” (relato anonimizado) e que muitas pessoas são presas “preventivamente por causa de um se parece com ele” (relato anonimizado). O relato destaca que essa lógica atinge principalmente “o preto pobre favelado” (relato anonimizado), evidenciando que a irregularidade processual se concentra sobre determinados grupos sociais e raciais.

A permanência prolongada em prisão preventiva é descrita como um ciclo de reprodução da ilegalidade, quando se afirma que “quatro anos preso preventivamente aqui, daí o juiz, com a falta de provas, com a inconsistência de provas, vai fazer o quê, pronuncia, recorre, fica mais dois, três anos lá em cima, já são sete anos a pessoa presa numa preventiva que ele não tava, que não tem provas concretas” (relato anonimizado).

Os relatos também indicam que essa morosidade se estende mesmo após o julgamento pelo júri, quando uma familiar afirma que “faz um ano que meu marido foi a júri, não foi julgado nem os recursos dele ainda” (relato anonimizado). A demora na apreciação dos recursos reforça a sensação de abandono institucional e prolonga situações de privação de liberdade sem definição jurídica.

Nesse contexto, a ação mitigadora de regularizar as situações processuais penais das pessoas privadas de liberdade encontra respaldo direto nos relatos, que evidenciam a necessidade de revisão sistemática das prisões preventivas, celeridade na realização de audiências, acesso efetivo à justiça e enfrentamento das práticas seletivas e racializadas que produzem prisões arbitrárias.

Controle e racionalização da porta de entrada do sistema penal

Os relatos de familiares demonstram que o ingresso no sistema penal ocorre de forma descontrolada, seletiva e pouco racional, contribuindo diretamente para a superlotação carcerária e para a reprodução de violações de direitos. A porta de entrada

do sistema penal é descrita como marcada por prisões arbitrárias, fragilidade probatória, uso excessivo da prisão preventiva e práticas atravessadas por critérios raciais e socioeconômicos.

Diversas falas evidenciam que pessoas são presas sem provas concretas, muitas vezes a partir de reconhecimentos frágeis ou estigmatizantes. Uma familiar relata que seu marido “foi preso, reconhecido, olha só, por foto, pela testemunha, mãe de um policial, adivinha por quê? Pelos traços orientais dele” (relato anonimizado). O relato demonstra que o ingresso no sistema penal se deu sem critérios técnicos consistentes, baseado em aparência física e não em provas materiais, o que evidencia a ausência de racionalidade no controle da porta de entrada.

Os relatos também apontam que a seletividade racial opera como critério informal de ingresso no sistema penal. Uma familiar afirma que “se ele fosse negro, ia ser porque era negro” (relato anonimizado), enquanto outra relata que foi conduzida ao camburão juntamente com o marido porque “nós tínhamos os traços, um homem e uma mulher, com traços negro” (relato anonimizado), mesmo estando “saído do médico” (relato anonimizado) e sem qualquer relação com o fato investigado.

A utilização excessiva da prisão preventiva aparece como outro elemento central da entrada desregulada no sistema penal. Uma familiar afirma que “o número de pessoas acusadas sem provas concretas é gigantesco” (relato anonimizado) e que muitas são “acusadas e presas preventivamente por causa de um se parece com ele” (relato anonimizado).

Os relatos indicam que essa lógica punitivista se mantém mesmo diante da inconsistência probatória. Uma familiar descreve que “quatro anos preso preventivamente aqui, daí o juiz, com a falta de provas, com a inconsistência de provas, vai fazer o quê, pronuncia, recorre, fica mais dois, três anos lá em cima, já são sete anos a pessoa presa numa preventiva que não tem provas concretas” (relato anonimizado).

A demora na realização das audiências de custódia também aparece como fator decisivo para o descontrole da entrada no sistema penal. Os relatos mencionam “casos de pessoas com 1, 2 ou 3 anos aguardando audiência de custódia” (relato anonimizado), indicando que a prisão se prolonga sem que haja análise judicial imediata da legalidade e da necessidade da custódia.

Além disso, a dificuldade de acesso à justiça e à informação reforça o ingresso descontrolado no sistema penal. Uma familiar afirma que “não se tem um número para ligar, o aplicativo é uma piada” (relato anonimizado), o que demonstra a ausência de

canais efetivos para questionar prisões, acompanhar processos e acionar mecanismos de revisão. Essa falta de transparência favorece a manutenção de prisões arbitrárias desde o momento da entrada.

Os relatos também conectam diretamente o descontrole da porta de entrada às condições degradantes vivenciadas no interior das unidades superlotadas. As falas sobre a precariedade estrutural, como “tem gente que dorme sentado, no banheiro, no chão” e “o pátio não tem espaço coberto” (relato anonimizado), evidenciam que o sistema continua recebendo pessoas mesmo sem capacidade material mínima para absorvê-las.

A crítica à lógica punitivista institucional aparece quando se afirma que “os juízes das VECs são o punir pelo punir” (relato anonimizado), indicando que decisões judiciais contribuem para o fluxo constante de entrada no sistema penal. Essa lógica se articula com a ausência de políticas de filtragem eficazes, resultando em unidades “já estão superlotadas” (relato anonimizado).

Os relatos também explicitam que o descontrole da porta de entrada afeta de forma desproporcional pessoas negras e pobres. Uma familiar afirma que “hoje em dia o preto pobre favelado quem paga o pato” (relato anonimizado), destacando que a população negra é majoritária no sistema prisional e que muitas famílias “não entendem nem o porquê que está preso” (relato anonimizado). Segundo o relato, em muitos casos “ele tava em casa, mas ele não fez nada” (relato anonimizado), e não há como provar porque “o policial quebrou meu celular” (relato anonimizado) ou houve violência policial.

Por fim, a persistência dessas práticas leva as famílias a reconhecerem que, sem controle efetivo da entrada no sistema penal, a injustiça se perpetua. Uma familiar afirma que “não podemos ficar paradas, porque se a gente não lutar por eles, não vai ser o Judiciário, não vai ser a polícia” (relato anonimizado). A fala sintetiza a percepção de que a porta de entrada do sistema penal opera de forma autônoma em relação às garantias legais, exigindo ações estruturais para seu controle e racionalização.

2.3 Uso excessivo da privação de liberdade

Os relatos evidenciam que o uso da privação de liberdade ocorre de forma ampliada, prolongada e desproporcional.

Uma das dimensões centrais do uso excessivo da privação de liberdade aparece na aplicação e na gestão das medidas alternativas, especialmente da tornozeleira

eletrônica, que passa a operar como mecanismo de controle prolongado e punitivo. Uma familiar relata que “o meu filho foi para a tornozeleira, ele não fez nada de errado também, e a tornozeleira dele vai para cinco meses já” (relato anonimizado). A fala evidencia que, mesmo fora do cárcere, a pessoa permanece submetida a uma lógica de punição contínua, marcada pela insegurança e pela ausência de respostas institucionais. A familiar acrescenta que “ele tá lá, tá depressivo, tá nervoso” (relato anonimizado), e destaca que o jovem teve sua trajetória educacional interrompida, ao afirmar que “ele se inscreveu para o Enem, ele queria fazer o Enem, até agora nada, se inscreveu para a PAC também, ele quer a PAC também” (relato anonimizado).

A tornozeleira aparece, assim, como uma extensão da prisão, especialmente quando falhas administrativas produzem sanções automáticas. A familiar relata que a punição decorre “por causa de tentar ligar, avisar alguma coisa, e não ser atendida, aí tem que tomar castigo” (relato anonimizado), e questiona “quanto tempo ele vai ficar lá?” (relato anonimizado). O relato demonstra que a medida alternativa não é acompanhada de suporte institucional adequado, transformando-se em mecanismo de controle indefinido.

Outra dimensão do uso excessivo da privação de liberdade surge nas políticas de regressão de regime e na restrição de direitos já conquistados. Um relato aponta que “o TJ, o Tribunal de Justiça, está caçando todas as detrações, está caçando as progressões de regime” (relato anonimizado). Segundo a fala, pessoas que estavam fora do regime fechado estão sendo reconduzidas à prisão, pois “está voltando para o fechado quem está de tornozeleira” (relato anonimizado). Essa prática atinge inclusive pessoas inseridas socialmente, quando se afirma que “mesmo que esteja trabalhando, mesmo que já esteja encaminhado” (relato anonimizado), a regressão ocorre, fazendo com que “a pessoa acaba perdendo emprego, a pessoa acaba perdendo seus direitos” (relato anonimizado).

Os relatos também evidenciam a desproporcionalidade das penas impostas, especialmente em relação a pessoas jovens e rés primárias. Uma familiar afirma que “sem contar que o tráfico dele, ele era réu primário, menor de vinte e um anos, e ele pegou quatorze anos de prisão” (relato anonimizado). A fala destaca que “não teve tráfico privilegiado” (relato anonimizado), evidenciando a aplicação rigorosa e ampliada da pena privativa de liberdade, sem consideração das circunstâncias pessoais e legais que poderiam mitigar a sanção.

Essa desproporcionalidade é reiterada em outro relato, que descreve uma pessoa “réu primária, menor de vinte e um anos, na época, ser presa quatorze anos” (relato

anonimizado), pena que posteriormente foi reduzida, mas que revela o excesso inicial da punição. A mesma fala associa a condenação a critérios frágeis e estigmatizantes, ao afirmar que o reconhecimento ocorreu “por foto” (relato anonimizado) e “pelos traços orientais” (relato anonimizado), mesmo estando a pessoa “em uma cidade no centro do estado” (relato anonimizado) e sendo reconhecida “em mais ou menos uns trezentos quilômetros” (relato anonimizado).

Os relatos também apontam o uso abusivo e prolongado da prisão preventiva como uma das expressões mais graves do excesso de privação de liberdade. Uma fala afirma que “olha quantas prisões preventivas há 8 e 10 anos, sem provas concretizadas temos aqui” (relato anonimizado). As consequências desse uso prolongado da prisão aparecem de forma clara no relato de que “o egresso já sai com uma raiva do sistema, uma raiva do sistema, da sociedade, não quer passar nem na frente do fórum” (relato anonimizado). A fala descreve um histórico de audiências canceladas e deslocamentos repetidos “algemado, com a mão pra trás” (relato anonimizado), o que resulta em alguém que “já sai penalizado, já sai com raiva, já sai emocionalmente muito abalado” (relato anonimizado).

Outro aspecto do uso excessivo da privação de liberdade está relacionado à dificuldade de acesso à defesa e à proteção social, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade. Um relato descreve a sobrecarga imposta às mulheres que acompanham pessoas presas, ao afirmar que “uma mulher que visita o sistema prisional precisa ainda agendar a Defensoria” (relato anonimizado). Segundo a fala, esse processo exige “três dias da semana que precisa se programar e muitas vezes faltar o trabalho” (relato anonimizado), além de “mais um dia para ir na Defensoria” (relato anonimizado) e “um outro dia ainda para levar a documentação solicitada” (relato anonimizado).

Os relatos também associam o encarceramento excessivo à ausência de políticas de cuidado em saúde mental. Uma fala questiona “quantas pessoas não conseguiram resolver suas dificuldades e até desenvolvem dependência química que leva a outros crimes” (relato anonimizado), destacando que “tudo tem correlação com a saúde mental, que não é levada a sério no sistema prisional” (relato anonimizado). O sistema penal é descrito como um espaço onde “todo mundo é jogado lá dentro como apenas criminoso, e não é estudada a raiz de tudo isso” (relato anonimizado).

Essa crítica é reforçada quando se afirma que “eu não acredito que de 41 mil presos no Rio Grande do Sul, todos eles os pais ensinaram a roubar e matar, a traficar” (relato anonimizado). O relato aponta que “alguma coisa aconteceu, alguma falha se

perdeu” (relato anonimizado), sugerindo que o uso excessivo da privação de liberdade substitui políticas sociais, de saúde e de cuidado, aprofundando ciclos de exclusão e reincidência.

O diagnóstico construído a partir das falas indica que a privação de liberdade é utilizada como resposta prioritária e automática, produzindo efeitos duradouros de sofrimento, ruptura de vínculos e agravamento das vulnerabilidades individuais e familiares.

Adoção de medidas diversas da prisão

Os relatos indicam que a adoção insuficiente e a aplicação inadequada de medidas diversas da prisão contribuem para a ampliação do sofrimento, da instabilidade e da punição excessiva, inclusive quando tais medidas são formalmente utilizadas. As alternativas penais, quando não acompanhadas de suporte institucional adequado, acabam reproduzindo a lógica do encarceramento.

Uma das experiências centrais relatadas diz respeito ao uso da tornozeleira eletrônica. Uma familiar afirma que “o meu filho foi para a tornozeleira, ele não fez nada de errado também, e a tornozeleira dele vai para cinco meses já” (relato anonimizado). Embora se trate de uma medida diversa da prisão, o relato demonstra que ela opera como mecanismo de controle prolongado e punitivo, sobretudo diante da ausência de respostas institucionais. A familiar relata que o jovem “tá depressivo, tá nervoso” (relato anonimizado) e que teve projetos educacionais interrompidos, ao afirmar que “ele se inscreveu para o Enem, ele queria fazer o Enem, até agora nada, se inscreveu para a PAC também, ele quer a PAC também” (relato anonimizado).

A tornozeleira se torna uma medida aplicada sem acompanhamento adequado, e agravada por falhas administrativas que geram sanções automáticas. A familiar relata que o castigo ocorreu “por causa de tentar ligar, avisar alguma coisa, e não ser atendida” (relato anonimizado), o que evidencia que a ausência de canais eficazes de comunicação transforma a medida alternativa em punição indefinida, ao questionar “quanto tempo ele vai ficar lá?” (relato anonimizado).

Outro conjunto de relatos aponta que, mesmo quando medidas alternativas são aplicadas, elas são frequentemente revertidas ou esvaziadas por decisões institucionais. Uma familiar afirma que “o TJ, o Tribunal de Justiça, está caçando todas as detrações, está caçando as progressões de regime” (relato anonimizado). Segundo o relato, “está

voltando para o fechado quem está de tornazeleira” (relato anonimizado), inclusive pessoas que “está trabalhando” (relato anonimizado) e “já esteja encaminhado” (relato anonimizado). Essa prática faz com que “a pessoa acaba perdendo emprego, a pessoa acaba perdendo seus direitos” (relato anonimizado).

Os relatos também evidenciam que a não aplicação ou a restrição indevida de medidas diversas da prisão afeta de forma desproporcional pessoas jovens e réus primárias. Uma familiar afirma que “ele era réu primário, menor de vinte e um anos, e ele pegou quatorze anos de prisão” (relato anonimizado), destacando que “não teve tráfico privilegiado” (relato anonimizado).

Essa lógica se repete em outro relato que descreve uma pessoa “réu primária, menor de vinte e um anos, na época, ser presa quatorze anos” (relato anonimizado), mesmo diante de um reconhecimento frágil, realizado “por foto” (relato anonimizado) e “pelos traços orientais” (relato anonimizado).

Os relatos também associam a ausência de medidas diversas da prisão ao uso prolongado e abusivo da prisão preventiva. Uma fala aponta que “olha quantas prisões preventivas há 8 e 10 anos, sem provas concretizadas temos aqui” (relato anonimizado). A prisão preventiva aparece como resposta automática, sem avaliação consistente de alternativas, produzindo impactos profundos na saúde mental das pessoas presas. Segundo o relato, “o egresso já sai com uma raiva do sistema, uma raiva do sistema, da sociedade” (relato anonimizado), após sucessivas audiências canceladas e deslocamentos “algemado, com a mão pra trás”.

Outro aspecto relevante diz respeito à necessidade de articulação das medidas alternativas com políticas de assistência social, saúde e defesa pública. Um relato destaca que “a gente sabe aquele grupo de vulnerabilidade que precisa de um atendimento mais específico da Defensoria Pública” (relato anonimizado), apontando a importância de “já fazendo agendamento de horário para facilitar a vida dessas pessoas” (relato anonimizado). O mesmo relato indica que a ampliação de medidas diversas da prisão deve estar articulada a outras políticas públicas, ao sugerir “atendimento em posto de saúde e CRAS, dar esses direcionamentos dessas pessoas que estão em alta vulnerabilidade” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos apontam que o encarceramento excessivo substitui o enfrentamento das causas estruturais dos conflitos, especialmente aquelas relacionadas à saúde mental. Uma fala questiona “quantas pessoas não conseguiram resolver suas dificuldades e até desenvolvem dependência química que leva a outros crimes” (relato

anonimizado), destacando que “tudo tem correlação com a saúde mental, que não é levada a sério no sistema prisional” (relato anonimizado). O relato afirma que “todo mundo é jogado lá dentro como apenas criminoso, e não é estudada a raiz de tudo isso” (relato anonimizado).

A afirmação de que “eu não acredito que de 41 mil presos no Rio Grande do Sul, todos eles os pais ensinaram a roubar e matar, a traficar” (relato anonimizado) sintetiza a crítica à centralidade da prisão como resposta penal. Segundo o relato, “alguma coisa aconteceu, alguma falha se perdeu” (relato anonimizado), indicando que a ampliação de medidas diversas da prisão é condição fundamental para enfrentar o uso excessivo do cárcere e reduzir danos.

Acesso à justiça e ampla defesa

A falta de acesso efetivo à justiça e à ampla defesa constitui um dos principais fatores de perpetuação da privação de liberdade e do agravamento das penas. As falas indicam obstáculos materiais, institucionais e informacionais que dificultam a atuação defensiva, especialmente para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Uma dimensão central dessa dificuldade aparece na impossibilidade de arcar com defesa privada e na sobrecarga da Defensoria Pública. Uma familiar afirma que “eu tô na defensoria pública, eu entrei agora porque eu não tenho condições de pagar advogada, eu sou pobre” (relato anonimizado).

A ausência de canais eficazes de comunicação com o sistema de justiça aparece como obstáculo recorrente. Um relato afirma que “não se tem um número para ligar, o aplicativo é uma piada” (relato anonimizado).

Os relatos também apontam a morosidade judicial como fator que esvazia o direito à ampla defesa. Uma fala destaca que “acompanhamos casos de pessoas com 1, 2 ou 3 anos aguardando audiência de custódia” (relato anonimizado), situação que deveria ser excepcional, mas que se torna regra. Outro relato afirma que “faz um ano que meu marido foi a júri, não foi julgado nem os recursos dele ainda” (relato anonimizado), demonstrando a demora na apreciação de recursos e a manutenção prolongada da privação de liberdade sem definição jurídica.

A dificuldade de acesso à justiça também se manifesta na fragilidade probatória e na ausência de mecanismos efetivos de contestação. Uma familiar relata que seu marido

foi “reconhecido por foto, pela testemunha, mãe de um policial” (relato anonimizado), apenas “pelos traços orientais” (relato anonimizado), mesmo estando “em uma cidade no centro do estado” (relato anonimizado) distante do local do fato. Em outro trecho, afirma-se que “o número de pessoas acusadas sem provas concretas é gigantesco” (relato anonimizado). Os relatos evidenciam ainda o uso abusivo da prisão preventiva sem controle defensivo efetivo. Uma fala aponta que existem “prisões preventivas há 8 e 10 anos, sem provas concretizadas” (relato anonimizado).

Outro elemento relevante diz respeito às barreiras práticas enfrentadas pelas famílias para acessar a Defensoria Pública. Um relato descreve que “uma mulher que visita o sistema prisional precisa ainda agendar a Defensoria” (relato anonimizado), o que exige “três dias da semana que precisa se programar e muitas vezes faltar o trabalho” (relato anonimizado). Além disso, é necessário “mais um dia para ir na Defensoria e marcar uma conversa” (relato anonimizado) e “um outro dia ainda para levar a documentação solicitada” (relato anonimizado). Os relatos também indicam a necessidade de atendimento especializado e articulado para grupos em situação de maior vulnerabilidade. Uma fala aponta que “a gente sabe aquele grupo de vulnerabilidade que precisa de um atendimento mais específico da Defensoria Pública” (relato anonimizado).

Além disso, os relatos associam a falta de acesso à justiça ao desgaste emocional e à descrença institucional. Uma fala afirma que o egresso “não quer passar nem na frente do fórum” (relato anonimizado), após sucessivas audiências canceladas e deslocamentos “algemado, com a mão pra trás” (relato anonimizado). O resultado é alguém que “já sai penalizado, já sai com raiva, já sai emocionalmente muito abalado” (relato anonimizado).

Assim, as famílias assumem o protagonismo na luta por direitos. Uma familiar afirma que “não podemos ficar paradas, porque se a gente não lutar por eles, não vai ser o Judiciário, não vai ser a polícia” (relato anonimizado).

Política de drogas, ações de saúde e proteção social com foco na população negra

Os relatos indicam que a política de drogas, tal como vivenciada pelas famílias, opera predominantemente por meio da criminalização, do encarceramento prolongado e da negação de respostas de cuidado, produzindo efeitos desproporcionais sobre pessoas jovens, pobres e racializadas.

A criminalização associada às drogas aparece de forma explícita na imposição de penas extremamente elevadas a pessoas jovens e rés primárias. Uma familiar relata

que “sem contar que o tráfico dele, ele era réu primário, menor de vinte e um anos, e ele pegou quatorze anos de prisão. Sim, não teve tráfico privilegiado, isso foi em dois mil e dezoito, não teve nada” (relato anonimizado).

Essa lógica punitiva se repete em outros relatos que apontam a desproporcionalidade da resposta penal e a dificuldade de reversão das condenações. Uma familiar afirma que “tu vê uma pessoa presa réu primária, menor de vinte e um anos, na época, ser presa quatorze anos” (relato anonimizado), pena posteriormente reduzida, mas que demonstra o excesso inicial da punição. A mesma fala associa a condenação a critérios frágeis e estigmatizantes, ao relatar que a pessoa foi “reconhecida por foto” (relato anonimizado) e “pelos traços orientais” (relato anonimizado), mesmo estando em outra cidade no momento do fato.

Os relatos demonstram que a criminalização não se limita ao cárcere, mas se estende às medidas alternativas, que passam a funcionar como mecanismos de controle punitivo. Uma familiar relata que “o meu filho foi para a tornozeleira, ele não fez nada de errado também, e a tornozeleira dele vai para cinco meses já” (relato anonimizado). Embora formalmente apresentada como alternativa à prisão, a tornozeleira aparece como extensão da punição, agravada pela ausência de suporte institucional. A familiar afirma que o jovem “tá depressivo, tá nervoso” (relato anonimizado), e que teve seus projetos educacionais interrompidos, ao relatar que “ele se inscreveu para o Enem, ele queria fazer o Enem, até agora nada” (relato anonimizado). A falta de respostas institucionais transforma dificuldades administrativas em sanções, como quando a familiar relata que houve castigo “por causa de tentar ligar, avisar alguma coisa, e não ser atendida” (relato anonimizado).

Outro elemento recorrente nos relatos é o uso prolongado da prisão preventiva e a produção de sofrimento psíquico intenso. Uma fala aponta que “olha quantas prisões preventivas há 8 e 10 anos, sem provas concretizadas temos aqui” (relato anonimizado), indicando que a privação de liberdade se mantém mesmo sem definição jurídica. O impacto dessa prática é descrito quando se afirma que “o egresso já sai com uma raiva do sistema, uma raiva do sistema, da sociedade” (relato anonimizado), após sucessivas audiências canceladas e deslocamentos “algemado, com a mão pra trás” (relato anonimizado).

Os relatos também articulam diretamente a criminalização ao agravamento de vulnerabilidades sociais e econômicas. Uma fala descreve a sobrecarga enfrentada por famílias em situação de pobreza, ao afirmar que “eu tô na defensoria pública, eu entrei

agora porque eu não tenho condições de pagar advogada, eu sou pobre” (relato anonimizado). Outra destaca que mulheres familiares precisam faltar ao trabalho em múltiplos dias para acessar serviços básicos, o que amplia a precariedade.

A necessidade de redirecionamento para políticas de saúde e proteção social aparece de forma explícita quando os relatos associam criminalização, saúde mental e reincidência. Uma fala questiona “quantas pessoas não conseguiram resolver suas dificuldades e até desenvolvem dependência química que leva a outros crimes” (relato anonimizado), afirmando que “tudo tem correlação com a saúde mental, que não é levada a sério no sistema prisional” (relato anonimizado). O relato critica a lógica de que “todo mundo é jogado lá dentro como apenas criminoso, e não é estudada a raiz de tudo isso” (relato anonimizado). Essa crítica é reforçada quando se afirma que “eu não acredito que de 41 mil presos no Rio Grande do Sul, todos eles os pais ensinaram a roubar e matar, a traficar” (relato anonimizado).

Os relatos também apontam a necessidade de articulação entre justiça, saúde e assistência social como alternativa à criminalização. Uma fala sugere encaminhamentos para “atendimento em posto de saúde e CRAS, dar esses direcionamentos dessas pessoas que estão em alta vulnerabilidade” (relato anonimizado), indicando que respostas não penais poderiam reduzir danos e evitar o ingresso ou a permanência no sistema penal.

A centralidade da punição aparece como fator de reprodução de desigualdades, especialmente raciais e socioeconômicas, indicando a urgência de substituir práticas criminalizantes por políticas públicas orientadas ao cuidado, à proteção social e à redução de danos.

Tratamento penal dos crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça

Os relatos indicam que o tratamento penal dispensado aos crimes patrimoniais, inclusive em situações sem violência ou grave ameaça, tem sido marcado por respostas desproporcionais, punitivistas e prolongadas, contribuindo para o uso excessivo da privação de liberdade e para a produção de danos sociais, familiares e emocionais.

A desproporcionalidade das penas aparece de forma clara nos relatos envolvendo pessoas jovens e réus primários. Uma familiar afirma que “sem contar que o tráfico dele, ele era réu primário, menor de vinte e um anos, e ele pegou quatorze anos de prisão” (relato anonimizado), demonstrando que a lógica punitiva severa também se estende a crimes sem violência direta contra a pessoa. Embora o relato trate de tráfico, ele evidencia

a ausência de racionalidade na dosimetria penal aplicada a jovens sem antecedentes, lógica que se repete no tratamento de crimes patrimoniais.

Essa desproporção é explicitada de forma ainda mais direta no relato envolvendo o crime de roubo. Uma familiar descreve que “tu vê uma pessoa presa réu primária, menor de vinte e um anos, na época, ser presa quatorze anos, foi derrubada pra sete, oito anos, oito anos, e o roubo, o assalto, 157 com grave ameaça” (relato anonimizado). Os relatos também demonstram que a aplicação da pena privativa de liberdade se sustenta, em muitos casos, sobre bases probatórias frágeis, o que reforça a necessidade de racionalização do tratamento penal.

Outro aspecto relevante diz respeito ao uso prolongado da prisão preventiva em crimes patrimoniais, o que transforma a exceção em regra. Uma fala aponta que “olha quantas prisões preventivas há 8 e 10 anos, sem provas concretizadas temos aqui” (relato anonimizado). As consequências desse tratamento penal excessivo aparecem de forma explícita nos relatos sobre os efeitos emocionais e sociais da prisão. Uma familiar relata que, após esse percurso, “o egresso já sai com uma raiva do sistema, uma raiva do sistema, da sociedade” (relato anonimizado), e que “não quer passar nem na frente do fórum” (relato anonimizado), em razão das sucessivas audiências canceladas e do tratamento degradante, como ser conduzido “algemado, com a mão pra trás” (relato anonimizado).

Os relatos também indicam que a manutenção de pessoas presas por longos períodos impacta diretamente suas possibilidades de inserção social e laboral. Em outro contexto, uma familiar aponta que decisões judiciais fazem com que “a pessoa acaba perdendo emprego, a pessoa acaba perdendo seus direitos” (relato anonimizado), mesmo quando já estava “trabalhando” (relato anonimizado) e “encaminhada” (relato anonimizado). Embora o relato trate de regressão de regime, ele evidencia como a prisão interrompe trajetórias de reintegração que poderiam ser preservadas em crimes sem violência.

A dificuldade de acesso à defesa e a morosidade processual também contribuem para a irracionalidade do tratamento penal. Uma familiar afirma que “talvez essa daí do 157, poderíamos fazer alguma coisa, daria pra derrubar com algum habeas, mas a gente sabe o trabalho que dá” (relato anonimizado), indicando que a revisão das prisões e das penas depende de esforços extraordinários das famílias, e não de mecanismos institucionais automáticos de contenção do excesso punitivo.

Por fim, os relatos sugerem que a centralidade da prisão como resposta aos crimes patrimoniais ignora as causas sociais e subjetivas dos conflitos. Uma fala

questiona “quantas pessoas não conseguiram resolver suas dificuldades e até desenvolvem dependência química que leva a outros crimes” (relato anonimizado), afirmando que “tudo tem correlação com a saúde mental” (relato anonimizado). O relato critica a lógica de que “todo mundo é jogado lá dentro como apenas criminoso” (relato anonimizado), sem que se investigue “a raiz de tudo isso” (relato anonimizado).

3 RELATOS E ANÁLISE DO EIXO 2: QUALIDADE DA AMBIÊNCIA, DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DA ESTRUTURA PRISIONAL

3.1 Introdução

Este eixo aborda a necessidade de enfrentar as condições estruturais precárias do sistema prisional, marcadas pela deficiência na infraestrutura, pela insuficiência de serviços básicos e pela recorrência de práticas violadoras de direitos humanos.

3.2 Inadequação da arquitetura prisional

Os relatos das familiares evidenciam que a arquitetura prisional é inadequada para garantir condições mínimas de dignidade, segurança, saúde e convivência, tanto para as pessoas privadas de liberdade quanto para seus familiares.

Uma das dimensões mais recorrentes diz respeito à ausência de espaços cobertos e protegidos contra intempéries. Uma familiar relata que “é desumano, o presídio não tem pátio coberto, os apenados se molham enquanto esperam a visita. A gente que é familiar sofre, alaga tudo, na fila tem cobertura mas não adianta, ficam molhadas até a revista inteira, de olhar a carteirinha” (relato anonimizado).

Essa precariedade estrutural também se manifesta nos espaços internos, afetando diretamente o acesso a serviços essenciais. Uma familiar afirma que “o maior problema é médico, esperam chegar ao extremo. O pátio não tem espaço coberto. O scanner sempre com problemas” (relato anonimizado), indicando que a ausência de estrutura adequada compromete tanto a assistência à saúde quanto os procedimentos de segurança e controle. O medo de retaliações também surge como efeito indireto desse contexto, quando se afirma que “muitos familiares têm medo de falar, mas vamos levando” (relato anonimizado).

A inadequação da arquitetura também se expressa na falta de espaços apropriados para armazenamento de itens básicos. Um relato aponta que “o estado dá alguns itens e produtos de higiene, uniformes mas não tem onde guardar, em um pote pequeno o familiar acaba não podendo dividir naquele momento” (relato anonimizado). A inexistência de locais adequados de guarda reforça a precariedade das condições de

higiene e organização, agravando o risco de adoecimento, como destacado na fala “higiene é saúde pública, se eles não conseguirem manter a higiene eles vão adoecer” (relato anonimizado).

Os relatos indicam ainda que a superlotação associada à inadequação arquitetônica produz situações extremas de privação. Uma familiar relata que “tem gente que dorme sentado, no banheiro, no chão” (relato anonimizado), evidenciando que os espaços disponíveis não comportam o número de pessoas custodiadas. A ausência de estrutura mínima leva as famílias a suprirem carências básicas, quando se afirma que “elas levam mantinha” (relato anonimizado), transferindo para os familiares responsabilidades que deveriam ser do Estado.

A arquitetura prisional também se mostra inadequada para garantir condições mínimas de convivência, lazer e saúde mental. Um relato aponta que “o projeto da cadeia pública não tem TV, rádio, jogo de carta, eles vão acabar se matando e é isso que eles querem” (relato anonimizado).

As condições arquitetônicas afetam de forma particularmente severa os familiares, especialmente idosos e crianças, durante os dias de visita. Uma familiar relata que “a gente pode ir só com moletonzinho, às vezes está quase zero grau” (relato anonimizado), descrevendo o sofrimento de “mãezinhas que já estavam lá desde às sete horas da manhã, sentada naqueles banquinhos, na frente do presídio, com frio” (relato anonimizado). A fala evidencia que a arquitetura e as normas internas não consideram as condições climáticas nem as especificidades de grupos vulneráveis, como idosos, ao afirmar que “imagina uma mãe, uma senhora idosa, um senhor idoso lá na frente” (relato anonimizado).

A ausência de cobertura adequada e de espaços protegidos é reiterada em diversos relatos, como quando se afirma que “em dias de chuva não tem uma cobertura” (relato anonimizado) e que “teria que ter uma melhora pra receber os familiares dia de chuva, principalmente as criança” (relato anonimizado).

Outro aspecto relevante refere-se à inadequação dos espaços destinados às visitas, que se mostram insuficientes diante da demanda. Uma familiar relata que “o nosso horário é pouco também de visita, uma vez era da 13h às 17h, agora é da 13h às 16h só” (relato anonimizado), e que “o sábado é um inferno, a visita” (relato anonimizado). A superlotação dos pátios de visita aparece associada à limitação física dos espaços, quando se afirma que “no sábado o pátio está muito lotado” (relato anonimizado).

A inadequação arquitetônica também compromete o acesso à educação, ao trabalho e às atividades de ressocialização. Um relato afirma que “muitas casas prisionais não têm a estrutura adequada pra estar ofertando a educação e o trabalho pros presos” (relato anonimizado), destacando que “tem algumas casas prisionais que não têm sala de aula” (relato anonimizado).

No que se refere às práticas esportivas e ao banho de sol, os relatos apontam que as novas unidades reproduzem e aprofundam os problemas estruturais. Uma familiar afirma que “as novas cadeias moduladas elas mal têm pátio” (relato anonimizado), descrevendo “pátios minúsculos” (relato anonimizado) nos quais “no horário do banho de sol dos presos não cabe todos os presos ali” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos indicam que a arquitetura prisional reforça o isolamento social e o afastamento do mundo externo. Uma fala afirma que “o Estado hoje prende as pessoas e as isola do mundo” (relato anonimizado), destacando que “as novas cadeias não têm mais tomadas, as pessoas não vão poder ter televisão nem rádio” (relato anonimizado). Segundo o relato, isso “diminui o contato deles com a realidade do mundo externo” (relato anonimizado).

Espaços físicos, oferta dos serviços e ambiência

Os relatos das familiares indicam que a precariedade dos espaços físicos dos estabelecimentos prisionais compromete de forma direta a oferta de serviços básicos, a convivência, a saúde e a dignidade das pessoas privadas de liberdade e de seus familiares.

A ausência de espaços cobertos e protegidos contra intempéries é um dos problemas mais recorrentes apontados. Uma familiar relata que “é desumano, o presídio não tem pátio coberto, os apenados se molham enquanto esperam a visita. A gente que é familiar sofre, alaga tudo, na fila tem cobertura mas não adianta, ficam molhadas até a revista inteira, de olhar a carteirinha” (relato anonimizado). Outro relato reforça que “em dias de chuva não tem uma cobertura” (relato anonimizado).

Os relatos também associam a precariedade dos espaços físicos à dificuldade de acesso a serviços de saúde. Uma familiar afirma que “o maior problema é médico, esperam chegar ao extremo” (relato anonimizado), enquanto outra complementa que “a questão médica é uma merda, tem muitas mães, muitas mulheres que pedem médico pros familiares e não tem atendimento, é um descaso total” (relato anonimizado).

A falta de condições adequadas de higiene e organização também aparece como consequência direta da precariedade arquitetônica. Um relato aponta que “o estado dá alguns itens e produtos de higiene, uniformes mas não tem onde guardar, em um pote pequeno” (relato anonimizado), o que inviabiliza a manutenção da higiene básica. Essa situação é agravada quando se afirma que “tem gente que dorme sentado, no banheiro, no chão” (relato anonimizado), evidenciando que os espaços disponíveis são insuficientes e inadequados para a permanência digna das pessoas presas.

A ambiência degradada também se expressa na ausência de espaços e equipamentos voltados ao lazer, à convivência e à saúde mental. Um relato afirma que “o projeto da cadeia pública não tem TV, rádio, jogo de carta, eles vão acabar se matando e é isso que eles querem” (relato anonimizado). Outro aponta que “as novas cadeias moduladas elas mal têm pátio” (relato anonimizado), descrevendo “pátios minúsculos” (relato anonimizado) onde “no horário do banho de sol dos presos não cabe todos os presos ali” (relato anonimizado).

Os relatos também demonstram que a precariedade dos espaços afeta diretamente as famílias durante as visitas, especialmente idosos e crianças. Uma familiar relata que “a gente pode ir só com moletonzinho, às vezes está quase zero grau” (relato anonimizado), descrevendo o sofrimento de “mãezinhas que já estavam lá desde às sete horas da manhã, sentada naqueles banquinhos, na frente do presídio, com frio” (relato anonimizado).

A insuficiência dos espaços destinados à visitação é reiterada quando se afirma que “o nosso horário é pouco também de visitação” (relato anonimizado) e que “o sábado é um inferno, a visitação” (relato anonimizado), devido à superlotação. Outro relato sugere que “no sábado o pátio está muito lotado” (relato anonimizado).

A inadequação arquitetônica também inviabiliza a oferta de políticas de educação e trabalho. Um relato aponta que “muitas casas prisionais não têm a estrutura adequada pra estar ofertando a educação e o trabalho pros presos” (relato anonimizado), destacando que “tem algumas casas prisionais que não têm sala de aula” (relato anonimizado).

Os relatos ainda indicam que as novas unidades reproduzem e aprofundam problemas já existentes. Uma fala afirma que “o Estado hoje prende as pessoas e as isola do mundo” (relato anonimizado), destacando que “as novas cadeias não têm mais tomadas, as pessoas não vão poder ter televisão nem rádio” (relato anonimizado).

Segundo o relato, isso “diminui o contato deles com a realidade do mundo externo” (relato anonimizado), agravando o isolamento e os efeitos desumanizantes do encarceramento.

Por fim, os relatos indicam a percepção de que há recursos destinados à melhoria estrutural que não se materializam em mudanças concretas. Uma familiar afirma que “tem coisas que vem verba e a gente não vê acontecendo” (relato anonimizado), especialmente no que se refere à recepção de familiares “dia de chuva principalmente as criança” (relato anonimizado).

Habitabilidade, acesso à água potável, iluminação e ventilação, esgoto, condições de higiene e limpeza, segurança e salubridade, área de ocupação, e questões sanitárias

Os relatos evidenciam que as condições de habitabilidade das prisões são marcadas por precariedade estrutural, insalubridade e ausência de garantias mínimas de saúde e segurança, afetando diretamente as pessoas privadas de liberdade e seus familiares.

A precariedade das condições ambientais se expressa, inicialmente, na ausência de proteção contra o frio e a umidade, revelando falhas graves de ventilação, isolamento térmico e cobertura. Uma familiar relata que “é desumano, o presídio não tem pátio coberto, os apenados se molham enquanto esperam a visita” (relato anonimizado). Outra fala reforça que “o presídio é gelado” (relato anonimizado) e que “as pessoas sentem frio” (relato anonimizado), descrevendo visitantes e presos expostos a temperaturas extremas sem condições adequadas de abrigo. A inexistência de cobertura adequada aparece de forma reiterada quando se afirma que “em dias de chuva não tem uma cobertura” (relato anonimizado).

Os relatos também associam diretamente a precariedade estrutural à insalubridade e ao risco de adoecimento. Uma familiar afirma que “higiene é saúde pública, se eles não conseguirem manter a higiene eles vão adoecer” (relato anonimizado), indicando que as condições de limpeza e organização são insuficientes para garantir um ambiente saudável. Outro relato aponta que “o estado dá alguns itens e produtos de higiene, uniformes mas não tem onde guardar” (relato anonimizado), evidenciando que a ausência de espaços adequados inviabiliza a manutenção da higiene cotidiana.

A superlotação combinada à inadequação da área de ocupação aparece como fator agravante da insalubridade. Um relato afirma que “tem gente que dorme sentado, no

banheiro, no chão” (relato anonimizado), demonstrando que os espaços disponíveis são incompatíveis com o número de pessoas custodiadas.

A ausência de infraestrutura mínima também impacta o acesso a serviços básicos de saúde. Uma familiar relata que “o maior problema é médico, esperam chegar ao extremo” (relato anonimizado), enquanto outra afirma que “a questão médica é uma merda, tem muitas mães, muitas mulheres que pedem médico pros familiares e não tem atendimento” (relato anonimizado).

Os relatos apontam falhas na segurança e na organização dos espaços, que se refletem em práticas arbitrárias e medo de retaliações. Uma fala afirma que “o scanner sempre com problemas” (relato anonimizado) e que “advertência se leva itens a mais dependendo do agente” (relato anonimizado), demonstrando que a ausência de estrutura adequada gera insegurança e tratamento desigual. O medo de falar aparece como consequência desse ambiente quando se afirma que “muitos familiares têm medo de falar, mas vamos levando” (relato anonimizado).

A precariedade da habitabilidade também se manifesta na falta de condições mínimas para a vida cotidiana e para a saúde mental. Um relato aponta que “o projeto da cadeia pública não tem TV, rádio, jogo de carta” (relato anonimizado), indicando a ausência de equipamentos básicos que possibilitem contato com o mundo externo e redução do isolamento. Outro reforça que “as novas cadeias não têm mais tomadas, as pessoas não vão poder ter televisão nem rádio” (relato anonimizado), o que “diminui o contato deles com a realidade do mundo externo” (relato anonimizado).

As condições inadequadas de habitabilidade afetam também os familiares, especialmente idosos e crianças, durante os dias de visita. Uma familiar relata que “a gente pode ir só com moletonzinho, às vezes está quase zero grau” (relato anonimizado), descrevendo o sofrimento de “mãezinhas que já estavam lá desde às sete horas da manhã, sentada naqueles banquinhos, na frente do presídio, com frio” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos expressam a percepção de abandono institucional diante dessas condições. Uma familiar afirma que “o estado condena e multiplica a pena em cima do familiar” (relato anonimizado), indicando que a precariedade da habitabilidade não é percebida como falha pontual, mas como parte de uma lógica estrutural de negligência. Outra aponta que “tem coisas que vem verba e a gente não vê acontecendo” (relato anonimizado), sugerindo a ausência de melhorias concretas apesar da previsão de recursos.

3.3 Baixa oferta e má qualidade dos serviços prestados nas prisões

Os relatos das familiares indicam que os serviços prestados no interior das prisões são insuficientes, descontinuados e de baixa qualidade, afetando áreas essenciais como saúde, alimentação, higiene, informação/comunicação institucional, educação, trabalho, religiosidade e atendimento às famílias.

A deficiência mais recorrente aparece no acesso à saúde. Uma familiar afirma que “o maior problema é médico, esperam chegar ao extremo” (relato anonimizado), e outra reforça que “a questão médica é uma merda, tem muitas mães, muitas mulheres que pedem médico pros familiares e não tem atendimento, é um descaso total” (relato anonimizado). Os relatos apontam não apenas baixa oferta, mas demora e omissão, quando se afirma que “tem médico na casa mas você pede médico eles não dão, aí você tem que ir lá tem que fazer uma guerra” (relato anonimizado). A precariedade se agrava diante de casos concretos de dor e urgência, como no relato: “eu tive que pagar consulta particular para ir até a casa prisional fazer a extração do dente do meu marido, porque ele não aguentava mais de dor e foram meses falando com a assistente social e pedindo, e nada de resolverem” (relato anonimizado). A desigualdade de acesso é explicitada quando se afirma: “a saúde no sistema prisional tá um caos. Se tu tem dinheiro, tu consegue, e se tu não tem, não consegue” (relato anonimizado).

Os relatos também indicam ausência de equipes e indefinição de responsabilidades, o que dificulta o acesso a qualquer providência. Uma fala afirma que “muitos locais, muitas penitenciárias não têm nem equipe médica dentro do presídio” (relato anonimizado), e relata que foi informado às famílias que “isso não deveria ser cobrado do governo do estado, não deveria ser cobrado da Susep, tinha cobrado da prefeitura” (relato anonimizado). A consequência é narrada de forma direta: “pra quem que a gente reclama, aonde que a gente reclama? Tem preso morrendo, tem gente sem medicamento” (relato anonimizado).

A alimentação aparece como outro serviço marcado por baixa qualidade, desrespeito sanitário e uso como mecanismo disciplinar. Um relato aponta: “está sendo servida comida azeda em algumas galerias. Comida com inseto, sujeira” (relato anonimizado). Outro reforça: “eu acho que na parte da comida um nojo o que eles fazem” (relato anonimizado). A dimensão de arbitrariedade e punição é explicitada quando se afirma: “eles vão adaptando conforme o humor deles. Reduzir carne. Se a gente reclama,

se o preso reclama eles reduzem” (relato anonimizado), e ainda: “a gente vai reclamar alguma coisa é ameaça de castigo e coisas do tipo” (relato anonimizado). A comida é descrita como instrumento de coerção: “a comida nas cadeias é usada como um ato de castigo” (relato anonimizado).

A baixa oferta de itens e a precariedade de higiene aparecem como responsabilidade transferida às famílias, em um contexto de insuficiência estatal e falta de estrutura. Uma fala questiona a redução de itens básicos: “como o estado diminui algo que não sai do seu bolso? Que deveria ser obrigação deles. Higiene é saúde pública, se eles não conseguirem manter a higiene eles vão adoecer” (relato anonimizado). Outro relato aponta que “o estado dá alguns itens e produtos de higiene, uniformes mas não tem onde guardar” (relato anonimizado), e ainda descreve carências graves associadas à superlotação: “tem gente que dorme sentado, no banheiro, no chão” (relato anonimizado). A limitação de itens aparece como política que agrava a falta de condições mínimas: “os itens podem ser apenas 5 para alimentação e roupas e 7 para higiene, com limitação de pote” (relato anonimizado).

Os relatos indicam que, diante da precariedade, as pessoas presas e as famílias organizam estratégias próprias de sobrevivência e solidariedade. Uma fala afirma que “eles se organizam entre eles para organizar as celas” (relato anonimizado). Outra descreve que, diante da falta de visita a parte dos presos, “eles dividem o pote com a comida para outros apenados que não tem visita” (relato anonimizado).

Além dos serviços intramuros, os relatos mostram falhas nos serviços administrativos e de comunicação do Estado, especialmente no monitoramento eletrônico. Uma fala afirma que “a tornozeleira eletrônica é uma piada o que acontece. Telefone não funciona, quer ligar para lá, telefone não funciona, aplicativo é uma vergonha” (relato anonimizado). O relato descreve demora, ausência de resposta e risco concreto de punição por falhas do sistema: “vão te responder depois de 20 horas” (relato anonimizado), “às vezes tu não tem resposta” (relato anonimizado), e “se dá um problema na tornozeleira, se ela vai até o presídio e no meio do caminho ela não conseguiu entrar em contato, ela vai ser presa, vai cometer uma falta grave” (relato anonimizado). A arbitrariedade aparece como consequência direta: “o juiz da VEC, se ele decidir que é falta grave, é falta grave, aí tu que prove” (relato anonimizado), seguida de demora recursal: “tem que subir agravo em execução, se espera mais três meses, quatro, cinco” (relato anonimizado).

A precariedade do atendimento e o “punir pelo punir” (relato anonimizado) também aparecem na aplicação de sanções desproporcionais: “eu já soube relatos de pessoa que o cachorro fugiu na frente de casa, foi pegar o cachorro e pegou um ano de falta grave” (relato anonimizado). Outra familiar descreve efeitos concretos do monitoramento sem suporte: “o meu filho foi para a tornozeleira, ele não fez nada de errado também, e a tornozeleira dele vai para cinco meses já” (relato anonimizado), acrescentando vulnerabilidade econômica no acesso à defesa: “eu tô na defensoria pública, eu entrei agora porque eu não tenho condições de pagar advogada, eu sou pobre” (relato anonimizado). O impacto emocional é mencionado: “ele tá lá, tá depressivo, tá nervoso” (relato anonimizado).

Os relatos também apontam baixa oferta e baixa qualidade no serviço de educação e formação, além de barreiras econômicas e ausência de obrigatoriedade ou estímulo institucional. Uma fala afirma que “muitas casas prisionais não têm a estrutura adequada pra tá ofertando a educação e o trabalho pros presos” (relato anonimizado), e outra critica o caráter punitivo e ocioso do sistema: “eles passam muito tempo ociosos” (relato anonimizado). Há reivindicação explícita de centralidade da educação: “eu gostaria de enfatizar a questão de que sim, a educação é essencial” (relato anonimizado). A insuficiência aparece também na restrição de informação: “por que não é permitido entrar dentro das casas prisionais e fazer uma reunião no pátio com eles para que entendam que tem um trabalho sendo feito aqui fora com os familiares” (relato anonimizado). O relato defende a circulação de informações por organizações externas: “isso não só a Frente, como a Pastoral Carcerária, o próprio Conselho da Comunidade e outras organizações” (relato anonimizado).

A precariedade educacional é agravada por custos impostos às famílias, como nos cursos profissionalizantes: “esses cursos eles não são gratuitos e isso é um empecilho” (relato anonimizado), com valores citados: “em média de R\$300, 400 e R\$500” (relato anonimizado). Outra familiar relata: “eu pago 250 reais cada curso e eles mandam o material para o presídio” (relato anonimizado), defendendo que “deveria ser gratuito” (relato anonimizado). A falta de incentivo é descrita: “eles incentivam pouquíssimo os presos” (relato anonimizado).

Quanto ao trabalho prisional, os relatos indicam que ele é realizado, mas sem reconhecimento formal e sem garantia de certificação, o que reduz seu potencial de reintegração. Uma fala propõe que quem trabalha “na cozinha” (relato anonimizado), “na limpeza” (relato anonimizado), “na manutenção” (relato anonimizado), “na elétrica”

(relato anonimizado) possa “sair com um certificado constando as horas trabalhadas e o tipo de função desenvolvida” (relato anonimizado).

Os relatos trazem ainda problemas na prestação de serviços relacionados à religiosidade e à gestão do convívio, com impacto na segurança e na integridade. Uma fala aponta que “precisa ter um parâmetro igualitário em relação às religiões” (relato anonimizado), para que “as outras religiões também devem ter a mesma autoridade” (relato anonimizado). Outro relato descreve conflitos e violências associados à falta de gestão pública responsável: “se criou um separatismo religioso” (relato anonimizado), com “células divididas pelos irmãos e pelos que não são irmãos” (relato anonimizado), e situações graves: “pessoas com tatuagem por exemplo de um santo católico ou de um Orixá de culto de matriz africana, essas pessoas tiveram as suas tatuagens queimadas” (relato anonimizado).

A relação entre má qualidade dos serviços e tratamento aos familiares aparece fortemente nos relatos sobre atendimento e procedimentos de revista e scanner, com impactos sobre grupos vulneráveis. Uma familiar relata dificuldades com o filho autista: “eu tenho uma criança autista e toda vez que eu entro com ele é um caos” (relato anonimizado), descrevendo despreparo: “tenho que explicar que ele é autista e não vai ficar parado” (relato anonimizado). A crítica ao atendimento é direta: “eles querem tratar a gente que nem bicho” (relato anonimizado). Sobre o scanner, outra fala aponta arbitrariedade e falta de preparo: “fazem a familiar esperar todo mundo sair para passar no scanner de novo” (relato anonimizado), e descreve ameaça de punição: “se tomar a segunda é 30 dias de castigo” (relato anonimizado). O custo para cumprir exigências é destacado: “mandam tu ir no médico pegar um laudo” (relato anonimizado), mas “tem familiares que não têm dinheiro para isso” (relato anonimizado), e “se tu for pelo SUS tu espera 30 dias” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos conectam a má prestação de serviços à ausência de fiscalização e ao sentimento de impunidade administrativa. Uma fala afirma que “chega ofício na casa mas não tem fiscalização” (relato anonimizado). Outra descreve a alimentação como “praticamente uma lavagem” (relato anonimizado) apesar de haver recursos: “a gente sabe que vem verba” (relato anonimizado). Há denúncias de desvio ou privilégio na distribuição da comida: “as melhores carnes são separadas para cozinha dos agentes” (relato anonimizado), enquanto “os presos que fazem a comida dos demais eles têm que fazer milagre com a carne que vai pra lá” (relato anonimizado).

Segurança alimentar e nutricional nas prisões

Os relatos indicam que a segurança alimentar é afetada não apenas pela qualidade e quantidade dos alimentos oferecidos pelo Estado, mas também pelas restrições e obstáculos impostos às famílias no momento de ingresso de itens autorizados. Uma familiar descreve práticas arbitrárias e despreparo dos agentes no uso do scanner corporal, que resultam em punições e impedimentos ao acesso: “eles implicam com familiares que passam no scanner, fazem a familiar esperar todo mundo sair para passar no scanner de novo” (relato anonimizado), e, diante de suspeitas infundadas, “agora eles estão com as advertências, se tomar a segunda é 30 dias de castigo” (relato anonimizado).

O relato evidencia que, em muitos casos, a exigência de laudos médicos para justificar imagens no scanner transfere às famílias custos e responsabilidades que inviabilizam o acesso: “mandam tu ir no médico pegar um laudo pra dizer que tu tem alguma coisa no útero para poder voltar e entrar” (relato anonimizado). A desigualdade aparece de forma explícita quando se afirma que “tem familiares que não têm dinheiro para isso” (relato anonimizado) e que, pelo SUS, “tu espera 30 dias para conseguir marcar uma consulta” (relato anonimizado).

A precariedade da segurança alimentar também se relaciona à situação geral de saúde das pessoas privadas de liberdade. Um relato aponta que “a saúde no sistema prisional tá um caos. Se tu tem dinheiro, tu consegue, e se tu não tem, não consegue” (relato anonimizado), indicando que a falta de atendimento médico agrava condições físicas que interferem diretamente na nutrição e na capacidade de alimentação adequada. Casos de dor intensa e ausência de atendimento odontológico são descritos de forma concreta: “eu tive que pagar consulta particular para ir até a casa prisional fazer a extração do dente do meu marido, porque ele não aguentava mais de dor” (relato anonimizado).

A desigualdade no acesso à saúde aparece de forma reiterada quando a familiar relata ter visto “dois presos com a boca desse tamanho, porque são pessoas sem condição para arcar com dentista particular” (relato anonimizado). A ausência de atendimento público efetivo faz com que problemas de saúde se prolonguem, afetando a alimentação e a nutrição. A fala “faz um mês que meu primo tá tentando arrancar o siso e eles não chamam” (relato anonimizado) reforça a morosidade e a omissão institucional, que impactam a segurança alimentar ao impedir que a pessoa se alimente de forma adequada e sem dor.

Diante desses relatos, as perspectivas de enfrentamento apontam para a necessidade de medidas integradas. Instituir segurança alimentar e nutricional nas prisões exige, conforme revelam as falas, a revisão de práticas de controle que impedem o acesso das famílias, a padronização e qualificação dos procedimentos de revista para evitar punições arbitrárias, e a garantia de atendimento de saúde, especialmente odontológico, como condição para o direito à alimentação. Como expressa uma familiar, “deveria dar uma atenção na saúde dentro do sistema” (relato anonimizado), pois a alimentação adequada não pode ser pensada isoladamente da saúde, do acesso e da dignidade.

Assim, os relatos indicam que a segurança alimentar nas prisões depende não apenas da oferta de comida pelo Estado, mas da eliminação de obstáculos institucionais que restringem o apoio familiar e da superação de desigualdades que fazem com que “se tu tem dinheiro, tu consegue, e se tu não tem, não consegue” (relato anonimizado).

Atenção básica à saúde e fluxos de atendimento

As falas evidenciam a ausência de atendimento regular, a demora injustificada e a transferência indevida de responsabilidades às famílias, produzindo sofrimento, agravamento de doenças e desigualdade no acesso aos serviços.

Os relatos indicam que a atenção básica não funciona de forma contínua nem resolutiva. Uma familiar afirma que “a saúde no sistema prisional tá um caos. Se tu tem dinheiro, tu consegue, e se tu não tem, não consegue” (relato anonimizado), revelando que o acesso ao cuidado depende da capacidade financeira da família, e não de um serviço público estruturado. A inexistência de fluxos claros e eficazes para atendimento básico é reiterada quando se afirma que “foram meses falando com a assistente social e pedindo, e nada de resolverem” (relato anonimizado), mesmo diante de dor intensa.

A precariedade do atendimento odontológico aparece como exemplo concreto da ausência de atenção básica. Uma familiar relata: “eu tive que pagar consulta particular para ir até a casa prisional fazer a extração do dente do meu marido, porque ele não aguentava mais de dor” (relato anonimizado). Outro trecho reforça que a falta de atendimento não é caso isolado, ao afirmar que “faz um mês que meu primo tá tentando arrancar o siso e eles não chamam” (relato anonimizado).

Os relatos também demonstram falhas graves nos fluxos de encaminhamento para média complexidade, como fisioterapia e tratamentos especializados. Uma familiar descreve que o marido “teve um problema nas pernas também, porque sofreu uma

tentativa de homicídio e levou vários tiros, então sente dor e não levavam para a fisioterapia” (relato anonimizado).

Além disso, os relatos evidenciam que, mesmo quando há tentativa de encaminhamento externo, os fluxos são bloqueados por exigências burocráticas e pela falta de coordenação entre os serviços. A familiar relata que “a gente tenta levar uma receita médica, mas aqui na rua eles não querem porque não sabem como tá a boca do rapaz” (relato anonimizado), demonstrando a inexistência de protocolos claros entre o sistema prisional e a rede de saúde externa. A desigualdade no acesso aos serviços de saúde aparece de forma contundente quando a familiar relata ter visto “dois presos com a boca desse tamanho, porque são pessoas sem condição para arcar com dentista particular” (relato anonimizado).

Os relatos também indicam que a falta de atenção à saúde afeta não apenas as pessoas presas, mas sobrecarrega emocional e financeiramente as famílias, que se veem obrigadas a assumir custos e buscar soluções externas. A insistência das familiares junto à assistente social, sem retorno efetivo, reforça a percepção de abandono institucional quando se afirma que “a assistente social fala que vai ver, que vai passar na galeria, e não resolvem nada” (relato anonimizado).

Diante dessas experiências, as falas indicam a necessidade de serviços de saúde permanentes no interior das unidades, com atendimento médico e odontológico regular, bem como de protocolos claros de encaminhamento para exames, fisioterapia e procedimentos especializados. Como sintetiza uma familiar, “deveria dar uma atenção na saúde dentro do sistema” (relato anonimizado), apontando que a garantia do direito à saúde exige organização institucional, continuidade do cuidado e superação da lógica em que o acesso depende de recursos privados.

Acesso ao trabalho, à renda e à remição de pena

As falas indicam que, embora exista trabalho prisional em diversas unidades, ele ocorre de forma pouco reconhecida, sem incentivo institucional adequado e sem garantia de efeitos concretos para a vida pós-cárcere.

Os relatos demonstram que o trabalho é amplamente realizado pelas pessoas privadas de liberdade, sustentando o funcionamento cotidiano das unidades. Uma familiar afirma que “hoje a gente tem pessoas que são responsáveis pela cozinha, tem os cozinheiros, têm os auxiliares de cozinha, tem o pessoal da limpeza, tem o pessoal que

faz a manutenção, tem o pessoal que cuida da elétrica” (relato anonimizado). Apesar disso, esse trabalho não é acompanhado de mecanismos formais de reconhecimento, o que limita seu impacto como instrumento de reintegração social. A mesma fala destaca que “não seria nada mais justo do que o período que ele passa dentro desse trabalho ele pudesse quando sair, sair com um certificado constando as horas trabalhadas e o tipo de função desenvolvida” (relato anonimizado).

A ausência de certificação e de reconhecimento formal do trabalho realizado aparece como obstáculo direto ao acesso futuro ao emprego e à renda. Segundo o relato, a experiência adquirida no cárcere poderia “servir também como um estímulo” (relato anonimizado) e permitir que “as empresas fossem ofertadas o trabalho deles” (relato anonimizado) a partir da experiência comprovada.

Os relatos também apontam para a falta de incentivo institucional ao trabalho e ao estudo. Uma familiar afirma que “eles incentivam pouquíssimo os presos” (relato anonimizado), questionando a ausência de políticas que valorizem quem “está estudando, está trabalhando” (relato anonimizado). Essa falta de incentivo reforça a ociosidade e o desinteresse, especialmente em um contexto em que “eles passam muito tempo ociosos” (relato anonimizado), como mencionado em outro relato.

A dificuldade de acesso à qualificação profissional aparece de forma recorrente. Uma familiar relata que os cursos profissionalizantes existentes “não são gratuitos e isso é um empecilho” (relato anonimizado), informando que os valores cobrados variam “em média de R\$300, 400 e R\$500” (relato anonimizado). Outro relato reforça essa desigualdade ao afirmar: “eu pago 250 reais cada curso e eles mandam o material para o presídio” (relato anonimizado).

Embora esses cursos possam gerar remição, a lógica relatada é excludente. A familiar reconhece que o preso “faz o curso e a prova, passou e ganha remição” (relato anonimizado), mas defende que “isso deveria ser gratuito” (relato anonimizado), para que todos possam acessar a qualificação e sair “com o certificado de que fizeram esse curso” (relato anonimizado) e, assim, ampliar as chances de emprego.

Os relatos também associam a falta de trabalho e qualificação à reprodução de vulnerabilidades. Uma fala questiona “quantas pessoas não conseguiram resolver suas dificuldades e até desenvolvem dependência química que leva a outros crimes” (relato anonimizado), apontando que a ausência de oportunidades de trabalho, renda e formação contribui para trajetórias marcadas pela exclusão.

A dimensão da remição de pena é apresentada como elemento central de estímulo, mas insuficientemente explorada pelo Estado. Uma familiar destaca que existem “remissão de leitura” (relato anonimizado) e “remissão de curso profissionalizante” (relato anonimizado), mas aponta que essas iniciativas são limitadas, descontinuadas e, muitas vezes, condicionadas ao pagamento.

Por fim, os relatos indicam que a ampliação e qualificação do trabalho prisional deveriam estar articuladas a um projeto de reintegração social mais amplo. Como expressa uma familiar, o trabalho deveria servir “para quando eles saírem eles também terem um emprego, uma especialização” (relato anonimizado).

Acesso às práticas culturais e educacionais

Os relatos apontam que a oferta educacional é insuficiente e, em muitos casos, inexistente por falta de estrutura e prioridade institucional. Uma familiar afirma que “muitas casas prisionais não têm a estrutura adequada pra tá ofertando a educação e o trabalho pros presos” (relato anonimizado), destacando que “tem algumas casas prisionais que não têm sala de aula” (relato anonimizado).

A baixa valorização institucional da educação aparece de forma explícita quando uma familiar questiona: “eles incentivam pouquíssimo os presos” (relato anonimizado). Outra fala reforça que o sistema não prioriza a formação, ao afirmar que “eles passam muito tempo ociosos” (relato anonimizado).

Os relatos também indicam que o acesso à educação e à qualificação depende, em grande medida, da condição econômica das famílias. Uma familiar relata que os cursos profissionalizantes existentes “não são gratuitos” (relato anonimizado), com valores “em média de R\$300, 400 e R\$500” (relato anonimizado), o que exclui grande parte da população prisional. Outro relato reforça essa desigualdade ao afirmar: “eu pago 250 reais cada curso e eles mandam o material para o presídio” (relato anonimizado).

A importância da educação como instrumento de reintegração e enfrentamento das desigualdades aparece de forma reiterada. Uma familiar afirma: “eu gostaria de enfatizar a questão de que sim, a educação é essencial” (relato anonimizado), defendendo que deveria ser garantida a continuidade dos estudos para todas as pessoas privadas de liberdade. Outra fala propõe que o tempo de prisão seja utilizado para “terminar o ensino fundamental, passar pro ensino médio e dar início sim num curso de graduação” (relato anonimizado).

Os relatos também apontam a necessidade de ampliar as práticas culturais e informativas como forma de romper o isolamento do cárcere. Uma familiar questiona: “por que não é permitido entrar dentro das casas prisionais e fazer uma reunião no pátio com eles para que entendam que tem um trabalho sendo feito aqui fora com os familiares” (relato anonimizado). A fala defende a circulação de informações e a presença de organizações da sociedade civil, como “a Pastoral Carcerária, o próprio Conselho da Comunidade e outras organizações” (relato anonimizado), como parte das práticas educativas e culturais.

A ausência de acesso à cultura e à informação também é mencionada em relatos que apontam o isolamento imposto pelas unidades. Uma fala afirma que “o Estado hoje prende as pessoas e as isola do mundo” (relato anonimizado), destacando que “as novas cadeias não têm mais tomadas, as pessoas não vão poder ter televisão nem rádio” (relato anonimizado).

Os relatos indicam ainda que práticas educacionais devem dialogar com questões estruturais, como o racismo e a saúde mental. Uma familiar defende “levar o letramento racial para dentro das unidades prisionais” (relato anonimizado), envolvendo movimentos que atuam com esse tema, e afirma que essas formações deveriam alcançar “não só os presos, como também os servidores” (relato anonimizado).

A relação entre educação, cultura e saúde mental é explicitada quando uma familiar afirma que “tudo tem correlação com a saúde mental” (relato anonimizado), e que essa dimensão “não é levada a sério no sistema prisional” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos indicam que ampliar e qualificar o acesso às práticas culturais e educacionais implica superar a lógica do castigo e do isolamento. Uma fala sintetiza essa crítica ao afirmar que “não é possível que a gente continue tratando o sistema prisional como uma forma de castigo, isolamento e completa exclusão do mundo fora dos portões” (relato anonimizado).

Acesso às práticas esportivas

Os relatos evidenciam que a infraestrutura disponível é insuficiente para a prática esportiva regular. Uma familiar afirma que “na questão de prática ao esporte as novas cadeias moduladas elas mal têm pátio” (relato anonimizado), descrevendo “pátios minúsculos” (relato anonimizado), nos quais “no horário do banho de sol dos presos não cabe todos os presos ali” (relato anonimizado).

A ausência de cobertura nos pátios agrava ainda mais essa situação, especialmente em contextos climáticos adversos. Um relato aponta que “em dias de chuva não tem uma cobertura” (relato anonimizado), o que inviabiliza qualquer prática esportiva ou atividade ao ar livre.

Os relatos também indicam que a precariedade dos pátios não afeta apenas o esporte, mas a própria organização da rotina prisional. A superlotação dos espaços externos gera conflitos e limita o tempo de uso, uma vez que “no horário do banho de sol dos presos não cabe todos os presos ali” (relato anonimizado).

A relação entre esporte e saúde aparece de forma indireta, mas consistente, nos relatos que mencionam problemas físicos e dores não tratadas. Uma familiar relata que o marido “sente dor e não levavam para a fisioterapia” (relato anonimizado), após ter sofrido uma tentativa de homicídio. Embora o relato trate de atendimento de saúde, ele evidencia a ausência de práticas corporais e terapêuticas que poderiam contribuir para a reabilitação física e para a redução do sofrimento.

Por fim, os relatos também permitem associar a falta de atividades esportivas ao agravamento da saúde mental. A percepção de que o cárcere funciona como espaço de isolamento e imobilidade aparece quando se afirma que “o Estado hoje prende as pessoas e as isola do mundo” (relato anonimizado), limitando experiências que poderiam contribuir para a manutenção da saúde mental.

Acesso à cultura

Os relatos apontam que o acesso a bens culturais básicos é inexistente ou vem sendo progressivamente restringido. Uma familiar afirma que “o projeto da cadeia pública não tem TV, rádio, jogo de carta, eles vão acabar se matando e é isso que eles querem” (relato anonimizado), associando a ausência de atividades culturais e de lazer ao agravamento do sofrimento mental. Outro relato reforça essa percepção ao afirmar que “o Estado hoje prende as pessoas e as isola do mundo” (relato anonimizado), destacando que, com “a construção das novas cadeias, que não têm mais tomadas, as pessoas não vão poder ter televisão nem rádio” (relato anonimizado). A fala explicita que a retirada desses meios “diminui o contato deles com a realidade do mundo externo” (relato anonimizado), aprofundando o isolamento simbólico e social.

A inexistência de práticas culturais aparece também como parte de uma arquitetura e de uma gestão que priorizam o controle em detrimento da convivência. A

falta de espaços e equipamentos impede qualquer forma de fruição cultural cotidiana, tornando o cárcere um ambiente marcado pela ociosidade forçada e pela ausência de estímulos.

Os relatos indicam que a cultura poderia cumprir papel central na circulação de informação e no fortalecimento de vínculos coletivos. Uma familiar questiona “por que não é permitido entrar dentro das casas prisionais e fazer uma reunião no pátio com eles para que entendam que tem um trabalho sendo feito aqui fora com os familiares” (relato anonimizado). A fala aponta a importância de práticas culturais e informativas realizadas por organizações da sociedade civil, como “a Pastoral Carcerária, o próprio Conselho da Comunidade e outras organizações” (relato anonimizado), como forma de manter as pessoas presas informadas, conectadas e reconhecidas como sujeitos.

A ausência de acesso à cultura também se articula com a invisibilização de identidades e expressões culturais diversas. Um relato aponta a necessidade de “levar o letramento racial para dentro das unidades prisionais” (relato anonimizado), envolvendo movimentos que atuam com essa temática, como o “Movimento Negro Estadual” (relato anonimizado) e o “Movimento Negro Raízes” (relato anonimizado).

Os relatos também permitem relacionar a falta de práticas culturais ao agravamento da saúde mental. Ao afirmar que “eles passam muito tempo ociosos” (relato anonimizado) e que “tudo tem correlação com a saúde mental” (relato anonimizado), as falas indicam que a ausência de atividades culturais contribui para sofrimento psíquico, ansiedade e sensação de abandono.

As perspectivas de enfrentamento apontam para a necessidade de garantir acesso contínuo e diversificado a práticas culturais dentro das prisões.

Sistema Único de Assistência Social, sistema prisional e outros serviços penais

As falas evidenciam que a ausência de articulação entre políticas sociais, sistema penal e rede de proteção produz sobrecarga às famílias, dificulta o acesso a direitos e aprofunda desigualdades sociais, econômicas e de saúde.

Os relatos indicam que, diante da fragilidade dos serviços internos das prisões, as famílias assumem responsabilidades que deveriam ser garantidas pelo Estado, sem qualquer suporte articulado da assistência social. Uma familiar relata que “eu tive que pagar consulta particular para ir até a casa prisional fazer a extração do dente do meu marido” (relato anonimizado), evidenciando que, na ausência de atendimento público

efetivo, a solução encontrada depende de recursos próprios. A desigualdade é explicitada quando se afirma que “se tu tem dinheiro, tu consegue, e se tu não tem, não consegue” (relato anonimizado), demonstrando a inexistência de fluxos de apoio social capazes de acolher famílias em situação de vulnerabilidade.

A falta de integração entre o sistema prisional e a rede socioassistencial também aparece na dificuldade de acesso a atendimentos básicos fora da prisão. Um relato aponta que, diante de exigências institucionais, “mandam tu ir no médico pegar um laudo” (relato anonimizado), mas que “tem familiares que não têm dinheiro para isso” (relato anonimizado) e que, pelo SUS, “tu espera 30 dias para conseguir marcar uma consulta” (relato anonimizado).

Os relatos também evidenciam a sobrecarga de mulheres e familiares responsáveis pelas visitas e pela mediação com o sistema penal. Uma fala aponta que “uma mulher que visita o sistema prisional precisa ainda agendar a Defensoria” (relato anonimizado), além de organizar visitas, sacolas e documentos, o que implica “muitos dias de perda de trabalho” (relato anonimizado).

A vulnerabilidade social aparece ainda associada à saúde mental e à dependência química, indicando a necessidade de políticas intersetoriais. Um relato questiona “quantas pessoas não conseguiram resolver suas dificuldades e até desenvolvem dependência química que leva a outros crimes” (relato anonimizado), afirmando que “tudo tem correlação com a saúde mental” (relato anonimizado).

Os relatos também apontam que a falta de integração institucional gera desinformação e sensação de abandono. Uma familiar questiona “pra quem que a gente reclama, aonde que a gente reclama?” (relato anonimizado), diante da ausência de respostas claras sobre quem é responsável pelos atendimentos.

Por fim, a situação das crianças e pessoas com deficiência também evidencia a urgência dessa integração. Uma familiar relata dificuldades ao acessar a prisão com o filho autista, afirmando que “toda vez que eu entro com ele é um caos” (relato anonimizado) e que os agentes “não têm paciência” (relato anonimizado).

Acesso à assistência religiosa e matrizes

Os relatos apontam que o acesso à assistência religiosa não ocorre de forma igualitária entre as diferentes matrizes. Uma familiar afirma que “precisa ter um parâmetro igualitário em relação às religiões” (relato anonimizado), destacando que, se

“a religião católica e a religião evangélica têm o direito de adentrar instrumentos religiosos” (relato anonimizado), “as outras religiões também devem ter a mesma autoridade” (relato anonimizado).

A ausência de critérios claros e de gestão pública responsável sobre a assistência religiosa aparece associada à produção de conflitos internos. Um relato afirma que, “como não há um tratamento responsável por parte do Estado em relação à questão religiosa, acabou trazendo um outro problema” (relato anonimizado), que é o “separatismo religioso” (relato anonimizado). Segundo a fala, “as celas são divididas pelos irmãos e pelos que não são irmãos” (relato anonimizado), criando hierarquias internas e exclusões que extrapolam a vivência individual da fé e passam a estruturar a convivência prisional.

Os relatos indicam que essa dinâmica produz situações graves de discriminação e violência, especialmente contra pessoas vinculadas a religiões de matriz africana. Uma familiar relata que “pessoas com tatuagem, por exemplo, de um santo católico ou de um Orixá de culto de matriz africana, essas pessoas tiveram as suas tatuagens queimadas por pessoas evangélicas de forma criminosa” (relato anonimizado).

Assim, os relatos sugerem que a falta de pluralidade e de mediação estatal contribui para que práticas religiosas sejam utilizadas para impor normas, excluir e punir informalmente aqueles que não se alinham a determinadas crenças.

Procedimentos da gestão prisional

Os relatos evidenciam que procedimentos administrativos e operacionais variam conforme o contexto ou o pessoal, e não a partir de regras estáveis e transparentes. Uma familiar afirma que “eles vão adaptando conforme o humor deles” (relato anonimizado), ao relatar práticas relacionadas à alimentação e à aplicação de normas. Outro trecho reforça essa percepção ao indicar que “a normativa é adaptada pelos agentes conforme o humor deles” (relato anonimizado), demonstrando a ausência de padronização e controle na aplicação das regras internas.

A gestão dos procedimentos de revista e uso de tecnologias de controle aparece como exemplo central de despreparo institucional. Uma familiar relata que os agentes são “bem despreparados” (relato anonimizado), descrevendo situações em que “fazem a familiar esperar todo mundo sair para passar no scanner de novo” (relato anonimizado), diante de suspeitas não esclarecidas. O relato aponta consequências graves desse despreparo, como a aplicação de sanções automáticas: “agora eles estão com as

advertências, se tomar a segunda é 30 dias de castigo” (relato anonimizado). A familiar descreve ainda a insegurança gerada por decisões baseadas em interpretações subjetivas do equipamento: “por causa de uma coisa que eles acham que no scanner apareceu” (relato anonimizado).

Os relatos mostram que a gestão prisional transfere às famílias ônus indevidos para corrigir falhas do próprio sistema. Uma familiar afirma que, diante de problemas no scanner, “mandam tu ir no médico pegar um laudo” (relato anonimizado), mas ressalta que “tem familiares que não têm dinheiro para isso” (relato anonimizado) e que, pelo SUS, “tu espera 30 dias para conseguir marcar uma consulta” (relato anonimizado).

A aplicação de sanções disciplinares também aparece como desproporcional e pouco fundamentada. Um relato aponta que “o juiz da VEC, se ele decidir que é falta grave, é falta grave, aí tu que prove” (relato anonimizado), descrevendo um processo em que a gestão prisional e judicial opera de forma punitiva, sem garantia efetiva de contraditório. Outro relato menciona situações extremas, como “relatos de pessoa que o cachorro fugiu na frente de casa, foi pegar o cachorro e pegou um ano de falta grave” (relato anonimizado), evidenciando a ausência de critérios razoáveis na gestão das faltas.

Os relatos indicam ainda falhas graves na gestão dos serviços internos, especialmente saúde e alimentação, que dependem de organização administrativa eficiente. Uma familiar relata que “foram meses falando com a assistente social e pedindo, e nada de resolverem” (relato anonimizado), apontando ineficiência e falta de fluxo decisório. Outra fala questiona a ausência de fiscalização: “chega ofício na casa mas não tem fiscalização” (relato anonimizado), indicando que a gestão não assegura controle efetivo sobre contratos, serviços e normas internas.

A relação entre gestão prisional e tratamento aos familiares aparece como fonte constante de conflito. Uma familiar afirma que “eles querem tratar a gente que nem bicho” (relato anonimizado), descrevendo abordagens autoritárias e desrespeitosas durante revistas e atendimentos. Outro relato aponta que “muitos familiares têm medo de falar” (relato anonimizado), em razão de possíveis represálias.

Os relatos também evidenciam a falta de capacitação dos agentes para lidar com públicos específicos e situações complexas. Uma familiar relata dificuldades ao acessar a unidade com o filho autista, afirmando que “os agentes não têm paciência” (relato anonimizado) e que “os novos querem mostrar serviço” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos indicam que a gestão prisional atua de forma fragmentada, sem integração entre setores e sem clareza de responsabilidades. A pergunta recorrente

“pra quem que a gente reclama, aonde que a gente reclama?” (relato anonimizado) sintetiza a percepção de desorganização institucional e ausência de canais efetivos de escuta e resolução de conflitos.

Acesso à Justiça para a população privada de liberdade

Os relatos indicam que a ausência de defesa efetiva e de acompanhamento processual contínuo produz longos períodos de privação de liberdade sem solução jurídica. Uma familiar afirma que “faz um ano que meu marido foi a júri, não foi julgado nem os recursos dele ainda” (relato anonimizado), evidenciando a morosidade processual. Outra fala aponta situações ainda mais graves ao relatar “casos de pessoas com 1, 2 ou 3 anos aguardando audiência de custódia” (relato anonimizado), indicando que mecanismos básicos de controle judicial da prisão não estão sendo assegurados.

A dificuldade de acesso à justiça aparece como obstáculo central. Uma familiar destaca a sobrecarga imposta às famílias, ao afirmar que uma mulher que visita o sistema prisional “precisa ainda agendar a Defensoria” (relato anonimizado), o que implica “mais um dia para ir na Defensoria e marcar uma conversa, um atendimento e um outro dia ainda para levar a documentação solicitada” (relato anonimizado).

Os relatos também indicam que a manutenção de prisões preventivas prolongadas e injustificadas é um problema presente. Uma fala afirma que há “prisões preventivas há 8 e 10 anos, sem provas concretizadas” (relato anonimizado), demonstrando que a exceção da prisão cautelar se transforma em regra. A dificuldade de revisão dessas situações aparece quando se afirma que “daríamos pra derrubar com algum habeas, mas a gente sabe o trabalho que dá” (relato anonimizado).

A seletividade penal e o racismo estrutural agravam a negação de acesso à Justiça. Um relato afirma que “o número de pessoas acusadas sem provas concretas é gigantesco” (relato anonimizado), e que muitas prisões ocorrem porque “se parece com ele” (relato anonimizado). Outro trecho reforça que “o preto pobre favelado quem paga o pato” (relato anonimizado), evidenciando que a Justiça opera de forma desigual conforme raça e condição socioeconômica. A dificuldade de produção de provas é agravada por práticas abusivas, como quando se relata que “o policial quebrou meu celular” (relato anonimizado) ou que a pessoa foi agredida e “não consegue nem lembrar do que que aconteceu” (relato anonimizado).

Os relatos indicam ainda que decisões judiciais e administrativas são percebidas como punitivas e pouco fundamentadas. Uma familiar afirma que “os juízes das VECs são o punir pelo punir” (relato anonimizado), e que isso “sobrecarrega as casas prisionais que já estão superlotadas” (relato anonimizado). Outro relato aponta que, diante de faltas consideradas graves, “tu que prove” (relato anonimizado), mesmo quando a infração decorre de falhas do próprio sistema, como no caso do monitoramento eletrônico.

Por fim, a falta de informação e de canais claros de comunicação com o sistema de Justiça reforça o sentimento de desamparo. Uma familiar questiona “não se tem um número para ligar, o aplicativo é uma piada” (relato anonimizado), referindo-se à dificuldade de contato institucional. Outra pergunta “pra quem que a gente reclama, aonde que a gente reclama?” (relato anonimizado), sintetizando a ausência de orientação jurídica acessível e contínua.

3.4 Tortura e tratamentos desumanos, cruéis e degradantes às pessoas privadas de liberdade

A tortura e o tratamento degradante aparecem, inicialmente, associados à precariedade deliberada das condições materiais e ao uso da privação como forma de castigo. Uma familiar relata que “a questão das comidas nas casas prisionais é usada como um ato de castigo para as pessoas presas” (relato anonimizado), afirmando que se trata de “um ato de tortura” (relato anonimizado). Outro relato reforça que “eles vão adaptando conforme o humor deles. Reduzir carne. Se a gente reclama, se o preso reclama eles reduzem” (relato anonimizado), e que “está sendo servida comida azeda em algumas galerias. Comida com inseto, sujeira” (relato anonimizado).

A privação de água, luz e condições mínimas de higiene também é descrita como prática punitiva. Uma fala afirma que “eles desligam a água, eles desligam a luz, eles deixam os presos tomarem banho gelado” (relato anonimizado), caracterizando explicitamente tais práticas como “uma forma de castigo e de tortura” (relato anonimizado). O uso do frio, da fome e da insalubridade como mecanismos de coerção é reiterado quando se relata que “falta de tudo e só sabem castigar por uma coisinha que seja” (relato anonimizado).

Os relatos descrevem ainda situações extremas de violência física associadas a represálias coletivas. Uma familiar narra que, após uma rebelião, “eles levaram as duas celas que botaram fogo nos colchões, levaram pro pátio, deixaram só de cueca, banho de

água gelada e mangueiraço nas paletas. E dez dias no brete de castigo” (relato anonimizado). A fala questiona: “você têm noção do que é isso?” (relato anonimizado), evidenciando o caráter das punições aplicadas.

A tortura aparece também no campo da saúde, pela omissão deliberada de atendimento médico e odontológico. Uma familiar relata que “o maior problema é médico, esperam chegar ao extremo” (relato anonimizado). Outra descreve situações em que pessoas privadas de liberdade, sem acesso a atendimento, realizam procedimentos em si mesmas: “teve um relato de um preso que arrancou o dente sozinho de tanta dor que ele tinha” (relato anonimizado). Em outro caso, uma familiar narra que o marido, após levar tiros, “pegou um ‘g2’ e cortou a pele e arrancou a bala dentro da cela” (relato anonimizado), porque “não aguentava mais esperar” (relato anonimizado).

A tortura psicológica e moral aparece nos relatos sobre o tratamento dispensado por agentes penitenciários. Uma familiar afirma que “eles tratam a gente muito mal com o deboche” (relato anonimizado), relatando que perguntas simples não são respondidas e que há humilhação constante. Outra fala aponta que “a educação deles é nível zero” (relato anonimizado), e que “é um por cento que respeita o familiar, o restante trata como lixo” (relato anonimizado). A desumanização é explicitada quando se afirma que “a familiar ser tratada que nem preso não dá, o preso ser tratado que nem bicho não dá” (relato anonimizado).

Os procedimentos de revista e o uso do scanner corporal são descritos como instrumentos centrais de tortura psicológica, especialmente contra os familiares. Um relato afirma que “as revistas são vexatórias” (relato anonimizado), e que o scanner, “que era para ser algo bom, positivo” (relato anonimizado), “acabou se tornando outra forma de tortura para os familiares” (relato anonimizado). A fala descreve que familiares “não bebem nem água antes de visitar” (relato anonimizado), por medo de “criar gases na barriga e aparecer alguma mancha” (relato anonimizado). Outro relato aponta que “tu toma advertência, tu não sabe o porquê” (relato anonimizado), e que “viram as costas e deu” (relato anonimizado).

O impacto dessas práticas sobre a saúde física e mental dos familiares é explicitado. Uma mulher relata: “eu tenho problema de diabetes, pressão alta. Já nem tomo esses remédios quando vou visitar” (relato anonimizado), por medo de não passar no scanner. Ela descreve que volta para casa “com a pressão alta, o açúcar alto” (relato anonimizado), e que até o uso de bombinha para asma é alvo de constrangimento. A fala conclui: “é uma vergonha, é uma vergonha mesmo” (relato anonimizado).

A tortura se estende ainda à perseguição contra familiares. Um relato afirma que “a gente que é familiar sofre muita perseguição” (relato anonimizado), descrevendo abordagens constantes, inclusive “com as crianças” (relato anonimizado). Outra fala aponta que “o constrangimento gera muitos problemas, inclusive pros filhos” (relato anonimizado), chegando ao ponto de crianças deixarem de frequentar a escola.

Os relatos também evidenciam a ausência de transparência e controle como elemento facilitador da tortura. Uma familiar afirma que “falta transparência, falta informação dos óbitos dos presos, eles omitem a verdade” (relato anonimizado). Outro trecho menciona episódios de enchentes em que “eles negaram informações” (relato anonimizado) mesmo com presos “embaixo da água” (relato anonimizado).

A intolerância religiosa aparece como forma específica de violência e tortura simbólica. Um relato afirma que pessoas com tatuagens de “um Orixá de culto de matriz africana” (relato anonimizado) tiveram “as suas tatuagens queimadas por pessoas evangélicas de forma criminosa” (relato anonimizado). Outro relato denuncia que instrumentos sagrados foram jogados no lixo por agentes penitenciários.

Por fim, os relatos sintetizam a percepção de que a tortura é estrutural e naturalizada. Uma fala afirma que “a gente naturalizou o mal tratamento” (relato anonimizado), e outra aponta que “todos os apontamentos que foram trazidos aqui não são privilégio” (relato anonimizado), mas se repetem “em várias casas prisionais do RS” (relato anonimizado).

Prevenção e combate à tortura

Os relatos analisados evidenciam a urgência da adoção de medidas estruturais, permanentes e efetivas de prevenção e combate à tortura no sistema prisional. As falas demonstram que a tortura se estrutura como prática cotidiana, institucionalizada e multifacetada, atingindo pessoas privadas de liberdade e seus familiares.

A ação mitigadora demanda intervenções estruturais que enfrentem o uso de castigos físicos e psicológicos, a privação de direitos básicos, a violência institucional nas revistas, a omissão em saúde, a perseguição a familiares, a intolerância religiosa e a ausência de controle e responsabilização. Os depoimentos indicam que a tortura é prática sistêmica e contínua, o que reforça a necessidade de políticas permanentes de prevenção, monitoramento independente e proteção das pessoas privadas de liberdade e de seus vínculos familiares.

Desnaturalização da morte na prisão

Uma dimensão central dessa naturalização é a negação de atendimento em saúde, mesmo diante de situações graves e urgentes. Uma familiar relata que “em questão da saúde, eu tive que pagar consulta particular para ir até a casa prisional fazer a extração do dente do meu marido, porque ele não aguentava mais de dor e foram meses falando com a assistente social e pedindo, e nada de resolverem” (relato anonimizado).

Em situações ainda mais extremas, os relatos indicam que a ausência de atendimento leva pessoas privadas de liberdade a colocarem a própria vida em risco. Um depoimento afirma: “teve um relato de um preso que arrancou o dente sozinho de tanta dor que ele tinha. Vocês imaginem um ser humano, de tanta dor, ter a capacidade de arrancar o próprio dente” (relato anonimizado). Outro relato descreve que “meu marido tomou seis tiros, ele tinha uma bala alojada no tornozelo que tava saindo. De tanto ele esperar, ele pegou um ‘g2’ e cortou a pele e arrancou a bala dentro da cela” (relato anonimizado).

A naturalização da morte também se manifesta na precariedade das condições materiais básicas, como água, higiene e alimentação, que agravam quadros de adoecimento e vulnerabilidade. Um relato aponta que “a questão das comidas nas casas prisionais é usada como um ato de castigo” (relato anonimizado), acrescentando que “eles desligam a água, eles desligam a luz, eles deixam os presos tomarem banho gelado” (relato anonimizado).

Os relatos indicam ainda que o Estado tolera situações em que pessoas adoecem gravemente sem qualquer acompanhamento. Uma familiar afirma que “tem preso morrendo, tem gente sem medicamento” (relato anonimizado), enquanto outra relata que “faz um mês que meu primo tá tentando arrancar o siso e eles não chamam” (relato anonimizado).

A pandemia e situações de emergência ambiental reforçam esse quadro de invisibilização da morte. Um relato aponta que, durante a pandemia, “os dados que eram expostos semanalmente com o número de pessoas contaminadas e mortes nunca fechavam com a realidade” (relato anonimizado), e que informações sobre presos em unidades alagadas foram negadas pelo Estado, apesar de os familiares relatarem que “os presos ficaram embaixo da água; roupas, pertences, colchões” (relato anonimizado).

A morte também é naturalizada por meio da violência física extrema e do uso desproporcional da força. Um relato descreve que, após uma rebelião, os presos foram

submetidos a “banho de água gelada e mangueiraço nas paletas” (relato anonimizado) em pleno inverno, além de “dez dias no brete de castigo” (relato anonimizado).

Outro elemento recorrente é a ausência de investigação, transparência e responsabilização quando ocorrem mortes ou situações de risco iminente. Uma fala afirma que “falta transparência, falta informação dos óbitos dos presos, eles omitem a verdade” (relato anonimizado).

Os relatos também evidenciam que a naturalização da morte afeta profundamente os familiares, que convivem com o medo constante de perder seus entes sem qualquer aviso ou assistência. Uma familiar relata que “a gente tá bem à mercê do sistema” (relato anonimizado), enquanto outra afirma que “se a gente não lutar por eles, não vai ser o Judiciário, não vai ser a polícia” (relato anonimizado).

Inspeções judiciais nos estabelecimentos prisionais

Os relatos indicam que as inspeções judiciais, quando existentes, não produzem efeitos concretos sobre as violações sistemáticas vivenciadas no cotidiano prisional. Uma das dimensões é a sensação de impunidade e de ausência de controle externo efetivo. Um relato afirma que “chega ofício na casa, mas não tem fiscalização”(relato anonimizado), indicando que, mesmo quando há comunicações formais ou normativas, não há acompanhamento prático nem verificação das condições reais.

Os relatos sobre alimentação evidenciam a falta de inspeções capazes de identificar e interromper práticas degradantes. Uma familiar relata que “está sendo servida comida azeda em algumas galerias. Comida com inseto, sujeira” (relato anonimizado), acrescentando que “a gente vai reclamar alguma coisa é ameaça de castigo” (relato anonimizado). Outra afirma que “a comida nas cadeias é usada como um ato de castigo” (relato anonimizado).

A ausência de inspeções qualificadas também se manifesta na negligência em relação à saúde. Um relato aponta que “tem preso morrendo, tem gente sem medicamento” (relato anonimizado), enquanto outro descreve que “faz um mês que meu primo tá tentando arrancar o siso e eles não chamam” (relato anonimizado).

Os relatos sobre tortura e maus-tratos reforçam a percepção. Uma fala descreve que “o scanner corporal, que era para ser algo bom, positivo, acabou se tornando outra forma de tortura para os familiares” (relato anonimizado), resultando em advertências

arbitrárias e suspensão de visitas. Outra afirma que “eles desligam a água, eles desligam a luz, eles deixam os presos tomarem banho gelado” (relato anonimizado).

A falta de transparência aparece como outro elemento. Um relato aponta que, durante a pandemia, “os dados que eram expostos semanalmente com o número de pessoas contaminadas e mortes nunca fechavam com a realidade” (relato anonimizado). Os relatos também indicam que, quando denúncias são feitas, não há retorno institucional. Uma familiar questiona: “o que a gente pode fazer? A gente vai falar com quem se o superintendente não nos recebe?” (relato anonimizado).

Os relatos indicam uma generalização de violações: “não é só num lugar. É demais. E se tá acontecendo em tudo que é lugar, é porque algo tá errado, o serviço tá errado” (relato anonimizado). Os relatos também sugerem que as inspeções, quando realizadas, não incorporam a escuta das famílias e das pessoas privadas de liberdade. Uma fala destaca que “o preso não tem voz, o familiar não tem voz” (relato anonimizado), o que indica que as inspeções não funcionam como espaços de diálogo nem de produção de diagnósticos a partir das experiências vividas.

3.5 Falta de transparência e de canais efetivos para denúncias dos problemas prisionais

Uma dimensão apontada é o medo de represálias, que inibe a formalização de denúncias. Um relato afirma que “muitos familiares têm medo de falar, mas vamos levando” (relato anonimizado), enquanto outro explicita que “tem que ter muita coragem para nos expormos. A represália vai vir” (relato anonimizado). Esse receio se justifica pelas experiências narradas, nas quais reclamar resulta em punições diretas ou indiretas. Uma familiar relata que “a gente reclama, chegam ofícios lá, eles recebem. E o que acontece? Eles descontam na gente porque não tem uma fiscalização” (relato anonimizado).

Os relatos também indicam falta de clareza e de informação sobre procedimentos disciplinares, como advertências e suspensões. Uma fala descreve que “tu toma advertência, tu não sabe o porquê que tu está tomando advertência, mas toma advertência, viram as costas e deu” (relato anonimizado).

Outro elemento é a **inexistência** ou inoperância dos canais institucionais de escuta, como ouvidorias e aplicativos. Um relato afirma que “não se tem um número para ligar, o aplicativo é uma piada” (relato anonimizado), enquanto outro aponta que “as

ouvidorias não funcionam de fato, a gente não tem de quem reclamar” (relato anonimizado). As famílias relatam, inclusive, práticas deliberadas de bloqueio da comunicação, como quando “eles estão atendendo o telefone quando liga lá e eles só dizem ‘não estou te ouvindo, não estou te ouvindo’ e desligam o telefone” (relato anonimizado).

A ausência de fiscalização externa efetiva aparece como fator que reforça a falta de transparência. Um relato afirma que “chega ofício na casa, mas não tem fiscalização” (relato anonimizado), e outro acrescenta que “eles dizem que vão melhorar, a gente reclama para o Judiciário, eles dizem para o Judiciário que está tudo bem, dão qualquer desculpa esfarrapada e fica por isso mesmo” (relato anonimizado).

Os relatos também apontam para a deslegitimação sistemática da palavra dos familiares. Uma fala destaca que, quando são encaminhadas denúncias, “o Judiciário não consegue se mobilizar pra atender essas demandas porque quando a gente denuncia a gente não quer que o Judiciário vá perguntar pra SUSEPE e nem perguntar pra casa prisional, porque por óbvio que eles vão dizer que é tudo mentira e desvalidar a nossa fala” (relato anonimizado).

A pandemia é citada como exemplo emblemático da falta de transparência na produção e divulgação de dados oficiais. Um relato afirma que “os dados que eram expostos semanalmente com o número de pessoas contaminadas e mortes nunca fechavam com a realidade” (relato anonimizado), e que as informações levantadas pelas famílias “não batiam os números” (relato anonimizado) apresentados pela SUSEPE. Situação semelhante é narrada em relação às enchentes, quando “eles negaram informações de casas inundadas, que os presos ficaram embaixo da água” (relato anonimizado), apesar dos relatos consistentes das famílias.

Os relatos também evidenciam a ausência de reconhecimento da sociedade civil como instância legítima de fiscalização. Uma fala afirma que “a sociedade civil organizada deve servir e ser reconhecida como um mecanismo de fiscalização” (relato anonimizado), não apenas como espaço de denúncia informal. Outra destaca que “a Frente dos Coletivos faz trabalho de colher as denúncias, levar pros órgãos competentes e aí bate lá e a maior parte das vezes dá em nada porque a nossa voz é calada” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos demonstram uma sensação de desamparo institucional. Uma familiar questiona: “tudo começa na questão de onde a gente cobra, de quem que a gente

cobra, porque se a gente cobra do estado eles dizem que não é com eles, se a gente cobra da direção dizem que não é com eles também” (relato anonimizado).

Fiscalização e participação dos órgãos de controle social

Nota-se a percepção de que a fiscalização formal não se traduz em controle real. Um relato afirma que “chegam ofícios lá, eles recebem. E o que acontece? Eles descontam na gente porque não tem uma fiscalização” (relato anonimizado). Outro reforça que “não adianta só a penitenciária receber ofício e não ter ninguém lá para fiscalizar, porque eles recebem o ofício e quem manda lá são eles” (relato anonimizado). Ainda, um relato afirma que “os conselhos da comunidade que são mecanismos previstos na LEP eles acabam virando amiguinhos dos diretores, amiguinhos do sistema e aí não cumprem com o papel deles” (relato anonimizado). A fala acrescenta que “os poucos conselhos da comunidade que são atuantes são perseguidos às vezes pelo Judiciário e às vezes pela direção e pelos funcionários das casas prisionais” (relato anonimizado).

A ausência de fiscalização também se manifesta na deslegitimação das denúncias apresentadas pela sociedade civil organizada. Um relato aponta que “a frente dos coletivos faz trabalho de colher as denúncias, levar pros órgãos competentes e aí bate lá e a maior parte das vezes dá em nada porque a nossa voz é calada” (relato anonimizado). Outro reforça que “a palavra dos familiares é desconsiderada” (relato anonimizado).

Os relatos indicam que a inexistência de controle social efetivo favorece a arbitrariedade e a adaptação das normas conforme o interesse dos agentes. Uma fala destaca que “a normativa é adaptada pelos agentes conforme o humor deles” (relato anonimizado), enquanto outra aponta que “hoje entrou o teu pote e amanhã de repente não vai entrar” (relato anonimizado).

A experiência da pandemia é citada como exemplo concreto da falta de controle social e transparência. Um relato afirma que “os dados que eram expostos semanalmente com o número de pessoas contaminadas e mortes nunca fechavam com a realidade” (relato anonimizado), e que os levantamentos feitos pelas famílias “não batiam os números” (relato anonimizado) apresentados pela SUSEPE.

Os relatos também apontam para a necessidade de reconhecimento formal da sociedade civil como instância de fiscalização. Uma fala afirma que “a sociedade civil organizada deve servir e ser reconhecida como um mecanismo de fiscalização, não só para sinalizar irregularidades, mas para participar das construções” (relato anonimizado).

Outra destaca que, sem esse reconhecimento, “a nossa voz é calada” (relato anonimizado) e as denúncias não produzem efeitos institucionais.

Além disso, os relatos sugerem caminhos concretos para fortalecer o controle social, como a criação de canais independentes vinculados a instituições de ensino. Um relato propõe que “as ouvidorias poderiam ser feitas através das instituições de ensino” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos demonstram que a ausência de fiscalização e de participação dos órgãos de controle social produz um cenário de medo, isolamento e desamparo. Uma fala resume esse quadro ao afirmar que “tudo começa na questão de onde a gente cobra, de quem que a gente cobra” (relato anonimizado).

Criação de ouvidorias estaduais próprias dos serviços penais

Sobre a inexistência de canais funcionais de comunicação, um relato afirma que “não se tem um número para ligar, o aplicativo é uma piada” (relato anonimizado), enquanto outro descreve que “eles estão atendendo o telefone quando liga lá e eles só dizem ‘não estou te ouvindo, não estou te ouvindo’ e desligam o telefone” (relato anonimizado). Essas experiências revelam que os canais existentes não cumprem a função mínima de escuta e acolhimento das demandas.

De acordo com os relatos, as ouvidorias atualmente existentes não funcionam de fato. Uma fala é explícita ao afirmar que “as ouvidorias não funcionam de fato, a gente não tem de quem reclamar” (relato anonimizado). Outra reforça que, mesmo quando denúncias são encaminhadas, “a maior parte das vezes dá em nada porque a nossa voz é calada” (relato anonimizado).

O medo de represálias aparece como elemento que reforça a necessidade de ouvidorias independentes. Um relato afirma que “tem que ter muita coragem para nos expormos. A represália vai vir” (relato anonimizado), enquanto outro aponta que “todo mundo que mete a cara sofre represália, sofre perseguição” (relato anonimizado).

Os relatos também evidenciam que, quando as denúncias chegam ao Judiciário ou a outros órgãos, elas são frequentemente reenviadas à própria administração prisional, esvaziando sua função. Um relato descreve que “os juízes mandam de volta para a casa prisional perguntando se aquilo é verídico” (relato anonimizado).

Os relatos também indicam que a sociedade civil organizada acaba assumindo, de forma informal, o papel de ouvidoria. Uma fala afirma que “a Frente dos Coletivos faz

trabalho de colher as denúncias, levar pros órgãos competentes” (relato anonimizado), mas reconhece que esse trabalho não é suficiente, pois “a nossa voz é desconsiderada” (relato anonimizado). Há, ainda, sugestões explícitas: um relato propõe que “as ouvidorias poderiam ser feitas através das instituições de ensino” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos revelam uma sensação generalizada de desorientação quanto à responsabilização institucional. Uma fala questiona: “tudo começa na questão de onde a gente cobra, de quem que a gente cobra” (relato anonimizado).

3.6 Desvalorização dos servidores penais

Os relatos indicam que a desvalorização dos servidores penais constitui um problema estrutural que atravessa o cotidiano prisional e repercute diretamente na forma como familiares e pessoas privadas de liberdade são tratadas.

Um elemento diz respeito ao despreparo técnico, especialmente no uso de tecnologias como o scanner corporal. Um relato afirma que “as revistas são vexatórias, eles deram treinamento raso para os scanners” (relato anonimizado), acrescentando que os agentes “não sabem o que está diferente nas imagens” (relato anonimizado) e, diante da dúvida, aplicam punições arbitrárias. Outro relato ilustra essa situação ao narrar que um chefe de segurança identificou uma “imagem alterada” (relato anonimizado), mas “não soube dizer o que era essa mancha” (relato anonimizado), concluindo que “na dúvida a gente não deixa passar” (relato anonimizado). Essa prática evidencia, segundo o próprio relato, “o tamanho da irresponsabilidade do Estado quanto a isso” (relato anonimizado).

A ausência de padronização e de formação adequada também se expressa no tratamento desigual dispensado aos familiares. Um relato aponta que “cada agente que revista faz de um jeito, como sempre no jeito deles” (relato anonimizado), enquanto outro afirma que “elas mandam embora e dizem que não vai visitar no dia” (relato anonimizado).

Os relatos associam diretamente esse despreparo à falta de investimento do Estado na qualificação dos servidores. Uma fala afirma que “o servidor que entra hoje pra trabalhar no sistema prisional recém-formado não tem preparo nenhum quanto às imagens do scanner” (relato anonimizado), e que “o que ele acha que pode ser é o que vai ser” (relato anonimizado). Outro relato sintetiza essa percepção ao afirmar que “falta preparação e a culpa não é deles. A culpa é do Estado” (relato anonimizado).

A sobrecarga de trabalho e a exaustão aparecem como fatores que agravam o problema. Um relato afirma que “isso parte da questão da desvalorização dos servidores porque um servidor exausto, cansado, com sobrecarga de trabalho, ele nunca vai estar num humor bom” (relato anonimizado). Outro reforça que “eles são sobrecarregados esses agentes e falta realmente estruturação, falta pra eles mais treinamento, mais reciclagens” (relato anonimizado).

Os relatos também evidenciam a deterioração das relações interpessoais, marcada por deboche, hostilidade e ausência de comunicação básica. Um relato descreve que “eles tratam a gente muito mal com o deboche” (relato anonimizado), que “a educação deles é nível zero” (relato anonimizado) e que “é um por cento que respeita o familiar, o restante trata como lixo” (relato anonimizado). Outro aponta que os agentes “não são capazes de dizer ‘ó, tá liberado’” (relato anonimizado), exigindo que o familiar pergunte repetidas vezes para obter uma resposta simples.

Os relatos também reconhecem que a desvalorização dos servidores é resultado de um modelo institucional falho. Um relato afirma que “a culpa não é deles. A culpa é do Estado” (relato anonimizado), enquanto outro aponta que “se ouvirem a fala dos familiares é possível identificar os agentes que realmente trabalham com intuito de fazer o papel deles e aqueles que trabalham com intuito de prejudicar” (relato anonimizado).

Os relatos apresentam, ainda, propostas implícitas de enfrentamento, como a necessidade de cursos periódicos, reciclagens e formação humanizada. Um relato afirma que “o Estado deveria providenciar um curso, uma reciclagem de tempo em tempo, baseado, inclusive, nos próprios relatórios encaminhados pela sociedade civil” (relato anonimizado). Outro destaca a importância de formações específicas e contínuas, “nem que se tenha só uma equipe específica para ficar no scanner” (relato anonimizado), evitando a rotatividade e a improvisação.

Também é mencionada a necessidade de formação em temas como direitos humanos, racismo e saúde mental. Um relato propõe “levar o letramento racial para dentro das unidades prisionais” (relato anonimizado), não apenas para os presos, “mas também para os servidores” (relato anonimizado). Outro aponta que “deveria ter esse trabalho de saúde mental mais aberto dentro do sistema prisional, porque os técnicos do sistema prisional são sobrecarregados” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos indicam que a desvalorização dos servidores penais compromete o próprio funcionamento do sistema prisional e aprofunda os conflitos cotidianos. Um relato sintetiza esse impacto ao afirmar que o servidor “acaba descontando

tudo num familiar que não tem nada a ver com isso” (relato anonimizado), enquanto outro destaca que o preso “vai tomar um pau” (relato anonimizado) diante de qualquer conflito, sem possibilidade de argumentação.

Promoção da saúde e da segurança no trabalho

A saúde mental dos servidores aparece como questão central, ainda que tratada de forma indireta nos relatos. Um depoimento aponta que “o servidor exausto nunca vai estar num humor bom da vida” (relato anonimizado), enquanto outro afirma que “falta realmente estruturação, falta pra eles mais treinamento, mais reciclagens” (relato anonimizado). Os relatos reconhecem que os efeitos desse adoecimento se refletem no tratamento dispensado aos familiares. Um depoimento afirma que o servidor “acaba descontando tudo num familiar que não tem nada a ver com isso” (relato anonimizado).

Os relatos ainda sugerem que promover saúde e segurança no trabalho implica garantir formação adequada, reciclagens periódicas e apoio institucional. Um relato propõe “um curso, uma reciclagem de tempo em tempo” (relato anonimizado), enquanto outro defende “mais treinamento, mais reciclagens” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos indicam que a ausência de políticas de saúde e segurança no trabalho contribui para a reprodução de um ciclo de violência institucional. Um depoimento afirma que, diante de conflitos, “o preso vai tomar um pau” (relato anonimizado), sem possibilidade de argumentação, o que revela como ambientes de trabalho inseguros e adoecidos favorecem respostas autoritárias e violentas.

Fortalecimento das carreiras penais

Os relatos indicam que a fragilidade das carreiras penais se expressa na falta de formação adequada, na ausência de capacitação continuada, na sobrecarga de trabalho e na precariedade do suporte institucional oferecido aos servidores

Uma dimensão diz respeito à formação inicial insuficiente. Um relato afirma que “o servidor que entra hoje pra trabalhar no sistema prisional recém-formado não tem preparo nenhum quanto às imagens do scanner” (relato anonimizado), acrescentando que “o que ele acha que pode ser é o que vai ser” (relato anonimizado).

A ausência de capacitação continuada e reciclagens periódicas aparece de forma reiterada. Um relato propõe que “o Estado providencie um curso, uma reciclagem de

tempo em tempo” (relato anonimizado), enquanto outro destaca a necessidade de “um curso apropriado e não raso, direcionado para a questão do scanner” (relato anonimizado).

Os relatos também apontam a falta de especialização funcional como problema estrutural. Um depoimento afirma que “nem que se tenha só uma equipe específica para ficar no scanner, e não uma rotatividade de funcionários” (relato anonimizado), pois a rotatividade constante gera insegurança, confusão e aumento de punições arbitrárias.

Os relatos sugerem que fortalecer as carreiras penais envolve investir em formação técnica, humanização, saúde mental e letramento racial. Um depoimento propõe “levar o letramento racial para dentro das unidades prisionais” (relato anonimizado), não apenas para os presos, “mas também para os servidores” (relato anonimizado). Outro aponta a necessidade de projetos de saúde mental, reconhecendo que “os técnicos do sistema prisional são sobrecarregados” (relato anonimizado).

Além disso, os relatos indicam que a ausência de perspectivas de desenvolvimento profissional contribui para a desmotivação e para o exercício da função “por obrigação” (relato anonimizado). Um depoimento afirma que o servidor “faz uma coisa por obrigação e acaba descontando tudo num familiar que não tem nada a ver com isso” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos apontam que o fortalecimento das carreiras penais é condição necessária para reduzir conflitos, qualificar o trabalho e proteger direitos. Um depoimento afirma que, com “mais treinamento, mais reciclagens” (relato anonimizado), seria possível “diminuir muito algumas demandas trazidas pelos próprios familiares” (relato anonimizado).

Formação inicial e continuada dos servidores penais

Os relatos indicam que a insuficiência da formação inicial e a ausência de processos sistemáticos de formação continuada dos servidores penais constituem um dos principais fatores de desorganização, arbitrariedade e reprodução de violências no sistema prisional. Uma dimensão refere-se ao treinamento raso e inadequado, especialmente no uso de tecnologias como o scanner corporal. Um relato afirma que “as revistas são vexatórias, eles deram treinamento raso para os scanners” (relato anonimizado), acrescentando que os agentes “não sabem o que está diferente nas imagens” (relato anonimizado).

A ausência de formação adequada também se manifesta na aplicação desigual e arbitrária das normas. Um relato aponta que “cada agente que revista faz de um jeito” (relato anonimizado), enquanto outro afirma que “elas mandam embora e dizem que não vai visitar no dia” (relato anonimizado).

Os relatos destacam que o ingresso na carreira ocorre sem preparo compatível com a complexidade da função. Um depoimento afirma que “o servidor que entra hoje pra trabalhar no sistema prisional recém-formado não tem preparo nenhum” (relato anonimizado), e que “o que ele acha que pode ser é o que vai ser” (relato anonimizado).

A ausência de formação continuada aparece como elemento recorrente. Um relato defende que “o Estado providencie um curso, uma reciclagem de tempo em tempo, baseado, inclusive, nos próprios relatórios encaminhados pela sociedade civil” (relato anonimizado). Outro aponta a necessidade de “um curso apropriado e não raso” (relato anonimizado), especialmente para funções específicas como a operação do scanner, sugerindo inclusive a criação de equipes fixas para essa atividade.

Os relatos também evidenciam a falta de formação em direitos humanos, humanização do atendimento e relações interpessoais. Um depoimento afirma que os servidores “tratam de qualquer jeito e não tem ninguém para cobrar” (relato anonimizado), enquanto outro descreve práticas marcadas por deboche e desrespeito.

Há, ainda, a percepção de que a formação deveria incluir temas estruturais como racismo e saúde mental. Um relato propõe “levar o letramento racial para dentro das unidades prisionais” (relato anonimizado), não apenas para os presos, “mas também para os servidores” (relato anonimizado). Outro aponta que os profissionais são “sobrecarregados” (relato anonimizado) e carecem de apoio em saúde mental, o que reforça a necessidade de formações que abordem o cuidado consigo e com o outro no ambiente de trabalho.

Os relatos reconhecem que o despreparo não deve ser atribuído individualmente aos servidores, mas ao modelo institucional adotado. Um depoimento sintetiza essa compreensão ao afirmar que “falta preparação e a culpa não é deles. A culpa é do Estado” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos indicam que o aprimoramento dos processos formativos tem potencial direto de reduzir violações e conflitos. Um depoimento afirma que, com “mais treinamento, mais reciclagens” (relato anonimizado), seria possível “diminuir muito algumas demandas trazidas pelos próprios familiares” (relato anonimizado).

4 RELATOS E ANÁLISE DO EIXO 3: PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

4.1 Introdução

Este eixo aborda a necessidade de fortalecer as políticas voltadas à saída do sistema prisional, garantindo a efetivação de direitos das pessoas egressas e favorecendo sua reinserção social. Também busca enfrentar irregularidades na execução penal, como a permanência indevida de pessoas privadas de liberdade além do tempo da condenação ou em regimes mais gravosos do que o legalmente previsto.

4.2 Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social

Os relatos descrevem a saída da prisão como um novo ciclo de sofrimento, marcado por descontinuidade institucional, ausência de suporte material, precariedade de políticas públicas e sobrecarga imposta às famílias e coletivos. A reintegração social aparece como um horizonte retórico (“ressocialização”), mas não como um conjunto de estratégias efetivas. Isso se traduz na percepção de que “O fora portão é outro processo doloroso” (relato anonimizado).

Os depoimentos apontam um padrão de liberação sem logística mínima, em horários imprevisíveis, em locais afastados, sem transporte, acolhimento, informação ou garantia de segurança. O relato mais detalhado descreve que “a maior parte das casas prisionais ficam em locais afastados, e essas pessoas são largadas no portão com seu alvará na mão” (relato anonimizado), e que “não existe uma regra para a liberação dessas pessoas” (relato anonimizado). A narrativa registra saídas “22h30min ou 23h” (relato anonimizado) e pessoas “para atravessar quilômetros a pé no escuro, no meio do mato, as estradas de chão batido, com chuva, com barro, sem conseguir uma carona, um suporte” (relato anonimizado). Isso produz desorientação: “a pessoa saiu sem saber pra onde, ela não tem nem senso de direção” (relato anonimizado) e vulnerabilidade material imediata: “pode ocorrer uma transgressão para conseguir um dinheiro para comer, um dinheiro para uma passagem” (relato anonimizado).

Essa realidade se repete em outros contextos: “Charqueadas ganha liberdade a qualquer hora e vai para faixa, não tem auxílio, se não conseguir pedir um telefone ou implorar o contato de um familiar vai ter que caminhar um percurso de 40 min/1 hora até chegar no ponto de gasolina ou ponto de ônibus. Canoas também é a mesma coisa, soltam eles lá, em cima de um barro, bem no meio do mato, e eles ficam pra que lado eu vou? Esquerda ou direita?” (relato anonimizado).

Os relatos indicam que a reintegração, quando acontece, é sustentada por trabalho informal de acolhimento, financiado pelos próprios familiares e organizações. Um depoimento afirma que “não tem nenhum suporte do sistema público, o governo não dá nenhuma assistência pra isso, é tudo do dinheiro do bolso da gente” (relato anonimizado), descrevendo práticas como “vaquinha no grupo de familiares” (relato anonimizado) para “juntar um dinheiro ou uma passagem” (relato anonimizado) ou “botar gasolina” (relato anonimizado). O mesmo relato reforça: “a Frente faz tudo registrado, tira foto do alvará, tudo bem certinho” (relato anonimizado), indicando um esforço de sistematização social.

Outro relato evidencia a falta de abrigamento e acolhimento na rede local: “eu não consegui lugar na casa de passagem. O que eu fiz, eu convenci o meu marido dele dormir na sala de casa” (relato anonimizado), e complementa: “não tinha gente, ele queria dormir no banco da rodoviária” (relato anonimizado). A fala conclui: “É sobre isso” (relato anonimizado).

A inserção laboral aparece como um eixo decisivo, mas marcada por preconceito, baixa oferta e barreiras formais, especialmente na progressão de regime e na exigência de “carta de emprego” (relato anonimizado). Um egresso relata: “temos poucas empresas que dão esse apoio, temos muitos preconceitos, para conseguir uma carta de emprego... essa carta de emprego não é liberada, não é qualquer pessoa, não é qualquer empresa” (relato anonimizado). Ele propõe que deveria haver “obrigatoriedade” (relato anonimizado) semelhante a outras políticas: “como a gente tem para empresas e pessoas com pcd, jovem aprendiz, porque não tem essa obrigatoriedade de empresas poderem ter essa integração de pessoas que estão saindo do sistema prisional” (relato anonimizado).

O problema é agravado quando decisões institucionais interferem diretamente na continuidade do trabalho. Um relato afirma: “O TJ, o Tribunal de Justiça, está caçando todas as detrações, está caçando as progressões de regime. Então, está voltando para o fechado quem está de tornozeleira... mesmo que esteja trabalhando” (relato anonimizado), resultando em perda objetiva: “a pessoa acaba perdendo emprego, a pessoa acaba

perdendo seus direitos” (relato anonimizado). A crítica é explicitada: “se eles querem uma ressocialização... eles não têm que estar fazendo esse tipo de coisa, de estar impedindo a pessoa de trabalhar, de estar impedindo a pessoa de dar continuidade ao caminho que ela começou ao sair do fechado” (relato anonimizado).

Além disso, há relatos que descrevem instabilidade e risco de regressão mesmo quando há vínculo formal: “ele está de carteira assinada... eles demoram às vezes um mês para dar uma autorização... ele irá perder o emprego...” (relato anonimizado). O depoimento conclui: “essa questão de ressocialização não está funcionando” (relato anonimizado), criticando o tratamento como “um bichinho de estimação que tu coloca em uma colerinha...” (relato anonimizado).

Os relatos também identificam práticas de contratação percebidas como subremuneradas e degradantes. Um depoimento afirma que, mesmo quando há contratação via convênios, “o que acontece é o regime escravo, as pessoas não ganham um salário pra função desenvolvida, com a desculpa de ser um ex presidiário ou uma ex presidiária” (relato anonimizado). O relato sustenta que empresas “ganham no desconto dos impostos” (relato anonimizado) e que “não estão fazendo um favor” (relato anonimizado).

Os relatos mostram que a saída não encerra o castigo: transfere-se a gestão da crise para a família. Um depoimento descreve que a pessoa sai “todo debilitado” (relato anonimizado) e que a família precisa “ter toda uma estratégia para lidar com essa pessoa que tão saindo de lá, mais uma sobrecarga sobre a família” (relato anonimizado). Aponta efeitos subjetivos: “eles chegam com as manias da cadeia em casa... medo de tudo... comem de maneira diferente... conduta pra dormir diferente” (relato anonimizado). Ao mesmo tempo, surge a dimensão material: “vem mais uma boca pra comer” (relato anonimizado).

O texto indica um mecanismo de produção de reincidência por ausência de política pública: “a primeira coisa que o Estado faz é cortar o auxílio reclusão” (relato anonimizado), e questiona: “como que tu coloca uma pessoa para ficar em casa com tornozeleira sem condições para trabalhar, sobrevivendo como? do ar?” (relato anonimizado). A resposta do próprio relato é direta: “sabe quem é que bate na porta dessas pessoas para oferecer emprego enquanto eles estão com tornozeleira e em domiciliar? O crime organizado” (relato anonimizado). Assim, a ausência de estratégia de reintegração aparece como fator de reengajamento forçado em economias ilícitas para sobrevivência.

Os relatos apontam que iniciativas existentes são restritas e incapazes de atender o volume de egressos. Um depoimento afirma: “a gente vê alguns projetos... que

contempla 2 ou 3, no máximo 8 pessoas... isso é muito pouco para o universo que a gente tem de egressos” (relato anonimizado), indicando desproporção entre necessidade e resposta: “não há políticas públicas efetivas para isso” (relato anonimizado). Outro reforça: “o governo deve sistematizar uma reinserção do apenado no momento que ele sai” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos mostram que, mesmo fora, o egresso enfrenta obstáculos institucionais que fragilizam trabalho e rotina. Um depoimento critica medidas que impedem continuidade: “estão impedindo a pessoa de trabalhar” (relato anonimizado). Outro descreve dificuldade estrutural com monitoramento e decisões: “o egresso quando ele tá tentando voltar a rotina dele, ele tá tomando um pé nas costas” (relato anonimizado).

Procedimentos de soltura em estabelecimentos prisionais

Os relatos analisados evidenciam que os procedimentos de soltura nos estabelecimentos prisionais ocorrem de forma desarticulada, improvisada e desprovida de qualquer estratégia institucional de cuidado, o que transforma a liberdade em um novo momento de vulnerabilização. A saída da prisão é descrita como um processo marcado pela ausência de planejamento, previsibilidade e apoio, sintetizado na afirmação de que “o fora portão é outro processo doloroso” (relato anonimizado).

A soltura não é acompanhada de protocolos mínimos, ocorrendo, muitas vezes, em horários noturnos e sem qualquer regra clara, como relatado quando se afirma que “não existe uma regra para a liberação dessas pessoas. As pessoas às vezes são largadas às 22h30min ou 23h” (relato anonimizado), além de outras condições adversas, como descrito no relato de que são deixados para “atravessar quilômetros a pé no escuro, no meio do mato, as estradas de chão batido, com chuva, com barro, sem conseguir uma carona, um suporte” (relato anonimizado).

Os relatos também demonstram que a soltura se limita, em muitos casos, à entrega formal do alvará, sem qualquer orientação, transporte ou encaminhamento para serviços públicos. As pessoas são “largadas no portão com seu alvará na mão” (relato anonimizado), muitas vezes sem documentos, sem recursos financeiros e sem saber para onde ir. Essa ausência de informação básica gera desorientação extrema, como no caso em que o egresso “se depara com uma BR e não sabe que direção tomar, se vai para um lado ou vai para o outro” (relato anonimizado). Situações semelhantes são narradas em diferentes unidades do estado, indicando um padrão estrutural e não episódico:

“Charqueadas ganha liberdade a qualquer hora e vai para a faixa, não tem auxílio” (relato anonimizado) e “Canoas também é a mesma coisa, soltam eles lá, em cima de um barranco, bem no meio do mato” (relato anonimizado).

Diante da inexistência de procedimentos institucionais de soltura, os relatos revelam que o acolhimento dos egressos tem sido assumido, de forma informal e precária, por coletivos de familiares e organizações da sociedade civil. Há narrativas de familiares que precisam buscar as pessoas no portão, levá-las para casa, pagar passagens ou organizar vaquinhas para garantir o deslocamento, inclusive em horários avançados da noite, como quando se relata que “a Frente faz tudo registrado... às vezes levar até em casa, às vezes direcionar ela até um lugar de acolhimento” (relato anonimizado).

A ausência de procedimentos qualificados de soltura também contribui para a ruptura de trajetórias de reintegração já iniciadas, especialmente nos casos de progressão de regime e trabalho formal. Os relatos indicam que decisões administrativas e judiciais descoordenadas fazem com que pessoas já inseridas no mercado de trabalho percam seus empregos, como quando se afirma que “o Tribunal de Justiça está caçando as progressões de regime... a pessoa acaba perdendo emprego, acaba perdendo seus direitos” (relato anonimizado).

Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional

A falta de implementação concreta de uma política nacional faz com que a liberdade seja vivida sem qualquer suporte material, psicológico, social ou institucional, expondo as pessoas a riscos imediatos e à reprodução de vulnerabilidades. Os relatos demonstram que o Estado não oferece estratégias estruturadas de acolhimento, orientação ou acompanhamento no momento da soltura. A inexistência de uma política nacional efetiva faz com que a responsabilidade pela proteção mínima recaia sobre familiares e coletivos, que passam a organizar vaquinhas, oferecer abrigo temporário e custear deslocamentos, como relatado quando se afirma que “o governo não dá nenhuma assistência pra isso, é tudo do dinheiro do bolso da gente” (relato anonimizado).

A não implementação da Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas também se expressa na falta de articulação entre o sistema prisional, o Judiciário e as políticas de trabalho, renda e assistência social.

Os relatos também expõem o impacto econômico e emocional da saída do cárcere sobre as famílias, que passam a absorver integralmente os custos da reintegração.

Descreve-se que, ao sair, o egresso retorna para um núcleo familiar já fragilizado, trazendo consigo marcas profundas do encarceramento, como “eles chegam com as manias da cadeia em casa, ficam com medo de tudo, comem diferente, dormem diferente” (relato anonimizado). Ao mesmo tempo, o auxílio estatal é interrompido de forma abrupta, como no caso do auxílio-reclusão, enquanto não há nenhuma política compensatória que assegure renda, acompanhamento psicológico ou inserção produtiva. Essa combinação empurra muitos egressos para situações de extrema vulnerabilidade, reconhecida no relato de que “quem bate na porta dessas pessoas oferecendo dinheiro enquanto estão com tornozeleira é o crime organizado” (relato anonimizado).

A ausência de uma política efetiva também se manifesta na inexistência de fluxos claros para documentação, acesso a benefícios sociais, saúde, moradia e acompanhamento psicossocial. Os relatos mostram que pessoas egressas dependem do acaso, da boa vontade de terceiros ou da atuação voluntária de coletivos para acessar direitos básicos. Em alguns casos, o acolhimento ocorre em residências particulares, como quando se narra que “eu convenci meu marido a deixar ele dormir na sala de casa” (relato anonimizado), evidenciando a completa substituição da ação estatal por redes informais de solidariedade.

Integração da pessoa egressa ao mercado de trabalho

A dificuldade de obtenção de uma carta de emprego para progressão de regime ou manutenção do semiaberto demonstra que o estigma do encarceramento atua como barreira permanente, mesmo quando a pessoa está disposta a trabalhar. Afirma-se que “essa carta de emprego não é liberada, não é qualquer pessoa, não é qualquer empresa” (relato anonimizado). A ausência de mecanismos obrigatórios de inclusão é criticada quando se questiona “por que não tem essa obrigatoriedade de empresas poderem ter essa integração de pessoas que estão saindo do sistema prisional” (relato anonimizado).

Além do preconceito, os relatos mostram que o próprio sistema penal frequentemente inviabiliza vínculos de trabalho já existentes. Pessoas que conseguem emprego formal acabam perdendo a oportunidade em razão de decisões judiciais, atrasos administrativos ou imposições incompatíveis com a dinâmica laboral. Isso é claramente expresso no relato de que “quem está de tornozeleira e abre uma vaga no semiaberto, mesmo que esteja trabalhando... acaba perdendo emprego” (relato anonimizado).

Os relatos também expõem práticas de exploração do trabalho de pessoas egressas, especialmente em programas que se apresentam como políticas de inclusão. É apontado que, em determinados convênios, “o que acontece é o regime escravo, as pessoas não ganham um salário pra função desenvolvida, com a desculpa de ser um ex-presidiário” (relato anonimizado).

Outro aspecto recorrente é a ausência de reconhecimento formal das experiências laborais desenvolvidas no interior das prisões. Os relatos indicam que pessoas privadas de liberdade exercem diversas funções, como cozinha, limpeza, manutenção e serviços gerais, mas saem do sistema sem qualquer certificação que comprove essas habilidades. A sugestão de que “ele pudesse quando sair, sair com um certificado constando as horas trabalhadas e o tipo de função desenvolvida” (relato anonimizado) evidencia a percepção de que o trabalho prisional poderia ser um instrumento de reintegração, caso houvesse políticas que valorizassem essa experiência no mercado formal.

Por fim, a falta de integração ao trabalho também impacta diretamente as famílias, que passam a sustentar economicamente o egresso em um momento de extrema fragilidade. Relata-se que, ao sair, “vem mais uma boca pra comer” (relato anonimizado), enquanto o Estado interrompe benefícios e não oferece alternativas de renda. Essa ausência de suporte cria um cenário em que, conforme relatado, “quem bate na porta dessas pessoas para oferecer emprego enquanto estão com tornozeleira é o crime organizado” (relato anonimizado), demonstrando como a exclusão do mercado formal abre espaço para circuitos ilícitos de sobrevivência.

Qualificação profissional de pessoas egressas e familiares

Diversos relatos apontam que, embora o discurso institucional enfatize a necessidade de trabalho e ressocialização, não há oferta consistente de formação profissional antes ou após a saída da prisão. Isso se expressa quando se afirma que “informam que tem que trabalhar, tem que se integrar saindo da instituição, só que temos poucas empresas que dão esse apoio” (relato anonimizado), revelando que a exigência do trabalho não é acompanhada de investimentos prévios em capacitação.

Os relatos também destacam que o trabalho realizado no interior das unidades prisionais não é convertido em qualificação reconhecida socialmente. Pessoas privadas de liberdade exercem funções diversas, mas saem do sistema sem qualquer certificação

ou validação formal dessas experiências. Essa lacuna é explicitada na proposta de que “o período que ele passa dentro desse trabalho ele pudesse quando sair, sair com um certificado constando as horas trabalhadas e o tipo de função desenvolvida” (relato anonimizado), indicando que a qualificação profissional poderia ser construída ainda no cárcere, mas é desperdiçada pela ausência de políticas de certificação e articulação com o mundo do trabalho.

Além disso, os relatos mostram que, quando existem cursos profissionalizantes, estes costumam ser pagos, o que exclui justamente as pessoas e famílias em maior situação de vulnerabilidade. Afirma-se que “esses cursos eles não são gratuitos e isso é um empecilho que a gente enfrenta, os cursos em média de R\$300, 400 e R\$500” (relato anonimizado), indicando que a qualificação profissional se torna um privilégio de quem consegue pagar, e não um direito garantido pelo Estado.

Os familiares aparecem nos relatos como sujeitos diretamente impactados pela falta de qualificação profissional. Muitas mulheres assumem sozinhas a manutenção da família durante o período de encarceramento e, após a saída do egresso, enfrentam nova sobrecarga econômica e emocional. Relata-se que “a gente que tá aqui, sobrevivendo durante esse tempo, tem que ter toda uma estratégia para lidar com essa pessoa que tão saindo de lá, mais uma sobrecarga sobre a família” (relato anonimizado), mostrando que a ausência de qualificação e renda do egresso recai diretamente sobre o núcleo familiar. .

Os relatos ainda evidenciam que a falta de qualificação profissional cria um terreno fértil para a exploração e para a informalidade precária. Mesmo quando conseguem trabalho, muitos egressos são submetidos a vínculos instáveis ou mal remunerados, sob o argumento de que se trata de uma “oportunidade” (relato anonimizado). Essa situação é denunciada quando se afirma que “as pessoas não ganham um salário pra função desenvolvida, com a desculpa de ser um ex-presidiário” (relato anonimizado), revelando que a ausência de qualificação formal reforça relações de trabalho desiguais e abusivas.

Há também a percepção de que a qualificação profissional deveria começar ainda durante o cumprimento da pena e se estender para o período pós-egresso, articulando formação, acompanhamento e inserção no mercado. Isso aparece de forma clara quando se defende que “é essencial por que eles precisam recomeçar a vida, e se o intuito principal do aprisionamento seria ressignificar o aprisionamento deles para que pudessem viver em sociedade depois” (relato anonimizado).

Acesso de pessoas egressas do sistema prisional à rede de educação

Os relatos demonstram que a maior parte das pessoas privadas de liberdade já ingressa no sistema com baixa escolaridade, e que essa condição não é enfrentada de forma estruturada durante o cumprimento da pena nem após a libertação. Essa percepção aparece de forma explícita quando se afirma que “a maior parte das pessoas que estão privadas de liberdade ou elas têm pouco instrução escolar ou quase nenhuma” (relato anonimizado), revelando que a prisão não corrige desigualdades educacionais prévias e tampouco oferece caminhos efetivos para superá-las.

Os relatos também demonstram que, mesmo quando há iniciativas educacionais no interior das unidades prisionais, estas são insuficientes, descontínuas ou inacessíveis para a maioria. A educação é tratada como atividade secundária, e não como eixo estruturante da política de execução penal, o que compromete a continuidade dos estudos após a saída do sistema. Essa lógica é criticada quando se aponta que “não é possível que a gente continue tratando o sistema prisional como uma forma de castigo, isolamento e completa exclusão do mundo fora dos portões” (relato anonimizado), destacando que a negação do acesso à educação aprofunda o isolamento social do egresso.

Outro aspecto recorrente nos relatos é a ausência de articulação entre o sistema prisional e a rede pública de educação no momento da saída. A transição do cárcere para a liberdade ocorre sem qualquer orientação ou encaminhamento para escolas, programas de educação de jovens e adultos, cursos técnicos ou instituições de ensino superior. Essa lacuna aparece associada ao “fora portão” (relato anonimizado), descrito como um momento de desamparo, no qual a pessoa sai “sem saber pra onde” (relato anonimizado) e sem qualquer informação sobre como retomar ou iniciar sua trajetória educacional.

Os relatos também apontam que a educação poderia desempenhar papel estratégico na ruptura de trajetórias marcadas pela criminalização, violência institucional e exclusão social. Ao defender que “o estudo faz parte disso, o estado falhou lá atrás, essas pessoas perderam esse começo, então eles estão no recomeço” (relato anonimizado), os depoimentos indicam que o acesso à educação deve ser entendido como política reparadora, e não como benefício ou concessão.

Proteção social para pessoas egressas do sistema prisional

A saída da prisão é descrita como um processo marcado pelo desamparo e pela improvisação. O “fora portão” (relato anonimizado) aparece reiteradamente como um momento de sofrimento e risco, em que a pessoa egressa é liberada “às 22h30 da noite para atravessar quilômetros a pé no escuro, no meio do mato, as estradas de chão batido, com chuva, com barro, sem conseguir uma carona, um suporte” (relato anonimizado).

A ausência de políticas de acolhimento imediato após a saída da prisão é agravada pela falta de acesso a moradia provisória, transporte, alimentação e documentação básica. Os relatos mostram que, diante dessa omissão estatal, a sociedade civil e os familiares assumem funções emergenciais de proteção, chegando a acolher egressos em suas próprias casas ou a organizar “vaquinhas” (relato anonimizado) para custear passagens e alimentação. Como expresso em um dos relatos, “o governo não dá nenhuma assistência pra isso, é tudo do dinheiro do bolso da gente” (relato anonimizado), revelando a transferência informal da responsabilidade estatal.

A proteção social também se mostra insuficiente no campo da renda e da subsistência imediata. Os relatos indicam que o corte automático do auxílio-reclusão no momento da saída, sem qualquer política compensatória, empurra famílias e egressos para situações de extrema precariedade. Essa realidade é sintetizada quando se afirma que “a primeira coisa que o Estado faz é cortar o auxílio-reclusão, mas como que tu coloca uma pessoa para ficar em casa com tornozeleira sem condições para trabalhar, sobrevivendo como? do ar?” (relato anonimizado).

As narrativas também revelam que a proteção social não pode ser pensada de forma isolada da saúde mental. Os relatos descrevem egressos que retornam ao convívio familiar profundamente marcados pelo encarceramento, com medo constante, alterações de comportamento e sofrimento psíquico intenso. Como expresso, “eles chegam com as manias da cadeia em casa, eles ficam com medo de tudo, de que a qualquer momento alguém vai invadir a casa e matar todo mundo dentro da casa” (relato anonimizado).

A sobrecarga imposta às famílias aparece como dimensão central da fragilidade da proteção social. As mulheres, em especial, relatam que sustentam o núcleo familiar durante o encarceramento e, após a soltura, precisam lidar com a reinserção do egresso sem qualquer apoio institucional, acumulando responsabilidades emocionais e materiais. Esse cenário reforça a percepção de que “vem mais uma boca pra comer, a gente quer essa boca ali, mas essa boca não vai poder contribuir porque vem sem emprego” (relato

anonimizado), demonstrando como a ausência de proteção social amplia desigualdades e tensões familiares.

Outro elemento recorrente nos relatos é a falta de articulação entre o sistema prisional e a rede de assistência social, especialmente o Sistema Único de Assistência Social. Não há encaminhamentos automáticos para CRAS, CREAS, serviços de acolhimento, benefícios eventuais ou acompanhamento familiar. A inexistência dessa integração faz com que o egresso precise “se virar sozinho” (relato anonimizado) em um contexto de estigmatização, desemprego e fragilidade emocional, o que compromete qualquer perspectiva de reintegração sustentável.

Diante desse conjunto de relatos, fortalecer ações de proteção social para pessoas egressas do sistema prisional significa reconhecer que a saída da prisão não pode ser tratada como um ato meramente administrativo. As narrativas evidenciam a necessidade de políticas públicas que garantam acolhimento imediato, renda mínima, acesso à moradia, saúde física e mental, apoio às famílias e articulação intersetorial.

5 RELATOS E ANÁLISE DO EIXO 4: POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

5.1 Introdução

Este eixo aborda problemas estruturais específicos, como a fragilidade das políticas penais, a insuficiência de recursos e informações, o descumprimento de decisões dos Tribunais Superiores e das normas do CNJ, além da ausência de medidas efetivas de reparação pública sobre a questão prisional.

5.2 Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal

Um primeiro elemento recorrente nos relatos é a seletividade racial na atuação penal, especialmente nos processos de abordagem, reconhecimento e condenação. Um caso emblemático é descrito quando uma familiar relata que “meu marido, ele foi preso por uns cinco, sete a trezentos quilômetros da cidade onde ele estava, onde aconteceu o crime, e ele foi preso, reconhecido, olha só, por foto, pela testemunha, mãe de um policial, adivinha por quê? Pelos traços orientais dele. Aí, se ele fosse negro, ia ser porque era negro” (relato anonimizado).

Essa mesma lógica aparece reiterada quando se afirma que “a pessoa foi reconhecida por uma foto a trezentos quilômetros do local do crime por a mãe de um policial pelos traços orientais” (relato anonimizado), evidenciando a naturalização do uso de características fenotípicas como fundamento para prisões e condenações.

Os relatos também demonstram que o racismo não se restringe ao momento da prisão ou do julgamento, mas se estende às abordagens policiais cotidianas e ao tratamento dispensado aos familiares. Uma mulher relata que “já passei no Camburão, porque eu tava do lado do meu marido, e daí... nos jogaram pra dentro do Camburão... porque nós tínhamos os traços, um homem e uma mulher, com traços negro” (relato anonimizado).

No interior das unidades prisionais, o racismo também se manifesta na negação e deslegitimação de identidades culturais e religiosas de matriz africana, sem que haja

políticas institucionais de igualdade religiosa. Um relato é contundente ao afirmar: “eu sou professor de matriz africana... a agente penitenciária botou no lixo a minha guia que é um instrumento sagrado pra nós... não foi permitido entrar com absolutamente nada que faz parte do nosso sagrado” (relato anonimizado).

A ausência de institucionalização do enfrentamento ao racismo também aparece na falta de políticas de acolhimento e proteção direcionadas a grupos vulnerabilizados. Os relatos indicam que o reconhecimento dessas vulnerabilidades ocorre, sobretudo, por meio das comissões de familiares e da sociedade civil, e não por iniciativa estatal. Como apontado, “através das comissões e mecanismos familiares a gente sabe os grupos de vulnerabilidade... pessoas que fazem parte, são de etnia negra... automaticamente tem pessoas também dessa área que estão dentro do sistema prisional” (relato anonimizado), evidenciando a ausência de indicadores institucionais que orientem políticas públicas antirracistas no sistema penal.

Outro aspecto relevante é a percepção de que o sistema prisional segue sendo concebido como espaço de castigo e exclusão, sem incorporar uma abordagem crítica sobre o racismo estrutural. Um dos relatos destaca a necessidade de “levar o letramento racial para dentro das unidades prisionais... não só para os presos, como também para os servidores” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos apontam para a ausência de uma perspectiva de reparação histórica e pública, capaz de reconhecer a relação entre o sistema penal contemporâneo e a herança da escravidão no Brasil. A menção à “ligação que essa condição histórica tem com a construção do Brasil baseada na escravidão” (relato anonimizado) evidencia que o racismo é percebido como elemento estruturante do ciclo penal, mas permanece invisibilizado nas políticas oficiais.

Políticas institucionais de enfrentamento ao racismo no ciclo penal

A seletividade racial aparece de forma explícita nos processos de prisão, reconhecimento e condenação, revelando a necessidade de normas institucionais que impeçam decisões baseadas em estereótipos raciais. Um relato exemplifica essa dinâmica ao afirmar: “meu marido, ele foi preso por uns cinco, sete a trezentos quilômetros da cidade onde ele estava, onde aconteceu o crime, e ele foi preso, reconhecido, olha só, por foto, pela testemunha, mãe de um policial, adivinha por quê? Pelos traços orientais dele. Aí, se ele fosse negro, ia ser porque era negro” (relato anonimizado). Os relatos também

indicam que o racismo se estende às abordagens policiais e ao tratamento de familiares, reforçando a necessidade de normas que reconheçam o impacto racializado da atuação penal. Uma mulher afirma: “já passei no Camburão... porque nós tínhamos os traços, um homem e uma mulher, com traços negro” (relato anonimizado), revelando que a criminalização não se limita à pessoa presa, mas alcança familiares que compartilham pertencimentos raciais e territoriais. No interior das unidades prisionais, a falta de normatização antirracista se expressa também na desigualdade de tratamento religioso e cultural.

Os relatos indicam que o reconhecimento de grupos racialmente vulnerabilizados ocorre de forma informal, mediada pelas comissões de familiares, e não como resultado de políticas públicas estruturadas. Conforme apontado, “através das comissões e mecanismos familiares a gente sabe os grupos de vulnerabilidade... pessoas que fazem parte, são de etnia negra... automaticamente tem pessoas também dessa área que estão dentro do sistema prisional” (relato anonimizado).

Além disso, os relatos reforçam que a ausência de políticas antirracistas institucionalizadas impede a incorporação sistemática do letramento racial na formação de servidores. A demanda por “levar o letramento racial para dentro das unidades prisionais... não só para os presos, como também para os servidores” (relato anonimizado) revela que o enfrentamento ao racismo ainda depende da iniciativa pontual de movimentos sociais, sem respaldo normativo do Estado.

Por fim, os relatos apontam para a necessidade de que a normatização de políticas institucionais de enfrentamento ao racismo esteja articulada a uma perspectiva de reparação histórica. A menção à “ligação que essa condição histórica tem com a construção do Brasil baseada na escravidão” (relato anonimizado) evidencia que o racismo no ciclo penal não é episódico, mas estrutural, exigindo respostas institucionais que reconheçam essa herança e orientem práticas concretas de prevenção, controle e responsabilização.

Justiça racial para o combate ao racismo das instituições

As narrativas revelam que a atuação penal é marcada por seletividade racial, em que características fenotípicas substituem critérios objetivos de prova. As falas explicitam que o reconhecimento e a prisão se dão com base em estigmas raciais, evidenciando a

necessidade de ações de justiça racial que enfrentem diretamente essas práticas discriminatórias.

Os relatos também mostram que o racismo institucional extrapola o momento da prisão e se manifesta nas abordagens policiais e no tratamento de familiares. No interior das unidades prisionais, a discriminação racial aparece de forma explícita na negação de direitos culturais e religiosos, especialmente em relação às religiões de matriz africana.

Os relatos também apontam que o reconhecimento como grupos vulnerabilizados se dá apenas por meio da atuação das comissões e da sociedade civil, e não por políticas estatais estruturadas. Conforme relatado, “através das comissões e mecanismos familiares a gente sabe os grupos de vulnerabilidade... pessoas que fazem parte, são de etnia negra... automaticamente tem pessoas também dessa área que estão dentro do sistema prisional” (relato anonimizado).

Outro elemento central é a ausência de formação antirracista institucionalizada, tanto para servidores quanto para operadores do sistema de justiça. A demanda por “levar o letramento racial para dentro das unidades prisionais... não só para os presos, como também para os servidores” (relato anonimizado) evidencia que o combate ao racismo ainda depende da iniciativa de movimentos sociais, sem respaldo sistemático das instituições. .

Por fim, os relatos apontam para a necessidade de uma abordagem de justiça racial articulada à reparação histórica, reconhecendo a relação entre o sistema penal contemporâneo e a herança da escravidão. A menção à “ligação que essa condição histórica tem com a construção do Brasil baseada na escravidão” (relato anonimizado) indica que o racismo institucional não é episódico, mas estrutural, exigindo ações que ultrapassem a neutralidade formal e enfrentem desigualdades historicamente produzidas.

5.3 Fragilidade de políticas penais, orçamentos e informações

A precariedade das políticas penais aparece, inicialmente, na gestão cotidiana das unidades e no impacto direto sobre familiares, que acabam assumindo custos materiais e emocionais decorrentes da insuficiência estatal. Um relato é contundente ao afirmar: “Eu sou uma... nos sábado nem tomo café/almoço para ir por conta disso (Scanner)... Mas não deixem os familiares ficar lá e por algum erro constrangido, e sem falar que tudo isso é triste” (relato anonimizado), demonstrando que a política de controle

e revista opera sem critérios claros, gerando constrangimento e sacrifícios que não deveriam ser suportados pelas famílias.

A fragilidade orçamentária e de gestão se expressa de forma direta na alimentação e nas condições básicas oferecidas, conforme relatado: “tá um horror, redução na comida, normativa é adaptada pelos agentes conforme o humor deles, chega ofício na casa mas não tem fiscalização” (relato anonimizado).

Os relatos também indicam que as normativas são produzidas e implementadas sem diálogo, aprofundando conflitos e inviabilizando soluções coletivas. Conforme exposto, “a gente não teve direito de discutir sobre... se o estado não consegue disponibilizar toda alimentação necessária e toda a questão de higiene por que que tem limitação tão rígida pros familiares levarem” (relato anonimizado).

A insuficiência das políticas penais também se manifesta na restrição de direitos culturais e religiosos, vinculada a normativas rígidas e pouco sensíveis à diversidade. Um relato destaca: “a normativa 014 ela impede que entre miçangas... e as nossas guias são miçangas... hoje a gente precisa de uma autorização judicial pra poder entrar uma guia” (relato anonimizado).

No campo da execução penal e da saída da prisão, os relatos revelam incoerências e falta de articulação entre políticas penais e políticas de trabalho e renda. Um exemplo claro é quando se afirma: “o marido está de tornozeleira, arranjou emprego... e o Ministério Público pediu para ele ir para o semiaberto... então ele vai perder o emprego” (relato anonimizado).

A desorganização institucional também aparece na gestão de prazos e direitos, demonstrando fragilidade administrativa e informacional. Um relato aponta: “está para tirar tornozeleira desde março... aí tu vai no fórum... é só no grito que as pessoas têm que conseguir as coisas, isso é um absurdo” (relato anonimizado).

A atuação do Judiciário e das Varas de Execução Penal também é descrita como limitada pela falta de reconhecimento das informações produzidas pela sociedade civil. Conforme relatado, “os juízes mandam de volta para a casa prisional perguntando se aquilo é verídico... ou os juízes interpretam que a palavra dos familiares pode ser desconsiderada” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos apontam a falta de transparência e de dados confiáveis como expressão central da fragilidade das políticas penais. Um trecho sintetiza essa dimensão ao afirmar: “os dados que eram expostos semanalmente... nunca fechavam com a

realidade... Falta transparência, falta informação dos óbitos dos presos, eles omitem a verdade” (relato anonimizado).

Planejamento e transparência

A falta de planejamento aparece na aplicação arbitrária de normativas e na gestão cotidiana das unidades prisionais. Conforme relatado, “tá um horror, redução na comida, normativa é adaptada pelos agentes conforme o humor deles, chega ofício na casa mas não tem fiscalização” (relato anonimizado), o que demonstra que, na ausência de parâmetros transparentes e de monitoramento efetivo, regras passam a ser executadas de forma casuística, sem uniformidade ou controle externo.

A ausência de transparência também se manifesta na relação entre Estado, Judiciário e sociedade civil. Um relato aponta que, quando denúncias são encaminhadas, “os juízes mandam de volta para a casa prisional perguntando se aquilo é verídico” (relato anonimizado), o que indica a inexistência de mecanismos independentes de verificação e de produção de informação confiável.

Os relatos também evidenciam que a falta de transparência compromete diretamente o acesso a direitos na execução penal. A demora e a desorganização nos fluxos administrativos são descritas de forma clara quando se afirma: “está para tirar tornozeleira desde março... aí tu vai no fórum... é só no grito que as pessoas têm que conseguir as coisas” (relato anonimizado).

No campo da informação pública, os relatos são contundentes ao apontar a discrepância entre dados oficiais e a realidade vivenciada nas unidades prisionais. Conforme narrado, “os dados que eram expostos semanalmente com o número de pessoas contaminadas e mortes nunca fechavam com a realidade” (relato anonimizado), revelando a inexistência de um sistema confiável de coleta, sistematização e divulgação de dados.

A opacidade informacional também se expressa em situações emergenciais, como enchentes e crises sanitárias, quando, segundo os relatos, “eles negaram informações de casas inundadas, que os presos ficaram embaixo da água... e a gente tinha essas informações através dos familiares” (relato anonimizado).

Produção e publicização de dados nacionais padronizados

A falta de dados padronizados aparece de forma explícita na discrepância entre as informações oficiais e a realidade vivenciada nas unidades prisionais. Conforme relatado, “os dados que eram expostos semanalmente com o número de pessoas contaminadas e mortes nunca fechavam com a realidade” (relato anonimizado), revelando que os números divulgados pelo Estado não correspondiam às informações levantadas diretamente pelas famílias.

Os relatos indicam que, diante da ausência de dados confiáveis produzidos pelo Estado, a sociedade civil passou a suprir essa lacuna por meio de levantamentos próprios. No entanto, mesmo quando essas informações são sistematizadas e apresentadas, elas não são reconhecidas institucionalmente, como se observa quando se afirma que os dados coletados “não batiam” (relato anonimizado) com os números da SUSEPE e, ainda assim, não resultaram em correções ou revisões oficiais.

A ausência de dados públicos também se manifesta em situações de crise, como nas enchentes, quando, segundo os relatos, “eles negaram informações de casas inundadas, que os presos ficaram embaixo da água” (relato anonimizado), apesar de as famílias possuírem informações concretas sobre a situação.

Os relatos ainda indicam que a falta de dados sistematizados compromete o acesso a direitos na execução penal. A dificuldade em acompanhar prazos de progressão, retirada de tornozeleira ou movimentações processuais está associada à inexistência de informações claras e acessíveis, o que leva à percepção de que “o que é de direito... a gente tem que conseguir no grito” (relato anonimizado).

A publicização de dados também é apontada como condição para o fortalecimento do controle social. A ausência de dados oficiais transparentes reforça a assimetria de poder entre Estado e sociedade, dificultando a incidência política e o monitoramento independente.

Fundo Penitenciário Nacional

A precarização material relatada aponta para a ausência de investimentos básicos que deveriam ser garantidos com recursos do Fundo Penitenciário. A redução e a má qualidade da alimentação aparecem de forma recorrente, como quando se afirma que “tá

um horror, redução na comida, normativa é adaptada pelos agentes conforme o humor deles, chega ofício na casa mas não tem fiscalização” (relato anonimizado).

Os relatos também demonstram que, diante da incapacidade do Estado de custear itens essenciais, o ônus financeiro é transferido às famílias, mesmo quando há limitações normativas rígidas. Conforme relatado, “se o estado não consegue disponibilizar toda alimentação necessária e toda a questão de higiene por que que tem limitação tão rígida pros familiares levarem” (relato anonimizado).

A falta de recursos também se manifesta na precariedade dos serviços e dos fluxos institucionais, especialmente no acompanhamento da execução penal. A demora na retirada de tornozeleiras, na progressão de regime e na tramitação de processos é relatada como um problema crônico, como se observa quando se afirma que “o que é de direito... a gente tem que conseguir no grito” (relato anonimizado).

Os relatos relacionados à pandemia e às enchentes reforçam que a insuficiência de recursos financeiros compromete a capacidade do Estado de responder a situações críticas. A omissão de informações sobre mortes, contaminações e unidades inundadas, mesmo quando as famílias possuíam dados concretos, revela não apenas falta de transparência, mas também a inexistência de investimentos estruturais em gestão de riscos, monitoramento e proteção emergencial. A afirmação de que “eles negaram informações de casas inundadas, que os presos ficaram embaixo da água” (relato anonimizado) expõe um sistema incapaz de garantir condições mínimas de dignidade mesmo em situações extremas.

Além disso, os relatos indicam que a fragilidade orçamentária impacta diretamente as políticas voltadas a egressos e à reintegração social. A dificuldade de acesso ao trabalho, a ausência de apoio material na saída da prisão e a descontinuidade de políticas de acompanhamento revelam que não há destinação consistente de recursos para essas finalidades.

A modernização e recomposição do Fundo Penitenciário Nacional, à luz dos relatos, não se resume ao aumento formal de recursos, mas exige transparência, controle social e vinculação efetiva do orçamento às necessidades reais do sistema. A ausência de fiscalização sobre a aplicação dos recursos é reiterada quando se aponta que “chega ofício na casa mas não tem fiscalização” (relato anonimizado), revelando que, mesmo quando há previsões normativas ou comunicados institucionais, eles não se traduzem em melhorias concretas.

Processos legislativos relacionados à temática penal

Um primeiro elemento recorrente é a percepção de que alterações legislativas e interpretações judiciais têm operado no sentido de restringir direitos já consolidados na execução penal. Isso aparece de forma clara nos relatos sobre detração, progressão de regime e tornozeleiras eletrônicas. As famílias apontam que “o TJ, o Tribunal de Justiça, está caçando todas as detrações, está caçando as progressões de regime” (relato anonimizado).

A crítica à forma como a legislação é aplicada também se expressa na arbitrariedade dos prazos e procedimentos, que acabam por esvaziar direitos previstos em lei. Conforme relatado, “chega na data limite de teu direito e não tirar porque não pediram três meses antes” (relato anonimizado), o que evidencia um descompasso entre o texto legal e sua operacionalização.

Os relatos também revelam que normas infralegais, como resoluções e portarias administrativas, são produzidas sem diálogo com os sujeitos diretamente afetados, gerando restrições desproporcionais e desconectadas da realidade. Um exemplo é a crítica às normativas que limitam itens levados pelas famílias, mesmo quando o Estado não supre necessidades básicas: “se o estado não consegue disponibilizar toda alimentação necessária e toda a questão de higiene por que tem limitação tão rígida pros familiares levarem” (relato anonimizado).

A ausência de participação da sociedade civil nos processos legislativos aparece como um fator que contribui para a reprodução dessas distorções. Os relatos destacam que decisões normativas são tomadas sem escuta das famílias, o que reforça a sensação de silenciamento e exclusão política. Quando se afirma que “a gente não teve direito de discutir sobre” (relato anonimizado), evidencia-se que a legislação penal e penitenciária tem sido construída de forma verticalizada, sem mecanismos efetivos de consulta ou controle social.

Outro aspecto relevante diz respeito ao impacto legislativo sobre a superlotação e a seletividade penal. As falas sugerem que o endurecimento penal e a lógica do “punir pelo punir” (relato anonimizado) são reforçados por escolhas legislativas que ampliam o encarceramento e dificultam saídas legais. Isso aparece na crítica de que “os juízes das VEC são o punir pelo punir” (relato anonimizado).

Os relatos relacionados à pandemia e às enchentes também demonstram que a ausência de dispositivos legais claros sobre transparência, prestação de contas e gestão de

crises contribui para a omissão estatal. A afirmação de que “os dados nunca fechavam com a realidade” (relato anonimizado) revela a fragilidade de obrigações legais de divulgação de informações.

Fontes de financiamento voltadas às políticas penais

Um primeiro aspecto recorrente é a percepção de que o Estado economiza justamente onde deveria investir, especialmente em alimentação, higiene, saúde e infraestrutura. Isso aparece de forma explícita quando familiares questionam: “Como o estado diminui algo que não sai do seu bolso? Que deveria ser obrigação deles. Higiene é saúde pública, se eles não conseguirem manter a higiene eles vão adoecer” (relato anonimizado).

A precariedade alimentar surge como um dos principais efeitos da escassez de recursos. Há relatos reiterados de redução da quantidade e da qualidade da comida, inclusive com fornecimento de alimentos estragados: “Está sendo servida comida azeda em algumas galerias. Comida com inseto, sujeira” (relato anonimizado) e “Eles vão adaptando conforme o humor deles. Reduzir carne” (relato anonimizado).

A insuficiência de financiamento também se manifesta na área da saúde, com ausência de atendimento básico e necessidade de custeio privado por parte das famílias. Um relato é emblemático ao afirmar: “Eu tive que pagar consulta particular para ir até a casa prisional fazer a extração do dente do meu marido, porque ele não aguentava mais de dor” (relato anonimizado). Outro caso extremo evidencia o colapso do cuidado estatal: “a gente teve um relato de um preso que arrancou o dente sozinho de tanta dor que ele tinha” (relato anonimizado).

A carência de financiamento público também impacta diretamente a infraestrutura das unidades, afetando tanto pessoas presas quanto familiares. As falas sobre ausência de pátios cobertos, falta de espaços adequados e condições indignas de permanência revelam abandono estrutural: “é desumano, o presídio não tem pátio coberto, os apenados se molham enquanto esperam a visita” (relato anonimizado).

Outro elemento central é a transferência indireta de custos para as famílias, que passam a suprir aquilo que o Estado não financia. Isso aparece quando se relata que, sem a presença do Estado, “tem cantina, não tem uniforme, tem gente que dorme sentado, no banheiro, no chão, elas levam mantinha” (relato anonimizado).

Os relatos também indicam que a falta de recursos afeta a implementação de políticas de saída da prisão e reintegração social. A ausência de financiamento para transporte, acolhimento e apoio inicial aos egressos é descrita de forma contundente: “o governo não dá nenhuma assistência pra isso, é tudo do dinheiro do bolso da gente” (relato anonimizado).

Além disso, a escassez de recursos compromete a transparência e o controle social, pois não há investimentos adequados em sistemas de informação, fiscalização e acompanhamento. Isso aparece nos relatos sobre a pandemia, quando “os dados nunca fechavam com a realidade” (relato anonimizado), revelando fragilidade estrutural na produção e divulgação de informações, diretamente ligada à falta de investimento em gestão e monitoramento.

Criação ou estruturação de órgãos gestores específicos para a administração e sustentabilidade das políticas penais nos estados e Distrito Federal

Um primeiro elemento é a sensação de abandono institucional e de ausência de interlocução com o Estado. Isso aparece de forma explícita quando familiares questionam: “O que a gente pode fazer? A gente vai falar com quem se o superintendente não nos recebe?” (relato anonimizado).

A falta de coordenação também se expressa na fragmentação entre diferentes órgãos e setores, em que cada instância transfere a responsabilidade para outra. Isso é sintetizado no relato: “Então assim ó tudo começa na questão do aonde a gente cobra de quem que a gente cobra porque se a gente cobra do estado eles dizem que não é com ele se a gente cobra da direção que não é com eles também então de quem que a gente cobra?” (relato anonimizado).

Os relatos mostram ainda que, na falta de uma gestão centralizada e qualificada, as normas são aplicadas de forma desigual e arbitrária, variando conforme a unidade ou mesmo conforme o agente. Isso aparece quando se afirma que “a normativa é adaptada pelos agentes conforme o humor deles” (relato anonimizado) e que “chega ofício na casa mas não tem fiscalização” (relato anonimizado).

A fragilidade da gestão também se reflete na incapacidade do Estado de planejar e manter políticas de longo prazo, especialmente nas áreas de alimentação, saúde e infraestrutura. Relatos sobre comida estragada e ausência de controle são recorrentes:

“Está sendo servida comida azeda em algumas galerias. Comida com inseto, sujeira” (relato anonimizado).

Outro aspecto relevante é a transferência informal da função de gestão e articulação para a sociedade civil, especialmente para os coletivos de familiares, diante da omissão estatal. Isso aparece quando se afirma que “a frente dos coletivos faz trabalho então de colher as denúncias levar pros órgãos competentes e aí bate lá e a maior parte das vezes dá em nada” (relato anonimizado).

Os relatos também evidenciam que a inexistência de uma gestão integrada compromete a sustentabilidade das políticas penais, especialmente em momentos de crise. Durante a pandemia e em situações de calamidade, como enchentes, as famílias relataram falta de informações e negação da realidade por parte do Estado: “eles negaram informações de casas inundadas, que os presos ficaram embaixo da água; roupas, pertences, colchões” (relato anonimizado).

Além disso, a fragilidade institucional afeta diretamente a implementação de políticas para egressos, que ficam dispersas entre diferentes órgãos sem coordenação efetiva. A ausência de planejamento e de gestão integrada faz com que pessoas sejam libertadas sem qualquer suporte, como relatado: “o governo não dá nenhuma assistência pra isso, é tudo do dinheiro do bolso da gente” (relato anonimizado).

Políticas penais e previsões normativas, orientações e decisões provenientes de organismos internacionais de proteção de Direitos Humanos

Os relatos sobre o scanner e o controle de visitantes descrevem experiências de constrangimento, arbitrariedade e humilhação, com impactos diretos sobre saúde e dignidade. A recusa de alimentação como estratégia de autoproteção diante do procedimento: “Eu sou uma... nos sábado nem tomo café/almoço para ir por conta disso (Scanner) É muita falta de noção gente ...se tem dúvida façam uma revista adequada sei lá. Mas não deixem os familiares ficar lá e por algum erro constrangido, e sem falar que tudo isso é triste. Só quem tem alguém naquele lugar sabe” (relato anonimizado) sugere um ambiente de medo e imprevisibilidade, no qual o ônus da “segurança” (relato anonimizado) recai sobre o corpo e a rotina de quem visita.

No plano das condições materiais e do acesso a bens essenciais, os relatos apontam piora e seletividade no fornecimento de alimentação e na aplicação de regras internas, descritas como variáveis conforme a decisão do agente e sem fiscalização

efetiva. A percepção de deterioração aparece de forma direta: “tá um horror, redução na comida, normativa é adaptada pelos agentes conforme o humor deles, chega ofício na casa mas não tem fiscalização” (relato anonimizado), indicando que mecanismos internos e externos de monitoramento não têm produzido correção de rumo.

Além disso, a crítica à rigidez imposta às famílias, diante do não cumprimento das obrigações estatais, explicita uma assimetria de responsabilização e a transferência do dever de provisão para redes familiares: “se o estado não consegue disponibilizar toda alimentação necessária e todo a questão de higiene por que que tem limitação tão rígida pros familiares levarem se o estado não cumpre não pode negar que os familiares levem então são coisas assim que a gente tem que brigar realmente pra lutar e poder ter direito de falar e contribuir com a construção” (relato anonimizado).

Os relatos também evidenciam entraves ao exercício de liberdade religiosa e desigualdade de tratamento, com impacto sobre grupos minoritários e práticas de matriz africana. A restrição de “miçangas e adereços” (relato anonimizado) na normativa é narrada como impedimento indireto ao uso de guias religiosas: “a normativa 014 ela impede que entre miçangas eles falam explícitas miçangas e adereços e as nossas guias são miçangas então hoje a gente precisa de uma autorização judicial pra poder entrar uma guia” (relato anonimizado), criando uma via burocrática excepcional que depende de autorização judicial e, simultaneamente, é tensionada por limitações impostas ao próprio Judiciário: “o STF dê uma liminar pros nossos juízes aqui dizendo que eles não podem autorizar qualquer coisa que seja contra a normativa” (relato anonimizado). O mesmo relato aponta exigências desproporcionais para atuação religiosa não hegemônica: “pra tu entrar como uma entidade religiosa hoje dentro de um presídio tem que ter um cadastro imenso com várias certificações com várias autorizações um CNPJ com tudo porque senão tu não consegue ingressar talvez 11 pastor que tem a sua igreja e queira entrar pra dar uma palavra amiga pra dar né” (relato anonimizado).

Os relatos apresentam efeitos concretos da burocracia e da instabilidade decisória sobre o trabalho, a renda e a reintegração. Há casos em que o exercício de atividade laboral regular fica ameaçado por decisões que impõem regressão ou mudança de regime incompatível com o trabalho: “o marido está de tornozelo, arranjou emprego... e o Ministério Público pediu para ele ir para o semiaberto agora... o semiaberto tem horário... então ele vai perder o emprego que ele tem” (relato anonimizado).

A mesma lógica aparece na dificuldade de retirada de tornozeleira, com exigências administrativas que deslocam o ônus para a pessoa monitorada e sua família: “‘ah mas deveria ter pedido uns dois ou três meses antes do teu direito, aí chegaria no teu dia e tirariam ela’, como faz isso gente? Ai chega na data limite de teu direito e não tirar porque não pediram três meses antes” (relato anonimizado), acompanhada da percepção de que somente a pressão intensa faz o sistema funcionar: “é só no grito que as pessoas tem que conseguir as coisas, isso é um absurdo, o que é de direito, dever, a gente tem que conseguir no grito” (relato anonimizado).

A fragilidade de canais responsivos e a baixa efetividade institucional diante de denúncias também emergem quando se descreve a circulação de relatórios entre sociedade civil, VEC e direção prisional sem produção de resposta substantiva. A prática de “devolver” (relato anonimizado) a denúncia à própria instituição denunciada aparece como padrão, com risco de descrédito e silenciamento: “os juízes mandam de volta para a casa prisional perguntando se aquilo é verídico... ou os juizes interpretam que a palavra dos familiares pode ser desconsiderada também” (relato anonimizado). Conectado a isso, há reivindicação de reconhecimento da sociedade civil como mecanismo legítimo de fiscalização e participação, não apenas como fonte informal de informação: “a sociedade civil organizada deve servir e ser reconhecida como um mecanismo de fiscalização, não só para que a gente possa fiscalizar, sinalizar, trazer ideias e participar das construções, mas sim para sermos reconhecidas de fato, não sermos silenciados nesse trabalho” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos sobre transparência apontam um problema estrutural de governança e prestação de contas, especialmente em contextos críticos como pandemia e enchentes. A inconsistência entre dados oficiais e levantamentos feitos por familiares é descrita como recorrente: “os dados... nunca fechavam com a realidade... e não batiam os números” (relato anonimizado), acompanhada de acusação de omissão: “Falta transparência, falta informação dos óbitos dos presos, eles omitem a verdade” (relato anonimizado). A mesma lógica aparece na negativa de informações sobre impactos das enchentes: “eles negaram informações de casas inundadas, que os presos ficaram embaixo da água... e eles negaram essas informações e a gente tinha essas informações através dos familiares” (relato anonimizado).

5.4 Desrespeito aos precedentes dos Tribunais Superiores e às normativas do Conselho Nacional de Justiça

Um primeiro aspecto do problema refere-se ao descumprimento explícito de normativas administrativas e judiciais por parte das direções prisionais, sem qualquer mecanismo efetivo de responsabilização. Isso aparece de forma clara no relato: “E alguns diretores, tanto daqui quanto do interior, eles vêm fazendo o que eles querem da cabeça deles. Que isso está previsto na normativa, para eles responderem um processo administrativo, e até mesmo criminal, por estarem descumprindo a normativa. Assim como a gente, a gente toma advertência, a gente toma suspensão, se a gente não cumpre a normativa, por que o diretor da casa prisional não é advertido? Por quê? Porque não tem ninguém que está metendo o pau nele” (relato anonimizado).

Outro elemento central é o esvaziamento prático dos precedentes judiciais e das garantias consolidadas, especialmente em matéria penal e de execução da pena. O relato sobre o caso de reconhecimento fotográfico evidencia como decisões judiciais frágeis e discriminatórias persistem e produzem efeitos duradouros, mesmo diante de críticas e da possibilidade de revisão: “Então, assim, tu vê uma pessoa presa réu primária, menor de vinte e um anos, na época, ser presa quatorze anos, foi derrubada pra sete, oito anos, oito anos, e o roubo, o assalto, 157 com grave ameaça, tá deixando bem claro, porque ele tinha traços orientais, tá? Reconhecido por foto. Ele estava em uma cidade no centro do estado, e ele foi reconhecido em mais ou menos uns trezentos quilômetros, por uma foto, mãe de policial, reconheceu pelos traços orientais (relato anonimizado)”.

A desconsideração das orientações do Superior Tribunal de Justiça também aparece de forma explícita nos relatos sobre a cassação de detrações, contrariando entendimentos consolidados sobre o direito ao abatimento do tempo de prisão indevida. Um dos depoimentos afirma: “Eu acho que a questão do egresso começa muito antes do preso sair, vem na questão das detrações, que o STJ cassou muitas detrações agora nesses últimos meses foram cassadas inúmeras detrações, vários casos. O que acontece, é lei, de que se a pessoa ficou presa indevidamente e foi inocentada, quando ela for presa novamente ela pode ter aquele tempo como detração, os juízes estão dando e o STJ está cassando dizendo que não é válida que ‘o fulano foi antes do fato atual, então não vale’” (relato anonimizado).

Além disso, os relatos indicam que as normativas do CNJ são percebidas como distantes da realidade concreta e pouco permeáveis à participação social, o que contribui

para sua aplicação formalista ou seletiva. Isso é explicitado na fala: “Na questão do CNJ, das normativas e qualquer tipo de instrução que seja feita, que haja participação da sociedade civil para ajudar na criação dessas normativas e ações, porque a sociedade civil tem muito a colaborar pela vivência no dia a dia” (relato anonimizado).

Cultura de respeito aos precedentes dos Tribunais Superiores e às normativas do Conselho Nacional de Justiça, assegurando a difusão do conhecimento e monitoramento

As falas demonstram que normas e precedentes são relativizados ou ignorados na prática cotidiana. Isso aparece de forma clara quando familiares apontam que diretores e gestores prisionais “vêm fazendo o que eles querem da cabeça deles” (relato anonimizado), mesmo quando “isso está previsto na normativa, para eles responderem um processo administrativo, e até mesmo criminal, por estarem descumprindo a normativa” (relato anonimizado), sem que haja responsabilização efetiva.

Os relatos também indicam que a falta de difusão adequada do conteúdo dos precedentes e das normativas contribui para decisões arbitrárias e seletivas. No caso das detrações, familiares relatam que “o STJ cassou muitas detrações agora nesses últimos meses” (relato anonimizado), mesmo tratando-se de um direito reconhecido quando a pessoa “ficou presa indevidamente e foi inocentada” (relato anonimizado).

Outro elemento recorrente nos relatos é a personalização das decisões e a desconsideração de orientações superiores, o que fragiliza o papel dos precedentes como instrumentos de garantia de direitos. O relato de uma pessoa “presa réu primária, menor de vinte e um anos, reconhecida por foto a trezentos quilômetros do local do crime” (relato anonimizado) demonstra que, sem uma cultura sólida de respeito aos precedentes, decisões judiciais continuam reproduzindo violações estruturais.

Os depoimentos também apontam que a ausência de participação social na formulação e acompanhamento das normativas contribui para sua baixa efetividade. Ao afirmar que “na questão do CNJ, das normativas e qualquer tipo de instrução que seja feita, que haja participação da sociedade civil” (relato anonimizado), os relatos indicam que o fortalecimento dessa cultura passa não apenas pela difusão técnica do conhecimento, mas também pela abertura de canais de diálogo e monitoramento social.

5.5 Insuficiência de medidas de reparação pública quanto à questão prisional no Brasil

Em primeiro lugar, as narrativas revelam que práticas reiteradas de violação de direitos não são acompanhadas de qualquer reconhecimento público, responsabilização ou reparação por parte do Estado. As revistas vexatórias e o uso arbitrário de tecnologias de controle aparecem como exemplos claros de violência institucional sem resposta reparatória: “As revistas são vexatórias, eles deram treinamento raso para os scanners, foi mandado relatório e falado com os agentes sobre. Tortura e castigo para os familiares na revisão das imagens, não sabem o que está diferente nas imagens” (relato anonimizado).

A ausência de canais legítimos e acolhedores para o reconhecimento das violações também reforça essa insuficiência reparatória. A proposta de construção de ouvidorias vinculadas a universidades surge justamente como resposta ao vazio deixado pelo Estado: “não teria como ser feito as Ouvidoria através das instituições de ensino (...) pra gente se sentir mais acolhido do que pelo estado” (relato anonimizado).

Os relatos também apontam para a dimensão política da ausência de reparação, marcada pela perseguição sistemática àqueles que denunciam violações. A metáfora recorrente do “prego que se destaca” (relato anonimizado) traduz a experiência de retaliação e isolamento: “quem se destaca mais toma mais martelada é mais visada mais apontada mais criticado” (relato anonimizado).

Essa lacuna é explicitada quando os participantes reivindicam reconhecimento institucional e apoio material ao trabalho dos coletivos: “Precisamos buscar o reconhecimento da Frente dos coletivos com ajuda de custo para manter esse trabalho” (relato anonimizado).

A dimensão histórica da reparação também aparece de forma explícita nos relatos, ao relacionar o sistema penal contemporâneo às heranças da escravidão e do racismo estrutural: “A questão de reparação pública, histórica, direcionada para a punição e a ligação que essa condição histórica tem com a construção do Brasil baseada na escravidão” (relato anonimizado).

Além disso, os relatos revelam a inexistência de medidas reparatórias no campo da saúde mental, tanto para pessoas presas quanto para familiares e ativistas. O sofrimento psíquico é descrito como massivo e estrutural, mas sem resposta estatal proporcional: “Todo mundo é jogado lá dentro como apenas criminoso, e não é estudada a raiz de tudo isso” (relato anonimizado).

Por fim, nota-se a repetição de referências à perseguição e à opressão: “A perseguição e opressão é forte, tem que ter muito jogo de cintura para poder aguentar” (relato anonimizado).

Danos causados às pessoas custodiadas em situações cruéis e degradantes

As narrativas demonstram que a crueldade institucional se manifesta de forma estrutural na gestão da alimentação, da água, da higiene e das condições básicas de sobrevivência, transformando necessidades vitais em instrumentos de castigo. Os familiares relatam que “a questão das comidas nas casas prisionais é usada como um ato de castigo para as pessoas presas” (relato anonimizado) e que “está sendo servida comida azeda em algumas galerias. Comida com inseto, sujeira” (relato anonimizado). A suspensão arbitrária de água, luz e banho quente aparece como outro mecanismo explícito de produção de sofrimento: “eles desligam a água, eles desligam a luz, eles deixam os presos tomarem banho gelado” (relato anonimizado).

Os danos físicos extremos relatados evidenciam a falência completa de qualquer política de cuidado mínimo. Situações como “teve um relato de um preso que arrancou o dente sozinho de tanta dor” e “ele pegou um ‘g2’ e cortou a pele e arrancou a bala dentro da cela” (relato anonimizado) revelam que a ausência de atendimento em saúde empurra as pessoas custodiadas a práticas autolesivas para cessar a dor.

Os relatos também indicam que os danos ultrapassam o corpo e atingem profundamente a dimensão psíquica. O uso sistemático do medo, da ameaça e do castigo coletivo gera um ambiente de terror permanente: “se a gente reclama, se o preso reclama, eles reduzem [a comida]” (relato anonimizado) e “a gente vai reclamar alguma coisa é ameaça de castigo” (relato anonimizado). A violência se estende ainda às respostas institucionais diante de protestos ou rebeliões, com práticas que ampliam drasticamente os danos sofridos. Um relato descreve que, após uma rebelião, “deixaram só de cueca, banho de água gelada e mangueiraço nas paletas. E dez dias no brete de castigo” (relato anonimizado).

A análise também revela que a redução de danos não pode ser dissociada do enfrentamento da arbitrariedade cotidiana. A adaptação das normas “conforme o humor” (relato anonimizado) dos agentes é apontada como fator central na produção de sofrimento: “eles vão adaptando conforme o humor deles” (relato anonimizado).

Por fim, os relatos mostram que a crueldade institucional não é invisível nem desconhecida, mas reiteradamente denunciada sem resposta efetiva. A ausência de providências concretas aprofunda os danos, pois comunica às pessoas custodiadas que sua dor é tolerada, naturalizada ou até desejada.

Proteção aos defensores de Direitos Humanos

Os relatos indicam que familiares, ativistas e integrantes de coletivos que denunciam violações passam a ser alvos preferenciais de represálias. Uma das falas sintetiza esse cenário ao afirmar que “todo mundo que mete a cara, a gente sofre represália. A gente sofre perseguição” (relato anonimizado).

A perseguição extrapola o espaço prisional e atinge a vida cotidiana dos defensores. Um relato aponta que “a gente que é familiar sofre muita perseguição, tanto da Polícia Civil, Força Tática” (relato anonimizado), descrevendo abordagens constantes, constrangimentos públicos e revistas abusivas, inclusive na presença de crianças.

Os relatos também demonstram que o medo é um elemento estruturante da experiência dos defensores. Há o reconhecimento explícito de que “tem que ter muita coragem para nos expormos” (relato anonimizado) e de que “a represália vai vir” (relato anonimizado).

Outro aspecto central é o adoecimento físico e mental decorrente da atuação em contextos de violência institucional contínua. Uma das falas aponta que “a perseguição e opressão é forte, tem que ter muito jogo de cintura para poder aguentar” (relato anonimizado), revelando o desgaste emocional imposto àqueles que insistem em denunciar violações.

Os relatos também indicam a deslegitimação sistemática da atuação dos defensores perante o Judiciário e outros órgãos do Estado. Afirma-se que “a nossa voz é calada, a voz dos familiares é desconsiderada” (relato anonimizado) e que as denúncias encaminhadas são frequentemente invalidadas, o que reforça a sensação de impunidade dos violadores e expõe ainda mais quem denuncia. Há, ainda, a percepção de que os defensores de direitos humanos no sistema prisional compõem um grupo altamente vulnerabilizado, como explicitado no relato de que “essa parcela de direitos humanos é a mais vulnerável que tem” (relato anonimizado).

Os relatos também evidenciam a necessidade de reconhecimento institucional e material do trabalho desenvolvido pelos coletivos e defensores. A reivindicação por

“reconhecimento da Frente dos coletivos com ajuda de custo para manter esse trabalho” (relato anonimizado) revela que a ausência de apoio financeiro e institucional aumenta a exposição ao risco, uma vez que o trabalho de fiscalização, acolhimento e denúncia recai sobre indivíduos e grupos sem qualquer proteção formal.

5.6 Afastamento dos servidores do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade

Os relatos apontam que práticas institucionais cotidianas reforçam a lógica do castigo e da exclusão, inclusive nos momentos em que deveriam prevalecer ações de cuidado, preparação para a liberdade e reconstrução de vínculos sociais. A experiência de revistas vexatórias, punições arbitrárias e despreparo funcional, como descrito no relato “As revistas são vexatórias, eles deram treinamento raso para os scanners (...) Tortura e castigo para os familiares na revisão das imagens” (relato anonimizado), demonstra que o sistema opera sem uma perspectiva pedagógica ou reintegrativa, afetando diretamente familiares e, por consequência, as pessoas presas.

O afastamento do sistema de justiça também se manifesta na ausência de escuta qualificada e de reconhecimento da atuação da sociedade civil organizada, especialmente dos coletivos de familiares. Um relato aponta a necessidade de criação de canais alternativos ao Estado, afirmando que “a gente se sentir mais acolhido do que pelo estado” (relato anonimizado), o que revela a percepção de que o Judiciário e os órgãos formais não cumprem o papel de mediação e proteção de direitos.

Outro elemento central do diagnóstico é a postura punitivista adotada por instâncias judiciais responsáveis pela execução penal. Os relatos indicam um distanciamento claro entre o discurso de ressocialização e as práticas efetivas, como expresso na afirmação de que “o Tribunal de Justiça está caçando todas as detrações, está caçando as progressões de regime” (relato anonimizado), o que resulta no retorno de pessoas ao regime fechado mesmo quando estão trabalhando ou inseridas em trajetórias de reorganização da vida.

A crítica direta ao Judiciário aparece de forma contundente quando se afirma que “se eles querem uma ressocialização, se eles querem o direito do preso, (...) eles não têm que estar fazendo esse tipo de coisa, de estar impedindo a pessoa de trabalhar” (relato anonimizado).

O afastamento também se expressa na ausência de fiscalização e responsabilização de gestores prisionais que descumprem normativas. Um dos relatos questiona: “se a gente toma advertência, se a gente toma suspensão, se a gente não cumpre a normativa, por que o diretor da casa prisional não é advertido?” (relato anonimizado).

As narrativas revelam, ainda, que o sistema de justiça ignora ou minimiza as múltiplas vulnerabilidades que atravessam a população prisional e seus familiares, especialmente relacionadas à saúde mental, ao racismo estrutural e às condições socioeconômicas. Um relato aponta que “todo mundo é jogado lá dentro como apenas criminoso, e não é estudada a raiz de tudo isso” (relato anonimizado), indicando a ausência de uma abordagem interdisciplinar e humanizada por parte dos operadores do direito.

A falta de articulação entre o sistema de justiça e as políticas públicas de assistência social, saúde e educação também emerge como dimensão central do problema. Os relatos mostram que encaminhamentos para CRAS, postos de saúde e outras instituições dependem quase exclusivamente da atuação dos coletivos de familiares, e não de fluxos institucionais estruturados. Isso fica evidente quando se afirma que “o familiar sozinho não vai conseguir” (relato anonimizado), apontando o abandono institucional nos momentos em que o Estado deveria atuar de forma integrada.

O diagnóstico é reforçado pela percepção de que juízes e demais operadores do sistema mantêm uma postura hierarquizada e distante, marcada por estigmatização e julgamento moral. O questionamento “será que eles usam a mesma linha de raciocínio da sociedade, mulher de vagabundo é vagabunda?” (relato anonimizado) revela como preconceitos sociais parecem orientar decisões e práticas institucionais, afastando ainda mais o sistema de justiça das estratégias de reintegração social.

Por fim, os relatos indicam que a ausência de formação continuada, de diálogo com a sociedade civil e de presença ativa do Judiciário nas unidades prisionais contribui para a manutenção desse afastamento. A reivindicação de que a VEC “vá nas casas prisionais de surpresa para não dar tempo das casas maquiagem” (relato anonimizado) expressa a demanda por uma atuação mais próxima, concreta e comprometida com a realidade vivida pelas pessoas privadas de liberdade.

Engajamento de servidores do sistema de justiça em ações comprometidas com a complexidade do processo penal

As narrativas revelam que muitos servidores do sistema de justiça operam com uma compreensão simplificada e abstrata do processo penal, reduzindo-o a atos burocráticos e decisões descontextualizadas. Isso se expressa, por exemplo, nas decisões que interrompem trajetórias de reintegração já em curso, como no relato de que “o Tribunal de Justiça está caçando todas as detrações, está caçando as progressões de regime”, fazendo retornar ao regime fechado pessoas que “mesmo que estejam trabalhando, mesmo que já estejam encaminhadas”, perdem emprego, renda e vínculos sociais. Esse tipo de atuação demonstra desconhecimento ou desconsideração dos efeitos concretos das decisões judiciais sobre a vida das pessoas e de suas famílias, ignorando a complexidade do processo penal para além do papel.

O distanciamento também se manifesta na execução penal cotidiana, marcada pela personalização das decisões e pela ausência de critérios objetivos e previsíveis. Um relato aponta que “cada juiz tem um entendimento, e cada juiz usa da sua experiência e opinião pessoal para fazer algumas coisas” (relato anonimizado), o que gera insegurança jurídica, ansiedade permanente e a sensação de arbitrariedade.

A complexidade do processo penal também é negada quando servidores ignoram as dimensões psicológicas, sociais e familiares do encarceramento. Os relatos indicam que a saúde mental é sistematicamente desconsiderada, como expresso na afirmação de que “todo mundo é jogado lá dentro como apenas criminoso, e não é estudada a raiz de tudo isso” (relato anonimizado).

Outro aspecto recorrente é a incapacidade ou a recusa institucional de dialogar com a sociedade civil organizada, especialmente com os coletivos de familiares, que acumulam conhecimento prático e cotidiano sobre o funcionamento do sistema. Um relato evidencia que, mesmo quando as demandas chegam à VEC, “os juízes mandam de volta para a casa prisional perguntando se aquilo é verídico” (relato anonimizado), desconsiderando a palavra dos familiares e o trabalho sistemático de monitoramento realizado pelos coletivos.

A ausência de engajamento também se expressa no despreparo técnico e humano de agentes que atuam na linha de frente do sistema, especialmente no contato com familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade. Os relatos sobre o uso do scanner corporal, descrito como conduzido por agentes “bem despreparados” (relato

anonimizado), revelam a falta de formação adequada para lidar com situações sensíveis, como condições de saúde, deficiência ou autismo.

Por fim, os relatos indicam que a ausência de engajamento com a complexidade do processo penal afeta diretamente os processos de saída da prisão. A experiência descrita como “o fora portão é outro processo doloroso” (relato anonimizado) evidencia que a liberdade é concedida sem qualquer articulação prévia com políticas públicas, sem planejamento e sem acompanhamento institucional.

Envolvimento dos atores do sistema de justiça com pessoas que passam pelo sistema penal

As narrativas indicam que juízes, promotores e gestores do sistema penal raramente se aproximam das experiências concretas produzidas pelo encarceramento. Essa distância se expressa na percepção de que “o judiciário perdeu a voz” (relato anonimizado) e que decisões passaram a ser tomadas sem diálogo e sem sensibilidade social, como quando se afirma que hoje a VEC “veio de mil a zero” (relato anonimizado), operando de forma punitiva e desconsiderando trajetórias de reintegração já iniciadas.

O não envolvimento também se manifesta na forma como os familiares são tratados ao buscar atendimento e encaminhamentos. Um relato aponta que, mesmo diante de demandas graves, “os juízes mandam de volta para a casa prisional perguntando se aquilo é verídico” (relato anonimizado), revelando a desconfiança sistemática em relação à palavra dos familiares e dos coletivos. Essa postura reforça o isolamento institucional e nega a possibilidade de construção conjunta de soluções a partir da escuta de quem vivencia diariamente o sistema penal.

As experiências de perseguição e estigmatização relatadas mostram como o afastamento dos atores do sistema de justiça legitima práticas discriminatórias e violentas. Quando uma familiar afirma que “a gente que é familiar sofre preconceito da polícia, do Judiciário, porque eles não tão nem aí para nós” (relato anonimizado), evidencia-se que a falta de envolvimento produz não apenas omissão, mas também conivência com abordagens abusivas e constrangedoras.

A ausência de envolvimento é ainda mais visível nos processos de saída da prisão. O relato de que “o fora portão é outro processo doloroso” (relato anonimizado) demonstra que a liberdade é concedida sem acompanhamento, sem orientação e sem articulação com políticas públicas. Pessoas são soltas à noite, em locais isolados, sem

transporte, sem apoio institucional, situação que só é mitigada pela atuação voluntária dos coletivos.

Os relatos também indicam que o distanciamento impede o reconhecimento das múltiplas vulnerabilidades envolvidas, como saúde mental, deficiência e autismo. A familiar que relata as dificuldades de entrar com o filho autista afirma que os agentes “não têm paciência” (relato anonimizado) e que falta preparo para lidar com essas situações.

Ao mesmo tempo, os próprios relatos apontam caminhos para fomentar o envolvimento dos atores do sistema de justiça. A experiência narrada em um simpósio universitário, no qual profissionais afirmaram que “ninguém sabia que os familiares precisam de ajuda” (relato anonimizado), revela o potencial transformador do contato direto, da escuta e da aproximação entre sistema de justiça, universidades e sociedade civil.

A reivindicação de reconhecimento institucional da Frente dos Coletivos, inclusive com apoio financeiro, também expressa a necessidade de envolvimento contínuo e estruturado. Quando se afirma que é preciso “ajudando na fiscalização, monitoramento, acolhimento e nos encaminhamentos” (relato anonimizado), evidencia-se que os coletivos já exercem funções que deveriam contar com a participação ativa e articulada dos atores do sistema de justiça.

Formação no curso de Direito sob a perspectiva dos direitos humanos

Os relatos indicam que muitos operadores do Direito não reconhecem os familiares como sujeitos de direitos. A pergunta provocativa “mulher de vagabundo é vagabunda, mãe e pai de vagabundo é porque não soube criar?” (relato anonimizado) explicita a internalização de estigmas que atravessam o sistema de justiça.

A ausência de uma formação sólida em direitos humanos também se revela na dificuldade de lidar com situações de vulnerabilidade específicas. Os relatos sobre crianças autistas enfrentando constrangimentos durante as revistas e no uso do scanner mostram que falta preparo técnico e humano para reconhecer diferenças, deficiências e necessidades específicas.

A experiência narrada no simpósio de psicologia, em que estudantes e profissionais afirmaram que “ninguém sabia que os familiares precisam de ajuda” (relato anonimizado), evidencia o quanto a realidade do sistema prisional é invisibilizada na formação acadêmica. Quando futuros profissionais do Direito desconhecem a rotina das

visitas, o impacto emocional do encarceramento e as dificuldades enfrentadas no “fora portão” (relato anonimizado), perpetua-se uma atuação desconectada da vida real, baseada apenas nos autos e nos processos, e não nas pessoas afetadas por eles.

Os relatos também mostram que decisões jurídicas tomadas sem uma formação crítica em direitos humanos produzem efeitos concretos de exclusão e reincidência. A cassação de detrações, o atraso nas progressões de regime e a regressão de pessoas que já estavam trabalhando revelam uma atuação judicial que ignora o princípio da dignidade humana e o objetivo constitucional da reintegração social.

Ao mesmo tempo, os próprios relatos apontam caminhos para impactar a formação no curso de Direito. A sugestão de incluir palestras, debates e atividades universitárias com foco nos familiares e nas pessoas privadas de liberdade indica que o contato direto com a sociedade civil tem potencial pedagógico transformador. Quando estudantes de Direito escutam os relatos de quem vivencia o sistema penal, são confrontados com as consequências reais das decisões jurídicas, o que contribui para a construção de uma atuação mais ética, responsável e comprometida com os direitos humanos.

A valorização do trabalho dos coletivos e a defesa de sua participação na formação acadêmica reforçam essa perspectiva. Ao afirmarem que é preciso “trazer essas formações dessas universidades” (relato anonimizado) e ampliar esse diálogo, os relatos indicam que a universidade pode cumprir um papel estratégico na mudança de mentalidade dos futuros operadores do Direito.

SÍNTESE CONCLUSIVA

A síntese conclusiva reúne as diferentes dimensões de cada problema a partir dos principais elementos identificados nos relatos, indicando perspectivas de enfrentamento relacionadas às experiências narradas durante os encontros.

As perspectivas apresentadas dialogam com a necessidade de enfrentamento do estado de coisas inconstitucional, considerando as múltiplas dimensões evidenciadas ao longo das rodas de conversa e dos testemunhos. Ao mesmo tempo, essa compreensão não impede reconhecer a prisão como um espaço estruturado pela imposição de sofrimento, de modo que sua superação enquanto modelo segregacionista permanece como horizonte necessário de transformação social e institucional.

Superlotação carcerária e sobrerrepresentação da população negra

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Superlotação estrutural	Pessoas dormindo no chão, banheiro ou sentadas; falta de espaço para visitas e itens básicos; pátios lotados e sem cobertura.	Recalcular vagas; definir ocupação máxima; adequar vagas aos regimes; melhorar infraestrutura.
Precariedade material e ausência estatal	Falta de higiene, assistência médica, uniformes e condições mínimas de convivência; dependência das famílias.	Garantir itens básicos; fortalecer assistência médica; ampliar políticas de cuidado.
Morosidade judicial e prisão preventiva	Pessoas aguardando audiência e julgamento por anos; lentidão processual; excesso de prisão preventiva.	Revisar prisões preventivas; realizar mutirões; garantir celeridade judicial.
Fragilidade probatória e seletividade penal	Prisões baseadas em reconhecimento fotográfico, aparência física e provas frágeis.	Revisar procedimentos de reconhecimento; fortalecer critérios probatórios; controlar prisões arbitrárias.
Racismo institucional e seletividade racial	Criminalização da população negra e pobre; violência institucional seletiva.	Implementar políticas antirracistas; monitorar seletividade racial; promover formação institucional.
Descontrole da porta de entrada do sistema penal	Uso excessivo da prisão preventiva; ingresso massivo sem filtros adequados.	Fortalecer audiências de custódia; ampliar medidas cautelares; racionalizar o ingresso no sistema.
Sobrecarga e estigmatização das famílias	Famílias assumem apoio material e emocional; discriminação social; falta de informação.	Ampliar acolhimento psicossocial; melhorar comunicação institucional; reconhecer familiares como sujeitos de direitos.

Uso excessivo da privação de liberdade

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Uso excessivo da privação de liberdade	Prisões prolongadas e desproporcionais; uso abusivo da prisão preventiva; impactos emocionais e ruptura de vínculos familiares e sociais.	Reduzir o uso da prisão preventiva; revisar penas desproporcionais; fortalecer alternativas penais e acompanhamento psicossocial.
Uso inadequado da tornozeleira eletrônica	Monitoramento prolongado; falhas administrativas gerando punições; sofrimento psicológico; interrupção de estudos e trabalho.	Garantir suporte institucional às medidas alternativas; criar canais eficazes de comunicação; evitar sanções automáticas.

Regressão de regime e perda de direitos	Retorno ao regime fechado mesmo com trabalho e reinserção social; perda de emprego e direitos adquiridos.	Fortalecer progressão de regime; impedir regressões automáticas; assegurar continuidade de vínculos sociais e laborais.
Desproporcionalidade das penas	Penas elevadas para jovens e réus primários; ausência de aplicação de benefícios legais; punições baseadas em provas frágeis.	Revisar critérios de dosimetria penal; ampliar aplicação de medidas alternativas; garantir análise individualizada dos casos.
Prisão preventiva prolongada	Pessoas presas por anos sem julgamento definitivo ou provas concretas; audiências canceladas; desgaste emocional intenso.	Revisar prisões preventivas periodicamente; garantir celeridade processual; ampliar controle judicial sobre a legalidade das prisões.
Dificuldade de acesso à justiça e ampla defesa	Sobrecarga da Defensoria Pública; falta de canais de comunicação; dificuldades financeiras e burocráticas das famílias.	Fortalecer a Defensoria Pública; ampliar acesso à informação; criar atendimento especializado para grupos vulneráveis.
Ausência de políticas de saúde mental e proteção social	Sofrimento psíquico, dependência química e reincidência sem políticas de cuidado; criminalização substituindo proteção social.	Integrar saúde mental, assistência social e justiça; ampliar acesso a CRAS, saúde pública e políticas de cuidado.
Política de drogas centrada na punição	Criminalização de jovens pobres e racializados; encarceramento prolongado; tornozeleira como extensão da punição.	Priorizar redução de danos e políticas sociais; ampliar alternativas penais; substituir lógica criminalizante por políticas de cuidado.
Tratamento penal excessivo nos crimes patrimoniais	Penas desproporcionais; prisão preventiva como regra; impactos na reinserção social e laboral.	Racionalizar penas em crimes sem violência; ampliar medidas alternativas; fortalecer revisão judicial e reinserção social.

Inadequação da arquitetura prisional

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Inadequação da arquitetura prisional	Ausência de espaços cobertos; exposição ao frio e à chuva; estruturas incompatíveis com dignidade, saúde e convivência.	Reformar unidades prisionais; garantir espaços cobertos e adequados; adequar estruturas às condições climáticas e humanas.
Precariedade dos espaços físicos e da ambiência	Falta de locais adequados para visitas, saúde, convivência e armazenamento; pátios superlotados; ausência de espaços de lazer.	Melhorar espaços de visitação; ampliar áreas de convivência; garantir infraestrutura para serviços e atividades coletivas.
Superlotação e insuficiência da área de ocupação	Pessoas dormindo no chão, banheiro ou sentadas; pátios insuficientes; ocupação acima da capacidade.	Reduzir superlotação; recalcular capacidade real das unidades; ampliar condições mínimas de habitabilidade.
Insalubridade e precariedade das condições sanitárias	Falta de higiene adequada; ausência de locais para guardar itens básicos; risco de adoecimento; precariedade da limpeza.	Garantir condições sanitárias adequadas; ampliar acesso à higiene; assegurar manutenção e limpeza permanentes.
Problemas de saúde e acesso insuficiente a serviços médicos	Atendimento médico precário; demora em atendimentos; agravamento de doenças e sofrimento físico.	Fortalecer assistência à saúde; garantir atendimento contínuo e preventivo; ampliar equipes de saúde nas unidades.
Ausência de condições para educação, trabalho e ressocialização	Falta de salas de aula, oficinas e estruturas para trabalho; impossibilidade de atividades educativas.	Estruturar espaços de educação e trabalho; ampliar políticas de ressocialização e formação profissional.
Isolamento social e restrição de contato com o mundo externo	Ausência de rádio, televisão e tomadas; redução do contato com informações externas; agravamento do isolamento.	Garantir acesso a meios de comunicação e informação; promover políticas de convivência e integração social.
Impactos sobre familiares, idosos e crianças	Longas esperas em locais sem proteção; exposição ao frio e chuva; sofrimento durante visitas.	Melhorar recepção de familiares; criar espaços protegidos e humanizados; garantir acessibilidade e acolhimento.
Falta de transparência e percepção de abandono institucional	Recursos públicos sem retorno perceptível; medo de represálias; sensação de negligência estatal.	Garantir fiscalização e transparência no uso de recursos; fortalecer controle social e canais de denúncia.

Baixa oferta e má qualidade dos serviços prestados nas prisões

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Baixa oferta e má qualidade dos serviços prisionais	Serviços insuficientes, descontinuados e precários nas áreas de saúde, alimentação, higiene, educação, trabalho e comunicação.	Ampliar e qualificar serviços intramuros; garantir fiscalização e continuidade dos atendimentos.
Precariedade da atenção à saúde	Falta de médicos e equipes; demora em atendimentos; dependência de recursos privados; ausência de fluxos claros.	Garantir atendimento médico e odontológico contínuo; estruturar equipes permanentes; criar fluxos de encaminhamento e acompanhamento.
Má qualidade da alimentação e insegurança alimentar	Comida azeda, com insetos e sujeira; alimentação usada como punição; restrições arbitrárias à entrada de itens pelas famílias.	Garantir qualidade nutricional e sanitária da alimentação; fiscalizar contratos; padronizar procedimentos de revista e ingresso de alimentos.
Precariedade da higiene e condições básicas de vida	Limitação de itens de higiene; ausência de espaço para armazenamento; famílias suprindo carências do Estado.	Ampliar acesso a itens básicos; garantir condições adequadas de higiene e armazenamento; fortalecer políticas de salubridade.
Falhas administrativas e monitoramento eletrônico	Aplicativos e telefones inoperantes; punições automáticas; decisões arbitrárias sobre torçozeleiras e faltas graves.	Melhorar sistemas de comunicação; revisar protocolos do monitoramento eletrônico; garantir direito de defesa e proporcionalidade nas sanções.
Baixa oferta de educação e qualificação profissional	Falta de salas de aula; cursos pagos e inacessíveis; pouco incentivo institucional; excesso de ociosidade.	Garantir educação formal gratuita; ampliar cursos profissionalizantes; incentivar estudo e formação continuada.
Falta de reconhecimento do trabalho prisional	Trabalho sem certificação e sem valorização para reinserção social; ausência de políticas de estímulo.	Certificar atividades laborais; ampliar acesso ao trabalho e à remição; conectar formação profissional ao mercado de trabalho.
Restrição de práticas culturais e informativas	Ausência de TV, rádio, atividades culturais e circulação de informações; isolamento social e simbólico.	Garantir acesso à cultura, informação e atividades coletivas; ampliar participação de organizações da sociedade civil.
Ausência de espaços e políticas para práticas esportivas	Pátios pequenos e inadequados; falta de cobertura; impossibilidade de atividades físicas regulares.	Estruturar espaços esportivos; garantir banho de sol e atividades físicas regulares; integrar esporte à saúde mental e física.
Falta de articulação entre assistência social e sistema prisional	Sobrecarga das famílias; dificuldade de acesso ao SUS, CRAS e Defensoria; ausência de rede integrada de proteção.	Integrar SUAS, saúde e sistema prisional; fortalecer atendimento às famílias; criar fluxos intersetoriais de proteção social.
Desigualdade no acesso à assistência religiosa	Favorecimento de determinadas religiões; discriminação contra religiões de matriz africana; conflitos internos.	Garantir igualdade entre matrizes religiosas; criar protocolos de proteção contra intolerância religiosa.
Arbitrariedade nos procedimentos da gestão prisional	Aplicação subjetiva de normas; despreparo de agentes; medo de represálias; falta de fiscalização.	Padronizar procedimentos; capacitar servidores; fortalecer fiscalização e canais de denúncia.
Dificuldade de acesso à Justiça	Morosidade processual; sobrecarga da Defensoria; prisões preventivas prolongadas; falta de informação e comunicação institucional.	Ampliar acesso à Defensoria Pública; garantir revisão periódica das prisões; criar canais permanentes de informação e acompanhamento jurídico.

Tortura e tratamentos desumanos, cruéis e degradantes às pessoas privadas de liberdade

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Tortura e tratamentos cruéis, desumanos e degradantes	Uso da fome, frio, água gelada, privação de luz e higiene como castigo; violência física e psicológica; humilhações constantes.	Implementar políticas permanentes de prevenção e combate à tortura; fortalecer mecanismos independentes de monitoramento e responsabilização.
Uso da alimentação e das condições materiais como punição	Comida azeda, com insetos; redução arbitrária de alimentos; uso da fome como coerção disciplinar.	Fiscalizar alimentação e condições materiais; proibir práticas punitivas associadas à alimentação e higiene.

Violência física e castigos coletivos	Banhos de água gelada, agressões físicas, isolamento prolongado e castigos após conflitos internos.	Proibir castigos cruéis e coletivos; garantir responsabilização por violência institucional.
Negligência em saúde como forma de tortura	Ausência de atendimento médico e odontológico; pessoas realizando procedimentos em si mesmas por falta de assistência.	Garantir atendimento imediato e contínuo em saúde; estruturar protocolos de urgência e cuidado permanente.
Tortura psicológica e humilhação institucional	Deboche, desrespeito e tratamento degradante por agentes; desumanização de presos e familiares.	Capacitar servidores; implementar protocolos de atendimento humanizado; fortalecer canais de denúncia e controle externo.
Revistas vexatórias e uso abusivo do scanner corporal	Advertências arbitrárias; constrangimento físico e psicológico; medo constante das famílias durante visitas.	Revisar protocolos de revista; padronizar uso do scanner; proibir práticas vexatórias e garantir direitos dos visitantes.
Perseguição e sofrimento das famílias	Ameaças, constrangimentos e impactos sobre crianças e familiares; medo de represálias.	Garantir proteção e acolhimento às famílias; criar canais seguros de denúncia e acompanhamento.
Intolerância religiosa e violência simbólica	Violência contra religiões de matriz africana; destruição de símbolos religiosos; segregação religiosa nas celas.	Garantir igualdade religiosa; combater intolerância e violência religiosa; promover mediação institucional.
Naturalização da morte na prisão	Mortes evitáveis; omissão de atendimento; ausência de medicamentos; invisibilização de óbitos e situações de risco.	Garantir protocolos de prevenção de mortes; ampliar transparência sobre óbitos; assegurar assistência médica contínua.
Falta de transparência e ocultação de informações	Omissão sobre mortes, enchentes e situações de risco; ausência de comunicação com famílias.	Fortalecer transparência institucional; garantir acesso à informação e comunicação imediata às famílias.
Ausência de fiscalização e inspeções efetivas	Inspeções sem efeitos concretos; denúncias sem retorno; inexistência de controle externo eficiente.	Fortalecer inspeções judiciais e mecanismos independentes de fiscalização; incluir escuta de familiares e presos nas inspeções.
Silenciamento de presos e familiares	Medo de denunciar; ausência de espaços de escuta; sensação de abandono institucional.	Criar canais permanentes de participação, denúncia e proteção contra represálias.

Falta de transparência e de canais efetivos para denúncias dos problemas prisionais

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Falta de transparência e canais efetivos de denúncia	Medo de represálias; ausência de respostas institucionais; denúncias ignoradas ou revertidas em punições.	Criar canais independentes de denúncia; garantir proteção contra represálias; ampliar transparência institucional.
Inoperância dos canais de comunicação institucionais	Telefones e aplicativos sem funcionamento; ouvidorias ineficazes; bloqueio deliberado da comunicação.	Estruturar canais permanentes e acessíveis de comunicação; garantir resposta e acompanhamento das denúncias.
Ausência de fiscalização externa efetiva	Ofícios sem acompanhamento; falta de inspeções reais; denúncias sem consequência prática.	Fortalecer fiscalização independente; ampliar monitoramento contínuo das unidades prisionais.
Deslegitimação da fala de familiares e sociedade civil	Denúncias desconsideradas; relatos invalidados pela administração prisional; invisibilização das famílias.	Reconhecer familiares e movimentos sociais como instâncias legítimas de controle social e produção de informação.
Falta de transparência em dados e situações de crise	Omissão de informações sobre mortes, pandemia e enchentes; divergência entre dados oficiais e relatos das famílias.	Garantir transparência ativa; divulgar dados públicos confiáveis e atualizados; assegurar comunicação imediata às famílias.
Fragilidade dos órgãos de controle social	Conselhos da comunidade sem autonomia; perseguição a conselhos atuantes; ausência de controle efetivo.	Fortalecer autonomia dos órgãos de controle; garantir participação social e independência institucional.
Arbitrariedade administrativa e adaptação informal das normas	Regras aplicadas conforme “o humor” dos agentes; mudanças imprevisíveis nos procedimentos.	Padronizar procedimentos; ampliar fiscalização sobre práticas administrativas; garantir segurança jurídica às famílias.

Silenciamento e de perseguição de denunciantes	Medo constante de punições e perseguições; sensação de abandono institucional.	Criar mecanismos de proteção a denunciantes; assegurar anonimato e acompanhamento das denúncias.
Ausência de participação social estruturada	Sociedade civil sem reconhecimento formal; denúncias sem impacto institucional; exclusão dos processos decisórios.	Institucionalizar participação da sociedade civil; incluir organizações sociais em processos de fiscalização e formulação de políticas.
Necessidade de ouvidorias independentes dos serviços penais	Falta de espaços confiáveis de escuta; denúncias reenviadas à própria administração denunciada.	Criar ouvidorias estaduais autônomas; vincular canais de escuta a instituições independentes, como universidades e órgãos externos.
Desorientação sobre responsabilidades institucionais	Famílias não sabem a quem recorrer; transferência de responsabilidades entre órgãos.	Definir fluxos claros de responsabilização; garantir orientação e atendimento contínuo às famílias.

Desvalorização dos servidores penais

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Desvalorização dos servidores penais	Falta de preparo técnico; sobrecarga; ausência de capacitação contínua; relações marcadas por hostilidade e arbitrariedade.	Valorizar carreiras penais; ampliar formação técnica e humanizada; melhorar condições de trabalho e suporte institucional.
Despreparo no uso de tecnologias e procedimentos	Uso inadequado do scanner corporal; decisões arbitrárias; punições baseadas em interpretações subjetivas.	Garantir treinamento especializado; criar equipes fixas e capacitadas; padronizar procedimentos operacionais.
Falta de padronização nas abordagens	Regras aplicadas de forma desigual conforme o agente; tratamento imprevisível às famílias.	Estabelecer protocolos claros; fortalecer supervisão e controle interno; garantir segurança jurídica nos procedimentos.
Sobrecarga e adoecimento dos servidores	Exaustão física e emocional; ausência de apoio psicossocial; ambiente de trabalho adoecedor.	Implementar políticas de saúde mental; reduzir sobrecarga; promover segurança e saúde no trabalho.
Tratamento hostil e desumanizado	Deboche, desrespeito e violência verbal contra familiares e presos; deterioração das relações interpessoais.	Desenvolver formação em direitos humanos e atendimento humanizado; fortalecer cultura institucional de respeito.
Ausência de formação continuada	Capacitações insuficientes e superficiais; falta de reciclagens periódicas; improvisação no cotidiano prisional.	Criar programas permanentes de formação e atualização profissional; garantir reciclagens periódicas.
Fragilidade das carreiras penais	Falta de reconhecimento profissional; desmotivação; exercício da função “por obrigação”.	Fortalecer carreiras penais; ampliar valorização profissional e perspectivas de desenvolvimento.
Falta de especialização funcional	Rotatividade excessiva em funções complexas; ausência de equipes especializadas.	Criar equipes técnicas permanentes para funções específicas; reduzir improvisação e rotatividade.
Ausência de formação em direitos humanos, racismo e saúde mental	Falta de preparo para lidar com diversidade, conflitos e vulnerabilidades; reprodução de práticas discriminatórias.	Implementar formação em direitos humanos, letramento racial e saúde mental para servidores.
Relação entre precarização do trabalho e violência institucional	Ambientes adoecidos favorecendo respostas violentas e autoritárias.	Melhorar condições de trabalho; fortalecer mediação de conflitos e cultura institucional não violenta.
Falta de suporte institucional aos servidores	Ausência de acompanhamento psicológico e técnico; responsabilização individual por falhas estruturais.	Garantir suporte psicossocial contínuo; ampliar assistência e acompanhamento profissional.
Impactos da desvalorização sobre o funcionamento do sistema	Conflitos cotidianos, arbitrariedades e aumento das violações de direitos.	Integrar valorização profissional à qualificação do sistema prisional e à proteção de direitos.

Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Saída da prisão sem estratégias de reintegração	Liberação sem planejamento, acolhimento, transporte ou orientação; vulnerabilidade imediata após a soltura.	Criar protocolos humanizados de soltura; garantir acolhimento, transporte e encaminhamento para serviços públicos.
Procedimentos precários de soltura	Saídas em horários noturnos; pessoas deixadas em locais afastados e sem suporte.	Padronizar procedimentos de soltura; assegurar horários adequados e apoio logístico imediato.
Ausência de políticas públicas para pessoas egressas	Falta de assistência material, psicológica e social; dependência de familiares e coletivos.	Implementar política nacional efetiva de atenção às pessoas egressas; estruturar rede pública de acompanhamento.
Sobrecarga das famílias no pós-cárcere	Famílias assumem custos de transporte, moradia, alimentação e cuidado emocional dos egressos.	Garantir apoio financeiro e psicossocial às famílias; ampliar serviços de acolhimento e proteção social.
Barreiras de acesso ao mercado de trabalho	Preconceito contra egressos; dificuldade de obtenção de carta de emprego; perda de trabalho por decisões judiciais e administrativas.	Criar políticas de inclusão laboral; ampliar incentivos à contratação de egressos; garantir estabilidade dos vínculos de trabalho.
Exploração e precarização do trabalho de egressos	Salários baixos e relações de trabalho degradantes justificadas pelo estigma prisional.	Fiscalizar convênios e relações de trabalho; garantir remuneração digna e direitos trabalhistas.
Falta de reconhecimento do trabalho prisional	Ausência de certificação das atividades desenvolvidas durante o encarceramento.	Certificar experiências laborais e competências adquiridas no cárcere; integrar formação ao mercado formal.
Baixa oferta de qualificação profissional	Cursos pagos e inacessíveis; ausência de políticas contínuas de formação antes e depois da prisão.	Garantir qualificação profissional gratuita; articular formação, trabalho e acompanhamento pós-egresso.
Dificuldade de acesso à educação pós-prisão	Baixa escolaridade; ausência de encaminhamento para escolas e programas educacionais; continuidade da exclusão.	Integrar sistema prisional e rede pública de educação; garantir acesso à EJA, cursos técnicos e ensino superior.
Fragilidade da proteção social aos egressos	Corte abrupto do auxílio-reclusão; ausência de renda, moradia e acolhimento; vulnerabilidade extrema.	Garantir renda mínima, moradia provisória e benefícios sociais; integrar SUAS ao acompanhamento de egressos.
Impactos emocionais e sofrimento psíquico pós-cárcere	Medo constante, alterações comportamentais e sofrimento mental após a prisão.	Ampliar acompanhamento psicológico e políticas de saúde mental para egressos e famílias.
Falta de articulação intersetorial	Ausência de integração entre sistema prisional, assistência social, trabalho, saúde e educação.	Construir fluxos intersetoriais permanentes entre políticas públicas e serviços territoriais.
Risco de reincidência pela ausência de suporte estatal	Vulnerabilidade econômica favorecendo cooptação pelo crime organizado.	Criar políticas estruturadas de reintegração social, trabalho e proteção econômica para reduzir reincidência.

Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo	Ausência de políticas antirracistas estruturadas no sistema penal; invisibilização do racismo institucional.	Implementar políticas permanentes de enfrentamento ao racismo no ciclo penal; incorporar perspectiva racial nas instituições.
Seletividade racial nas prisões e condenações	Reconhecimentos e abordagens baseados em traços fenotípicos; criminalização racializada.	Revisar protocolos de reconhecimento e abordagem; monitorar seletividade racial; fortalecer controle sobre práticas discriminatórias.
Racismo nas abordagens policiais e no tratamento às famílias	Abordagens violentas e suspeição baseada em raça e território; criminalização de familiares negros.	Desenvolver protocolos antirracistas nas forças de segurança; garantir proteção e acolhimento às famílias.
Racismo religioso e negação de identidades culturais	Violação de direitos de religiões de matriz africana; proibição de símbolos e práticas religiosas.	Garantir igualdade religiosa; proteger práticas culturais e religiosas afro-brasileiras; combater intolerância religiosa institucional.

Ausência de indicadores e reconhecimento institucional de vulnerabilidades raciais	Identificação de grupos vulneráveis realizada apenas por familiares e sociedade civil; falta de dados raciais no sistema penal.	Produzir indicadores raciais; criar mecanismos institucionais de monitoramento e proteção de grupos vulnerabilizados.
Falta de formação antirracista no sistema penal	Ausência de letramento racial para servidores e operadores do sistema de justiça.	Implementar formação continuada em letramento racial, direitos humanos e racismo estrutural.
Dependência da sociedade civil para denunciar o racismo	Movimentos sociais e familiares assumem funções que deveriam ser institucionais.	Reconhecer e fortalecer participação da sociedade civil; criar canais institucionais de denúncia e acompanhamento.
Ausência de justiça racial nas políticas penais	Neutralidade institucional diante de desigualdades racializadas; falta de medidas reparatórias.	Construir políticas de justiça racial voltadas à prevenção, responsabilização e reparação histórica.
Relação entre sistema penal e herança da escravidão	Racismo percebido como elemento estrutural do ciclo penal brasileiro.	Incorporar perspectiva histórica e reparatória nas políticas públicas e na formação institucional.
Inexistência de mecanismos efetivos de responsabilização	Falta de controle sobre práticas discriminatórias e violência racial institucional.	Criar mecanismos independentes de fiscalização, denúncia e responsabilização por racismo institucional.

Fragilidade de políticas penais, orçamentos e informações

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Fragilidade das políticas penais	Gestão precária das unidades; ausência de planejamento; impactos transferidos às famílias.	Fortalecer políticas penais estruturadas; garantir planejamento, monitoramento e participação social.
Falta de transparência e controle institucional	Dados inconsistentes; ausência de fiscalização; oclusão de informações sobre mortes, enchentes e crises.	Garantir transparência ativa; criar sistemas públicos de monitoramento e prestação de contas.
Arbitrariedade na aplicação de normas	Regras adaptadas conforme o agente; ausência de padronização e diálogo com famílias.	Padronizar procedimentos; fortalecer controle externo e participação social na elaboração normativa.
Fragilidade orçamentária e insuficiência de recursos	Redução de alimentação, precariedade de higiene, saúde e infraestrutura.	Ampliar investimentos no sistema prisional; vincular orçamento às necessidades reais das unidades.
Transferência de custos para as famílias	Famílias assumem despesas com alimentação, higiene, saúde e transporte.	Garantir provisão estatal de itens essenciais; reduzir dependência financeira das famílias.
Falta de planejamento e transparência na execução penal	Morosidade na retirada de tornozeleiras e progressão de regime; necessidade de “conseguir direitos no grito”.	Criar fluxos administrativos claros; ampliar transparência e acompanhamento processual acessível.
Baixa confiabilidade e ausência de dados padronizados	Divergência entre dados oficiais e realidade; ausência de informações públicas confiáveis.	Produzir e divulgar dados nacionais padronizados; fortalecer sistemas de informação e monitoramento.
Fragilidade do Fundo Penitenciário Nacional	Recursos sem impacto perceptível nas condições prisionais; ausência de fiscalização sobre aplicação orçamentária.	Garantir transparência e controle social sobre o Fundo Penitenciário; vincular recursos a melhorias concretas.
Ausência de participação social nos processos legislativos	Normas produzidas sem escuta das famílias e da sociedade civil; restrições desproporcionais de direitos.	Institucionalizar participação social na formulação de políticas e normas penais.
Endurecimento penal e restrição de direitos	Regressão de regime, dificuldade de progressão e fortalecimento da lógica do encarceramento.	Revisar políticas de endurecimento penal; fortalecer medidas de desencarceramento e garantia de direitos.
Falta de financiamento para reintegração social	Ausência de recursos para trabalho, acolhimento e políticas voltadas a egressos.	Destinar financiamento específico para reintegração social, trabalho e proteção de egressos.
Fragilidade da gestão institucional	Falta de coordenação entre órgãos; ausência de interlocução clara com famílias e sociedade civil.	Criar estruturas gestoras integradas e permanentes para políticas penais nos estados.

Baixa efetividade de mecanismos de controle e denúncia	Denúncias retornam à própria instituição denunciada; descrédito da palavra dos familiares.	Criar mecanismos independentes de fiscalização e resposta às denúncias.
Desrespeito a direitos humanos e normas internacionais	Revistas vexatórias, restrições religiosas e tratamento degradante.	Adequar políticas penais aos parâmetros internacionais de direitos humanos; revisar práticas abusivas e discriminatórias.
Ausência de reconhecimento da sociedade civil como instância fiscalizadora	Silenciamento de familiares e coletivos; baixa participação nas decisões institucionais.	Reconhecer formalmente a sociedade civil organizada como mecanismo de fiscalização e participação nas políticas penais.

Desrespeito aos precedentes dos Tribunais Superiores e às normativas do Conselho Nacional de Justiça

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Desrespeito às normativas e precedentes judiciais	Direções prisionais descumprem normativas sem responsabilização; aplicação arbitrária das regras.	Fortalecer mecanismos de fiscalização e responsabilização administrativa e judicial.
Ausência de responsabilização institucional	Gestores não sofrem sanções pelo descumprimento de normas, enquanto presos e familiares são punidos.	Criar mecanismos efetivos de controle e responsabilização de gestores e direções prisionais.
Esvaziamento dos precedentes dos Tribunais Superiores	Direitos reconhecidos judicialmente deixam de ser aplicados na prática; decisões contraditórias e seletivas.	Garantir aplicação uniforme dos precedentes; fortalecer monitoramento do cumprimento das decisões superiores.
Fragilidade na proteção contra reconhecimentos discriminatórios	Condenações baseadas em reconhecimento fotográfico e traços fenotípicos; manutenção de práticas discriminatórias.	Revisar protocolos de reconhecimento; aplicar precedentes que restringem reconhecimentos frágeis e discriminatórios.
Cassação de direitos na execução penal	Restrição de detrações e progressões de regime; desconsideração de entendimentos consolidados do STJ.	Garantir segurança jurídica na execução penal; assegurar aplicação dos entendimentos consolidados dos tribunais superiores.
Personalização e arbitrariedade das decisões	Decisões dependentes da interpretação individual de juízes e gestores; insegurança jurídica permanente.	Padronizar procedimentos; fortalecer cultura institucional de respeito às normas e precedentes.
Baixa difusão e conhecimento das normativas	Falta de conhecimento sobre direitos e precedentes por servidores, gestores e pessoas privadas de liberdade.	Ampliar formação continuada e divulgação acessível das normativas e decisões judiciais.
Distanciamento entre normativas do CNJ e realidade prisional	Regras formuladas sem participação social e desconectadas das experiências concretas do cárcere.	Garantir participação da sociedade civil e familiares na formulação e revisão das normativas.
Fragilidade do monitoramento do cumprimento das normas	Falta de acompanhamento sobre implementação das decisões e normativas no cotidiano prisional.	Criar sistemas permanentes de monitoramento e avaliação do cumprimento das normas.
Baixa participação social nos processos normativos	Sociedade civil sem espaço efetivo de incidência nas políticas e instruções do CNJ.	Institucionalizar canais de participação social e controle democrático das políticas penais.
Reprodução de violações estruturais pelo sistema de justiça	Persistência de práticas discriminatórias e decisões injustas mesmo diante de orientações superiores.	Integrar direitos humanos e combate ao racismo na formação e atuação do sistema de justiça.

Insuficiência de medidas de reparação pública quanto à questão prisional no Brasil

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Insuficiência de medidas de reparação pública	Violações sistemáticas sem reconhecimento, responsabilização ou reparação estatal.	Construir políticas públicas de reparação institucional, histórica e coletiva relacionadas ao sistema prisional.
Violência institucional sem resposta reparatória	Revistas vexatórias, uso abusivo de scanners e constrangimentos permanentes sem responsabilização.	Garantir mecanismos de reparação às vítimas; revisar protocolos de controle e revista; responsabilizar agentes e gestores.

Ausência de canais acolhedores de escuta e reparação	Famílias e vítimas não encontram espaços legítimos para denunciar e serem acolhidas.	Criar ouvidorias independentes e vinculadas a instituições autônomas, como universidades e organismos externos.
Perseguição a familiares, ativistas e denunciantes	Retaliações, isolamento e perseguições contra quem denuncia violações.	Criar políticas de proteção a defensores de direitos humanos e denunciantes do sistema prisional.
Falta de reconhecimento institucional da sociedade civil	Coletivos e movimentos assumem funções de denúncia e acolhimento sem apoio estatal.	Garantir reconhecimento político, institucional e financeiro aos coletivos e organizações de direitos humanos.
Ausência de reparação histórica e racial	Invisibilização da relação entre sistema prisional, escravidão e racismo estrutural.	Implementar políticas de memória, verdade e reparação histórica ligadas ao racismo e ao encarceramento.
Crueldade institucional e danos físicos extremos	Fome, insalubridade, privação de água e saúde; pessoas realizando procedimentos em si mesmas por falta de atendimento.	Garantir condições dignas de sobrevivência; fortalecer acesso imediato à saúde e políticas de prevenção de danos.
Castigo coletivo e produção deliberada de sofrimento	Uso da comida, água, luz e isolamento como punição; violência física e psicológica institucionalizada.	Proibir práticas degradantes e castigos coletivos; fortalecer fiscalização independente e responsabilização.
Arbitrariedade cotidiana e insegurança permanente	Normas aplicadas conforme “o humor” dos agentes; ameaças e punições constantes.	Padronizar procedimentos; ampliar controle externo e transparência institucional.
Adoecimento físico e mental de pessoas presas e familiares	Sofrimento psíquico contínuo; ausência de políticas de saúde mental e cuidado institucional.	Estruturar políticas permanentes de saúde mental para presos, familiares e defensores de direitos humanos.
Vulnerabilidade de defensores de direitos humanos	Perseguição policial e institucional; medo constante; exposição a violência e represálias.	Implementar programas específicos de proteção a defensores de direitos humanos vinculados ao sistema prisional.
Deslegitimação das denúncias e silenciamento institucional	Vozes de familiares e ativistas desconsideradas pelo Judiciário e órgãos públicos.	Criar canais independentes de denúncia e validação das informações produzidas pela sociedade civil.
Falta de apoio material aos coletivos e defensores	Trabalho de acolhimento e fiscalização realizado sem suporte financeiro ou institucional.	Garantir financiamento e apoio estrutural a organizações e coletivos que atuam na defesa de direitos humanos.

Afastamento dos servidores do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade

DIMENSÕES	PRINCIPAIS ELEMENTOS IDENTIFICADOS	PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO
Afastamento do sistema de justiça das estratégias de reintegração social	Predomínio da lógica punitiva; ausência de cuidado e reconstrução de vínculos sociais.	Fortalecer atuação do sistema de justiça voltada à reintegração social e garantia de direitos.
Postura punitivista na execução penal	Cassação de detrações e progressões; retorno ao regime fechado mesmo com inserção laboral e social.	Garantir decisões alinhadas aos objetivos de ressocialização e reintegração social.
Ausência de escuta qualificada e diálogo institucional	Desconsideração da palavra de familiares e coletivos; falta de canais efetivos de mediação.	Criar espaços permanentes de diálogo entre Judiciário, sociedade civil e familiares.
Falta de fiscalização e responsabilização de gestores prisionais	Descumprimento de normativas sem sanções; ausência de controle institucional efetivo.	Fortalecer fiscalização judicial e mecanismos de responsabilização administrativa.
Desconsideração das vulnerabilidades sociais e psíquicas	Invisibilização de saúde mental, racismo estrutural e pobreza nos processos decisórios.	Implementar atuação interdisciplinar e humanizada no sistema de justiça.
Falta de articulação entre justiça e políticas públicas	Ausência de integração com assistência social, saúde e educação; abandono institucional.	Construir fluxos intersetoriais permanentes entre sistema de justiça e rede de proteção social.
Estigmatização de familiares e pessoas presas	Reprodução de preconceitos morais e sociais por operadores do sistema de justiça.	Desenvolver formação crítica em direitos humanos, gênero, raça e vulnerabilidades sociais.
Distanciamento dos atores do sistema de justiça da realidade prisional	Juizes e promotores desconhecem condições concretas do cárcere e do pós-prisão.	Ampliar visitas institucionais, inspeções presenciais e aproximação com a realidade prisional.

Personalização e arbitrariedade das decisões	Decisões baseadas em interpretações individuais; insegurança jurídica permanente.	Padronizar procedimentos e fortalecer critérios objetivos na execução penal.
Despreparo técnico e humano dos servidores	Falta de preparo para lidar com deficiência, autismo, saúde mental e situações de vulnerabilidade.	Garantir formação continuada em atendimento humanizado e direitos humanos.
Ausência de envolvimento nos processos de saída da prisão	Liberdade concedida sem planejamento, acompanhamento ou articulação institucional.	Estruturar políticas de acompanhamento pré e pós-egresso integradas ao sistema de justiça.
Baixa participação da sociedade civil na execução penal	Coletivos exercem funções de acolhimento e fiscalização sem reconhecimento institucional.	Reconhecer e integrar coletivos e organizações sociais às estratégias de monitoramento e reintegração.
Fragilidade da formação em direitos humanos nos cursos de Direito	Formação jurídica distante da realidade prisional e das experiências dos familiares.	Inserir direitos humanos, sistema prisional e escuta social na formação jurídica universitária.
Desconhecimento da realidade do encarceramento pelos futuros operadores do Direito	Invisibilização das experiências de familiares e pessoas privadas de liberdade na formação acadêmica.	Promover atividades universitárias com participação de familiares, coletivos e pessoas egressas.
Decisões judiciais desconectadas dos efeitos sociais concretos	Regressões, atrasos e restrições que ampliam exclusão e reincidência.	Incorporar perspectiva social e de dignidade humana às decisões judiciais e à execução penal.